



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia
CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

Julgamento

Data: 10/10/2022

Hora: 09:30h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 222, de 10 de Janeiro de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro



Relatório de Cotação: ILUMINAÇÃO

Pesquisa realizada entre 18/08/2022 08:45:49 e 23/08/2022 09:28:08

Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) BASES PARA RELÉ FOTOCELULA	1	300 Unidades	R\$ 11,00 (un)	-	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
2) BUCAL DE LOUÇA E 27	1	200 Unidades	R\$ 6,73 (un)	-	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
3) CONECTOR GNERICO 16mm	1	150 Unidades	R\$ 19,62 (un)	-	R\$ 19,62	R\$ 2.943,00
4) CONECTOR GNERICO 25mm	1	150 Unidades	R\$ 14,50 (un)	-	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
5) CONECTOR GNERICO 6mm	1	150 Unidades	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
6) CONECTOR	2	200 Unidades	R\$ 8,75 (un)	-	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
7) CONECTOR 10X70MM	2	700 Unidades	R\$ 10,20 (un)	-	R\$ 10,20	R\$ 7.140,00
8) FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS	1	70 Unidades	R\$ 23,50 (un)	-	R\$ 23,50	R\$ 1.645,00
9) FITA ISOLANTE COM 20 METROS	1	300 Unidades	R\$ 17,85 (un)	-	R\$ 17,85	R\$ 5.355,00
10) FIO FLEX 2.50mm C/ 100mts	1	30 Rolos	R\$ 340,00 (un)	-	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
11) LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27	1	4.000 Unidades	R\$ 40,21 (un)	-	R\$ 40,21	R\$ 160.840,00
12) LUMINARIA ABERTA E-27	1	100 Unidades	R\$ 50,00 (un)	-	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
13) PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM	1	200 Unidades	R\$ 14,17 (un)	-	R\$ 14,17	R\$ 2.834,00
14) PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM	1	400 Unidades	R\$ 15,95 (un)	-	R\$ 15,95	R\$ 6.380,00
15) RELÉS MULTIESCALAS 220V	1	10 Unidades	R\$ 99,00 (un)	-	R\$ 99,00	R\$ 990,00
16) RELÉ FOTOCELA	1	4.000 Unidades	R\$ 24,75 (un)	-	R\$ 24,75	R\$ 99.000,00
17) MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA	1	1.000 Metros	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
18) MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE)	1	1.000 Metros	R\$ 56,14 (un)	-	R\$ 56,14	R\$ 56.140,00
19) PISCA DE 7 METROS	1	200 Unidades	R\$ 57,15 (un)	-	R\$ 57,15	R\$ 11.430,00
20) TRILHO DIN DE 2.00m	1	5 Unidades	R\$ 89,97 (un)	-	R\$ 89,97	R\$ 449,85

Valor Global: R\$ 405.717,85



Detalhamento dos Itens

Item 1: BASES PARA RELÉ FOTOCELULA

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

Objeto: Registro para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétrico, hidráulico, ferramental e material de equipamentos diversos para atender as necessidades da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.

Descrição: Base relé fotoelétrico iluminação - Base relé fotoelétrico iluminação, corrente nominal 32 A, tipo montagem luminária, uso: fotocélula para determinação de h, com montagem, aplicação: destinado ao estudo do efeito fotoelétrico externo, componentes adicionais, filtros de interferência, conjunto de 3, filtros d

CatMat: 375178 - BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO

Data: 06/09/2021 10:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:160150

Lote/Item: /222

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.149.502/0001-38

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

R\$ 11,00

* VENCEDOR *

Marca: EXATRON

Fabricante: EXATRON

Modelo: BASE

Descrição: BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, CORRENTE NOMINAL 32 A, TIPO MONTAGEM LUMINÁRIA, USO: FOTOCÉLULA PARA DETERMINAÇÃO D E H, COM MONTAGEM, APLICAÇÃO: DESTINADO AO ESTUDO DO EFEITO FOTOELÉTRICO EXTERNO, COMPONENTES ADICIONAIS: FILTROS DE INTERFERÊNCI A, CONJUNTO DE 3, FILTROS D

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Serra

R TADORNIA, 472

(31) 2510-0107

rosemeire.rg10@gmail.com

Item 2: BOCAL DE LOUÇA E-27

Preço Estimado: R\$ 6,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,73

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	BOCAL DE LOUÇA E-27	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,73

Inc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e acessórios, para o uso de todos os departamentos municipais, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Descrição: Receptáculo lâmpada - BOCAL DE LOUÇA E-27

CatMat: 31887 - RECEPTÁCULO LÂMPADA, BOCAL DE LAMPADA

Data: 26/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432021 / UASG:989979

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/09/2021 17:08

Homologação: 06/10/2021 08:57



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WL3ddFb2im%2BD300eDghVambNKgfmufal3NEMPCmPC70Z0obn%2bQ7dwN0kzllCmQQpCKjCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WL3ddFb2im%2b2527BD300eDghVambNKgfmufal3NEMPCmPC70Z0obn%252bQ7dwN0kzllCmQQpCKjCo%253d>

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 3,00
Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo: MT2803 Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R R5, 140
		Telefone: (62) 3924-6034
		Email: adm.eletricaluzcomercial@gmail.com
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 4,94
Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo: BOCAL DE LOUÇA E-27 Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1675
		Nome de Contato: TIAGO
		Telefone: (67) 3023-8008
		Email: licitacao@cccriativo.com.br
02.252.750/0001-86	KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 4,95
Marca: foxlux Fabricante: foxlux Modelo: e-27 Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27		
Estado: PR	Cidade: Bom Sucesso do Sul	Endereço: AVENIDA PE IVO ZOLETT, 437
		Telefone: (46) 3526-1416 / (046) 5261-416
21.856.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 6,66
Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: BOCAL DE LOUÇA E 27 RECHPTACULO BRASFORT LATAO E27 BR64D 8886		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26
		Nome de Contato: SERGIO
		Telefone: (11) 3991-1357
		Email: dudelzinho@gmail.com
26.091.643/0001-81	BRUNA ANTONIUTTI - EIRELI	R\$ 6,73
Marca: G-20 Fabricante: G-20 Modelo: 2021 Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27		
Estado: PR	Cidade: Bom Sucesso do Sul	Endereço: R JORDAN MUNARETTO, 144
		Telefone: (46) 3234-1312
14.193.126/0001-34	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA	R\$ 6,78
Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo: BOCAL DE LOUÇA E 27 Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA DANTELMO, 1153
		Telefone: (46) 3055-7073
15.332.845/0001-51	DOUGLAS POSSAN EIRELI	R\$ 6,90
Marca: G20 Fabricante: G20 Modelo: G20 Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27		
Estado: PR	Cidade: Salto do Lontra	Endereço: AV BERTINO WARMLING, 857
		Telefone: (46) 3191-0137
		Email: douglaspossan@hotmail.com
76.072.776/0001-89	ELETR LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 8,20



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: G20
Fabricante: G20
Modelo:
Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AV BRASIL, 6817	MARLEI	(45) 3223-6684	eletroluzioja@terra.com.br

20.240.470/0001-30 R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI

RS 8,20

Marca: PRISMATEC
Fabricante: PRISMATEC
Modelo: LOUÇA
Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R MAJOR DUARTE, 175	(16) 3724-0202	residenciaacabamentos@com4.com.br

Item 3: CONECTOR GENERICO 16mm

Preço Estimado: R\$ 19,62 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,62

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CONECTOR GENERICO 16mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 19,62

In: Art 5º da IN 63 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Registro de preço para aquisição de Material Elétrico em proveito do Grupamento de Apoio de Manaus (GAP-MN) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: Conector adaptação terminal - CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO 4-35MM X 16-120MM. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: CONECTOR EM POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. COR: PRETO. PRODUTO: CONECTOR PERFURANTE. TORQUE: 15 N.M. USO INDICADO: CONEXÕES ISOLADAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS NAS COMBINAÇÕES DE ALUMÍNIO - ALUMÍNIO, ALUMÍNIO - COBRE E COBRE - COBRE. POSSUI PORCA FUSÍVEL PARA GARANTIR A QUALIDADE DA APLICAÇÃO. TIPO: DERIVAÇÃO. DIÂMETRO PRINCIPAL: 16 - 120 MM2. DIÂMETRO DE DERIVAÇÃO: 4 - 35 MM2.

CatMat: 112267 - CONECTOR MACHO / FEMEA

Data: 27/06/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392022 / UASG:120680
Lote/Item: /140
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/07/2022 15:13
Homologação: 28/07/2022 11:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.098.231/0001-92 FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
* VENCEDOR *

RS 12,60

Marca: BETEL
Fabricante: BETEL
Modelo: BETEL
Descrição: CONECTOR PERFURANTE 16 AO 120MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com

04.547.497/0001-13 ELETRICA MANAUS LTDA

RS 17,60

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: PERFURANTE DE DERIVAÇÃO
Descrição: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO TIPO: DIÂMETRO PRINCIPAL: 16 - 120 MM². DIÂMETRO DE DERIVAÇÃO: 4 - 35 MM². COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO.



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WLJ3ddFb2Im%2BD300eDghVambNKgfmufal3NEMPxmPC70ZOobn%2bQ7dwN0kzItCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLJ3ddFb2Im%2BD300eDghVambNKgfmufal3NEMPxmPC70ZOobn%252bQ7dwN0kzItCm0QPqCKJCo%253d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV ALVARO MAIA, 427 Nome de Contato: Raimunda Ferreira dos Santos Telefone: (92) 3622-6564 Email: eletricamaneas@gmail.com

08.668.622/0001-13 J. J. VITALLI R\$ 19,14

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: INTELLI

Descrição: Conector perfurante de derivação tipo: diâmetro principal: 16 - 120 mm². Diâmetro de derivação: 4 - 35 mm². Composição do material: conector em material polimérico e contatos em cobre estanhado.

Estado: RS Cidade: Frederico Westphalen Endereço: R MAURICIO CARDOSO, 737 Nome de Contato: Elizane Telefone: (55) 3744-1675 Email: jaime@viteza.com.br

28.423.235/0001-05 MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$ 20,10

Marca: MCI
Fabricante: MCI

Modelo: CONEC. DER. PERF. 16-120 / 4 - 35mm

Descrição: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO TIPO: DIÂMETRO PRINCIPAL: 16 - 120 MM². DIÂMETRO DE DERIVAÇÃO: 4 - 35 MM². COMPOSIÇÃO DO MATERIAL CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349 Nome de Contato: FABIO Telefone: (11) 3567-5022 Email: multilite@multilite.com.br

24.616.322/0001-28 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA R\$ 23,90

Marca: INTELLI
Fabricante: INTELLI
Modelo: CDP-150-35

Descrição: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO TIPO: DIÂMETRO PRINCIPAL: 16 - 120 MM². DIÂMETRO DE DERIVAÇÃO: 4 - 35 MM². COMPOSIÇÃO DO MATERIAL CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO.

Estado: PR Cidade: Colombo Endereço: R PRESIDENTE FARIA, 642 Nome de Contato: Adelaine Cristina Telefone: (41) 3666-6336 Email: mork@mork.com.br

30.456.523/0001-08 MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI R\$ 50,00

Marca: universal
Fabricante: universal

Modelo: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO 4-35MM X 16-120MM

Descrição: CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO 4-35MM X 16-120MM. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL CONECTOR EM POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. COR: PRETO. PRODUTO: CONECTOR PERFURANTE. TORQUE: 15 N.M. USO INDICADO: CONEXÕES ISOLADAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS NAS COMBINAÇÕES DE: ALUMÍNIO - ALUMÍNIO - COBRE E COBRE - COBRE. POSSUI PORCA-FUSIVEL PARA GARANTIR A QUALIDADE DA APLICAÇÃO. TIPO: DERIVAÇÃO. DIÂMETRO PRINCIPAL: 16 - 120 MM². DIÂMETRO DE DERIVAÇÃO: 4 - 35 MM².

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R JOAO CAMARA, 475 Nome de Contato: SANDRA Telefone: (92) 3321-3523 Email: mosaiconet@hotmail.com

Item 4: CONECTOR GENERICO 25mm

Preço Estimado: R\$ 14,50 (Un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CONECTOR GENERICO 25mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,50

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ª Brigada de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de material elétrico em geral e ferramentas para atender necessidades do Comando da 4ª Bda Inf L Mltv, Organizações Militares Vinculadas e demais Órgãos participantes do registro de preços.

Descrição: Conector eletrônico circular - Conector terminal genérico 25mm para disjuntor frontal

Data: 20/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312021 / UASG:160111
Lote/Item: /215
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 340



GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA		R\$ 12,00		
* VENCEDOR *					
Marca: JNG					
Fabricante: JNG					
Modelo: JNG					
Descrição: Conector terminal generico 25mm para disjuntor frontal.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Lavras	RUA FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	(35) 9190-8336	paulo-eletro@hotmail.com	
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI		R\$ 17,00		
Marca: IT					
Fabricante: IT					
Modelo: IT					
Descrição: Conector terminal generico 25mm para disjuntor frontal.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

Item 5: CONECTOR GENERICO 6mm

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 12,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CONECTOR GENERICO 6mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00
 Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA	Data: 03/06/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES. COPA MERCOSUL	Modalidade: DISPENSA
Descrição: CONECTOR GENERICO SAIDA FRONTAL 6 - CONECTOR GENERICO SAIDA FRONTAL 6	SRP: NÃO
	Identificação: 00021322
	Lote/Item: 1/19
	Ata: N/A
	Fonte: www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/
	Quantidade: 9
	Unidade: UN
	UF: SP

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
20.088.912/0001-74	VIDA MANSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 12,00		
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Rancharia	AV DOM PEDRO II, 370	(18) 3265-3084	escritorioancora@hotmail.com	



Item 6. CONECTOR

Preço Estimado: R\$ 8,75 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,75

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CONECTOR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo de Assistência Social - Outros Rec Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar/RS	Data: 25/11/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES DE NATAL DO CRAS JACINTO, SITUADO NA RUA GUSTAVO ADOLFO FARIAS, N°418 - SMASC	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: CONECTOR - CONECTOR	SRP: NÃO
	Identificação: 59722021
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: santavitoriadopalmar-portais.govl oud.com.br/pronimtb/index.asp?ac ao=1&item=2&
	Quantidade: 6
	Unidade: UND
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
89.492.540/0001-43 * VENCEDOR *	MARCOS VINICIUS NEVES COSTA LTDA.	R\$ 5,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Vitória do Palmar	Endereço: AV BENTO GONCALVES, 1414

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Jóia/RS	Data: 23/11/2021 00:00
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALACAO DE LUZES DE NATAL	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: CONECTOR - CONECTOR	SRP: NÃO
	Identificação: 24642021
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: 186.209.87.46/pronimtb/index.asp? acao=1&item=2
	Quantidade: 25
	Unidade: Un
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.667.846/0001-42 * VENCEDOR *	ALVES & FRITZEN LTDA.	R\$ 12,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Jóia	Endereço: RUA BRASILEIRA TERRA, 903
		Telefone: (0055) 3181-299 / (0055) 3341-234
09.531.566/0001-14 * VENCEDOR *	ISANETE DIVINA DONADEL PADILHA	R\$ 12,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:
RS

Cidade:
Cidade

Endereço:
R DOZE DE MAIO, 23

Telefone:
(55) 3312 6465

Item 7: CONECTOR 10X70MM

Preço Estimado: R\$ 10,20 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	CONECTOR 10X70MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data: 05/08/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (adaptador, cabo multiplexado, correctores, disjuntores, fio flexível, tomadas, etc.) DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFSM.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conector elétrico - Material: Cobre. Tipo: Cunha, Bitola: 10 - 70 MM,	SRP: SIM
CatMat: 472687 - CONECTOR ELÉTRICO, MATERIAL CÔBRE, BITOLA 10 - 70 MM, TIPO CUNHA.	Identificação: N°Pregão:1562022 / UASG:153164
	Lote/Item: /29
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade:
	UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.616.322/0001-28 MORK SOLAR- PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA R\$ 7,00
 * VENCEDOR *

Marca: INTELLI
 Fabricante: INTELLI
 Modelo: DCCR-III-Vm

Descrição: Conector cunha WCT 3-R (Vermelho) Principal 25mm² Derivação 2,5 /6.0mm²

Estado:
PR

Cidade:
Colombo

Endereço:
R PRESIDENTE FARIA, 642

Nome de Contato:
Adelaine Cristine

Telefone:
(41) 3666-6336

Email:
mork@mork.com.br

26.503.796/0001-99 EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$ 16,90

Marca: IT
 Fabricante: IT
 Modelo: IT

Descrição: Conector cunha WCT 3-R (Vermelho) Principal 25mm² Derivação 2,5 /6.0mm²

Estado:
MG

Cidade:
Contagem

Endereço:
R PORTO, 69

Nome de Contato:
LEVI

Telefone:
(31) 2524-0010

Email:
vendas@eficilux.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	Data: 17/02/2022 14:00
Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Graduada E Parcelada De Material De Construção Para Atender A Demanda Das Diversas Secretárias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:982179



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WLj3ddFbz2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPxmPC70ZOobn%2bQ7dwN0kztICm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLj3ddFbz2lm%252fBD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPxmPC70ZOobn%252bQ7dwN0kztICm0QPqCKJCo%253d>

Descrição: Conector elétrico - Material: Cobre, Bitola: 10 - 70 MM, Tipo: Cunha,
 CatMat: 472687 - CONECTOR ELETRICO, MATERIAL: CÔBRE, BITOLA: 10 - 70 MM,
 TIPO: CUNHA

Lote/Item: /222
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 09/03/2022 12:39
 Homologação: 15/03/2022 13:08
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.118.945/0001-70 * VENCEDOR *	DUTRA - MATERIAIS PARA CONSTRUCCOES LTDA	R\$ 7,30
Marca: GTDU Fabricante: GTDU Modelo: MODELO UNICO Descrição: CONECTOR PERF	Estado: Cidade: Endereço: PB São Bento RUA MANOEL HERCULANO DA CRUZ, 439	Telefone: (83) 3444-2256 / (83) 3444-2521 / (83) 3444-2521
		Email: clorotextil@uol.com.br
03.115.654/0001-59	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 7,32
Marca: INCESA Fabricante: INCESA Modelo: INCESA Descrição: CONECTOR PERFURAÇÃO PEQ 10-70 1,5 10MM	Estado: Cidade: Endereço: PB São Bento AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 724	Telefone: (83) 3444-2234
		Email: supremasaobento@hotmail.com
35.678.429/0001-17	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 9,56
Marca: mci Fabricante: mci Modelo: conector Descrição: CONECTOR PERFURA O PEQ 10-70 1,5 10MM	Estado: Cidade: Endereço: SP São Paulo RUA ANTONIO RAMOS ROSA, 184	Telefone: (11) 3481-4893 / (11) 3451-9758
		Email: imediateletrica@uol.com.br
10.407.884/0001-57	FABRICIO FIGUEIREDO DINIZ	R\$ 9,57
Marca: INTELLI Fabricante: INTELLI Modelo: 2022 Descrição: Conector elétrico Material: Cobre, Bitola: 10 - 70 MM, Tipo: Cunha,	Estado: Cidade: Endereço: PB São Bento R TUPINAMBA ARNOUD, 89	Telefone: (83) 9994 9547

Item 8: FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS

Preço Estimado: R\$ 23,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,50

Quantidade	Descrição	Observação
76 Unidades	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS	
Preço (Outros Fntes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc: II Art. 5º da IN 06 de 07 de Julho de 2021		R\$ 23,50
Órgão: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE/RÓ Objeto: Registro de preço para possível e futura AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AFINS, atendendo as leis nº 8.666/93, 10520/02 e demais legislações pertinentes, tal contratação busca atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação-SEMED pelo período de 12 (doze) meses Descrição: FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO DE 10 METROS - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO DE 10 METROS	Data: 10/11/2021 11:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: SIM Identificação: 31647 Lote/Item: 44/44 Ata: Link Ata	



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)
 Código Validação: WL3ddFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPCxmPC70Z0obn%2bQ7dwN0kzitCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WL3ddFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPCxmPC70Z0obn%2bQ7dwN0kzitCm0QPqCKJCo%253d>

Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.613.773/0001-62 * VENCEDOR *	ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 22,00
Marca: DECORLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DECORLUX Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R F (LOT JD PRESIDENTE II), 26
		Telefone: (65) 2136-2343 / (55) 9673-3336
		Email: queirozato@gmail.com
30.662.520/0001-20	MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 23,50
Marca: FOXLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FOXLUX Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: AVENIDA JOSE CARLOS MARTINS VILELA, 1814
		Telefone: (69) 9250-5480
		Email: jr_executandosonhos@gmail.com
38.317.540/0001-76	DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 27,15
Marca: DECORLUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DECORLUX Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Cacaul	Endereço: AV DAS MANGUEIRAS, 2156
		Telefone: (69) 8164-0777

Item 9: FITA ISOLANTE COM 20 METROS

Preço Estimado: R\$ 17,85 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 17,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,85

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	FITA ISOLANTE COM 20 METROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,85

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE	Data: 30/11/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de informática.	Identificação: NºPregão:1322021 / UASG:120532
Descrição: Fita isolante elétrica - FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 20 METROS PRETO 3M	Lote/Item: /24
CatMat: 226937 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO-PVC AUTO-EXTINGUIVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:90 ºC, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, ESPESSURA:0,15 MM, NORMAS TÉCNICAS:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 55 Unidade: UNIDADE UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.508.137/0001-12 * VENCEDOR *	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 7,51



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: THOMPSON
 Fabricante: THOMPSON
 Modelo: THOMPSON
 Descrição: FITA ISOLANTE ANTICHAMA 20 METROS PRETO 3M MARCA THOMPSON

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
 BA Salvador R BARAO DE COTEPIPE, 91 Leonardo (71) 3033-0203 atendimento@baraodecotepe.com

43.733.121/0001-55 CATIA CILENE PEREIRA DA SILVA 81822367387 R\$ 28,18

Marca: 3M
 Fabricante: 3M
 Modelo: HB00421626
 Descrição: FITA ISOLANTE ANTICHAMA 20 METROS PRETO 3M FITA ISOL IMPERIAL PT SI IM 18mm x 20m (HB004216360)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Fortaleza AVENIDA JOSE JATAHY, 967 (85) 9602-8012 ipl.engenharia@hotmail.com

Item 10: FIO FLEX 2.50mm C/ 100mts

Preço Estimado: R\$ 340,00 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 340,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 340,00
---------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
30 Rolos	FIO FLEX 2.50mm C/ 100mts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 340,00

Ino: 1 Art. 5º da LV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito Data: 27/04/2022 09:00

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos – lâmpada fluorescente compacta, plafon duplo, lâmpada fluorescente compacta integrada, refletor, lâmpada mista, soquete, tomada, conjunto de tomada entre outros - para atender a Divisão de Serviços Gerais, visando à manutenção preventiva e corretiva em diversas CIRETRANS e Postos Avançados deste DETRAN. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:925002

Lote/Item: /145

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Rolo 100 M

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.259.205/0001-10 RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO R\$ 130,00
 * VENCEDOR * LTDA

Marca: MEGAFIO
 Fabricante: MEGAFIO
 Modelo: MEGAFIO
 Descrição: Fio Paralelo 2,5mm 100 metros revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendend o a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico classe térmica 70°C polivinílico (PVC) tipo PVC/D

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RO Vilhena RUA OITO MIL QUINHENTOS E SEIS, 830 (69) 8423-7493 leandroturatti@hotmail.com

29.301.519/0001-91 A DE N P OLIVEIRA R\$ 313,33

Marca: NORTE
 Fabricante: NORTE
 Modelo: PARALELO
 Descrição: Fio Paralelo 2,5mm 100 metros revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Ananindeua TRAVESSA WE 54, 1171 (91) 8328-2295 deltainfinity17@gmail.com

33.148.439/0001-15 RENOVA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 313,33



Marca: TekFio
Fabricante: TekFio
Modelo: TekFio

Descrição: FIO PARALELO 2,5MM, Revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico classe térmica 70°C polivinílico (PVC) tipo PVC/D. Rolo com 100m.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Águas Lindas de Goiás	QUADRA QUADRA 28, 18	(61) 9575-6164	renova.comercio@gmail.com

43.206.038/0001-28 LOIDE L.S. ELETRICA LTDA

R\$ 323,33

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: FORTE CABOS
Modelo: PARALELO

Descrição: Fio Elétrico Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo: Flexível / Paralelo, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R BENEDITO LEITE, 418	(11) 4726-6648	contato@lgcontabilidade.com.br

07.933.407/0001-10 S. ALMEIDA EIRELI

R\$ 340,00

Marca: copercool
Fabricante: copercool
Modelo: copercool

Descrição: Fio Paralelo 2,5mm-100 metros revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico classe térmica 70°C polivinílico (PVC) tipo PVC/D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AV JO SATO, 2041	(69) 3321-3915	sirleialmeida13@gmail.com

41.402.715/0001-58 DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI

R\$ 354,93

Marca: STAR BRAZIL
Fabricante: STAR BRAZIL
Modelo: CABO FLEXIVEL

Descrição: Fio Paralelo 2,5mm 100 metros revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico classe térmica 70°C polivinílico (PVC) tipo PVC/D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO, 411	(19) 9316-4635	centralcontabilidade.vitor@gmail.com

29.516.527/0001-55 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

R\$ 354,93

Marca: IBERICA
Fabricante: IBERICA
Modelo: IBERICA

Descrição: Fio Paralelo 2,5mm 100 metros revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico classe térmica 70°C polivinílico (PVC) tipo PVC/D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Varzea Grande	AVENIDA FREI COIMBRA LOT JD N HORIZONTE, 500	3E Terraplanagem	(65) 3584-7209	licitacao@3eterraplanagem.com.br

28.436.059/0001-46 MASTER MANUTENCAO ELETRICA LTDA

R\$ 660,00

Marca: FORCEFLEX
Fabricante: FORCEFLEX
Modelo: FORCEFLEX

Descrição: Fio Paralelo 2,5mm 100 metros revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico classe térmica 70°C polivinílico (PVC) tipo PVC/D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R FLOR DE MAIO, 393	(68) 9939-2144	cleo.barras2007@hotmail.com

43.253.746/0001-10 J.A.S DE MOURA

R\$ 800,00

Marca: megatron
Fabricante: megatron
Modelo: megatron

Descrição: Fio Elétrico Aplicação: Instalação Elétrica, Tipo: Flexível / Paralelo, Material Condutor: Cobre, Diâmetro Nominal: 2,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA ANARI, 6368B	(69) 9214-1438	joseamadio@yahoo.com.br



Item 11: LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27

Preço Estimado: R\$ 40,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,21

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIRETORIA DE TEC. INFORMACAO E COMUNICACAO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO	Data: 21/03/2022 16:59
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: LAMPADAS ELETRICAS	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: LAMPADA DE LED, A110 LEITOSO, E-27, 30W, 3000LM, BIVOLT - LAMPADA DE LED, CORPO EM POLICARBONATO E ALUMINIO, BULBO LEITOSO NO FORMATO A110, MEDINDOO APROXIMADAMENTE (100X220)MM. BASE E-27, POTENCIA DE 30W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 3000LM, BIVOLT, VIDA UTIL MINIMA DE 20.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DE 6.500K (BRANCO FRIO), FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, ANGULO DE FEIXE DA LUZ DE 150 GRAUS, CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES	SRP: NÃO
	Identificação: OC. 1801830000120220C00044
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.074.208/0001-02

WG2R COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LIMITADA

R\$ 40,21

* VENCEDOR *

Marca: GLIGHT BULBO A - 30W E27 FLUXO LUMINOSO 3.000LM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GLIGHT BULBO A - 30W E27 FLUXO LUMINOSO 3.000LM

Descrição: LAMPADA DE LED, CORPO EM POLICARBONATO E ALUMINIO, BULBO LEITOSO NO FORMATO A110, MEDINDOO APROXIMADAMENTE (100X220)MM, BASE E-27, POTENCIA DE 30W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 3000LM, BIVOLT, VIDA UTIL MINIMA DE 20.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DE 6.500 K (BRANCO FRIO), FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, ANGULO DE FEIXE DA LUZ DE 150 GRAUS, CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES

Estado: SP	Cidade: Francisco Morato	Endereço: R JOAO MENDES JUNIOR, 479	Nome de Contato: PAULA	Telefone: (11) 4881-6770	Email: wgr.vendas@terra.com.br
------------	--------------------------	-------------------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------------

Item 12: LUMINARIA ABERTA E-27

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	LUMINARIA ABERTA E-27	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN	Data: 18/02/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Modalidade: Licitação dispensável
Descrição: LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA W-27 - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA W-27	SRP: NÃO
	Identificação: 112022
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Adjudicação: 18/02/2022 00:00
	Fonte: 168.195.42.22/Cidadao/ConsultaLicItacoes.aspx
	Quantidade: 20
	Unidade: un
	UF: RN



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:18 (IP: 177.86.205.83)

Código Validação: WLJ3ddFbx2lm%2FD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcmPC70ZOobn%2bQ7dwN0kzItCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLJ3ddFbx2lm%252FD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcmPC70ZOobn%252bQ7dwN0kzItCm0QPqCKJCo%253d

13 / 22

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
40.351.078/0001-75	LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 48,00	
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AVENIDA ABEL CABRAL, 15	(84) 2030-6766	lumiartcomercioeservicos@hotmail.com
26.683.873/0001-30	L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI		R\$ 50,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AVENIDA ABEL CABRAL, 6	(84) 2030-6766	ladcomercioeservicos@hotmail.com
37.676.587/0001-63	FANDER GISBERT DE ANDRADE 03024744479		R\$ 55,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R JOAO BATISTA AZEVEDO, 27	(84) 9803-6269	fgalicitacao@gmail.com

Item 13: PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM

Preço Estimado: R\$ 14,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,17

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,17

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREF MUN.DE ENTRE IJUIS	Data:	01/10/2021 09:00
Objeto:	Material Elétrico para a Manutenção de Rede de Iluminação Pública do Município de Entre-Ijuis	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Parafuso com porca - Parafuso para poste 1/2" x 35cm, novo, Parafuso (Maquina) para poste 1/2"X35cm, aço galvanizado a fogo, com cabeça e porca quadrada de 1/4" e rosca parcial, com duas arruelas lisas com formato quadrado. Utilizado para fixação de suportes, isoladores e luminárias pública em postes de concreto ou madeira.	Identificação:	NºPregão:242021 / UASG:988419
		Lote/Item:	//
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	01/10/2021 11:07
		Homologação:	01/10/2021 11:12
CatMat:	31607 - PARAFUSO COM PORCA	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidade
		UF:	RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS - EIRELI		R\$ 14,17	
* VENCEDOR *				
Marca: ROMAGNOLE				
Fabricante: ROMAGNOLE				
Modelo: ROMAGNOLE				
Descrição: Parafuso para poste x 35cm, novo, Parafuso (Maquina) para poste X35cm, aço galvanizado a fogo, com cabeça e porca quadrada de e rosca parcial , com duas arruelas lisas com formato quadrado. Utilizado para fixação de suportes, isoladores e luminárias pública em postes de concreto ou madeira				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ABILIO L. MACHRY, 437	(54) 3522-9096	diparferragens@gmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WLJ3dcFb2m%2fBD300eDghVambNKgfmufL3NEMPoxmPC70Z0obn%2bQ7dwN0kiztCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLJ3dcFb2m%252fBD300eDghVambNKgfmufL3NEMPoxmPC70Z0obn%252bQ7dwN0kiztCm0QPqCKJCo%253d>

Item 14: PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM

Preço Estimado: R\$ 15,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,95

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 15,95
<i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Rio Grande Pro-Reitoria Administrativa		Data: 26/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.		Identificação: N°Pregão:242022 / UASC:154042
Descrição: Parafuso - Parafuso Material: Galvanizado Aplicação: Telha Fibrocimento Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 8 MM, Tipo: Cabeça Sextavada, Tipo Rosca: Soberba		Lote/Item: /7 Ata: Link Ata
CatMat: 369299 - PARAFUSO, MATERIAL GALVANIZADO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 250 MM, DIÂMETRO 8 MM, APLICAÇÃO: TELHA FIBROCIMENTO, TIPO ROSCA:SOBERBA		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 500 Unidade: Unidade UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.212.966/0001-43 * VENCEDOR *	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 15,95
Marca: BQI Fabricante: BQI Modelo: 516 x 250mm Descrição: PARAFUSO, MATERIAL GALVANIZADO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO:250 MM, DIÂMETRO:8 MM, APLICAÇÃO: TELHA FIBROCIMENTO, O, TIPO ROSCA:SOBERBA		
Estado: RS	Cidade: Rio Grande Endereço: AV BUARQUE DE MACEDO, 174	Telefone: (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202 Email: robertofalmeida@yahoo.com.br

Item 15: RELÉS MULTIESCALAS 220V

Preço Estimado: R\$ 99,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 99,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	RELÉS MULTIESCALAS 220V	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 99,00
<i>inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE		Data: 30/05/2022 09:30
Objeto: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializadas para aquisição com fornecimento parcelado de itens remanescentes/fracassados do Pregão Eletrônico nº 014/2021 de Material Elétrico para atender as necessidades dos órgãos públicos municipais que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: SIM
Descrição: RELÉ - TEMPO - MULTIESCALA 1SC 1S-3S - 24 A 240V - RELÉ - TEMPO - MULTIESCALA TSC 1S-3S - 24 A 240V, FREQUÊNCIA 50/60HZ		Identificação: 41972 Lote/Item: 77777 Ata: Link Ata
		Fonte: licitanet.com.br Quantidade: 757 Unidade: UND UF: SE



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)

Código de Validação: WL3ddFb2im%2fBD300eDghVambNKgImufal3NEMPCxmPC70Z0obn%2bQ7dwN0kzItCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WL3ddFb2im%2fBD300eDghVambNKgImufal3NEMPCxmPC70Z0obn%252bQ7dwN0kzItCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
03.189.468/0001-64	CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI		RS 87,87	
* VENCEDOR *				
Marca: ALTRONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALTRONIC Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	TV SANTO ANTONIO, 3	(79) 3021-1605	eletricacpd@hotmail.com
23.318.747/0001-98	JOSICLEIDE DE SOUZA CAMPOS LTDA		RS 99,00	
Marca: ALTRONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALTRONIC Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R 21 DE ABRIL, 265	(79) 9891-2359	josicampos2107@gmail.com
39.575.051/0001-87	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA		RS 102,66	
Marca: ALTRONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALTRONIC Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SE	Nossa Senhora do Socorro	RUA C, 231	(79) 9951-3475	

Item 16: RELÉ FOTOCELA

Preço Estimado: R\$ 24,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,75

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	RELÉ FOTOCELA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 24,75

Inc: R Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS

Objeto: AQUISIÇÃO REF. A LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W, REATOR VAPOR DE SÓDIO 150 W, RELÉ FOTOCÉLULA, BASE P/ RELÉ FOTOCÉLULA, LAMPADA VAPOR SÓDIO 150 W, LUMINÁRIA COMPLETA C/ GRADE E SUPORTE E-27, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA SEC. DE OBRAS E SANEAMENTO

Descrição: RELÉ FOTOCÉLULA - RELÉ FOTOCÉLULA

Data: 06/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 11612022
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: eugeniodecastro.gov.br/cloud/prontmb/index.asp?acau=1&item=2&file=gedFiltroLicitacao=2
Quantidade: 20
Unidade: UNI
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
08.538.722/0001-06	VEIGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA		RS 24,75	
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	R ARTHUR ALBERTO DUNKE, 5	(55) 3313-5330	financeiro@veigaluminacao.com.br



Item 17: MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladário	Data:	25/11/2021 10:00
Objeto:	Registro de Preços para futuras aquisições de materiais para manutenções elétricas nas Organizações Militares subordinadas ao Comando do Sexto Distrito Naval COM5ºDN.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Mangueira luminosa - Mangueira luminosa, material: pvc flexível, bitola: 13 mm, quantidade lâmpadas: mín. 20 por metro, tensão: 220 v, cor: branca	SRP:	SIM
CatMat:	439273 - MANGUEIRA LUMINOSA, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, BITOLA:13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS:MÍN. 20 POR METRO, TENSÃO 220 V. COR:BRANCA	Identificação:	NºPregão:132021 / UASG:786800
		Lote/Item:	/525
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2.110
		Unidade:	Metro
		UF:	MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.506.621/0001-75 VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI R\$ 10,00
* VENCEDOR *

Marca: REMANCI
Fabricante: REMANCI
Modelo: LED 13MM
Descrição: MANGUEIRA LUMINOSA 13MM INCANDESCENTE 2 FIOS (COR AMARELA) 220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 40, 57	Licitação	(62) 3597-3599	licit3@alreletrica.com.br

41.841.443/0001-92 PAULO ELETRO LTDA R\$ 25,00

Marca: LEDIMPORT
Fabricante: LEDIMPORT
Modelo: LED
Descrição: Mangueira luminosa, material: pvc flexível, bitola: 13 mm, quantidade lâmpadas: mín. 20 por metro, tensão: 220 v, cor: branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	RUA FRANCISCA MARCHIÑO PEREIRA, 148	(35) 9190-8336	paulo-eletr@hotmial.com

31.075.299/0001-77 LUZ & CIA EIRELI R\$ 37,48

Marca: TASCHIBRA
Fabricante: TASCHIBRA
Modelo: FLEXIVEL
Descrição: Mangueira luminosa, material: pvc flexível, bitola: 13 mm, quantidade lâmpadas: mín. 20 por metro, tensão: 220 v, cor: branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R UM (LOT JD ALENCASTRO), 4646B	(65) 3661-1700	financeiro3@luzecia.net

Item 18: MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE)

Preço Estimado: R\$ 56,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,14

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)
Código Validação: WLJ3ddFxb2Im%2fB0300eDghVambNKgfmufal3NEMPcmPC70Z0obn%2bQ7dwN0kizlCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLJ3ddFxb2Im%252fB0300eDghVambNKgfmufal3NEMPcmPC70Z0obn%252bQ7dwN0kizlCm0QPqCKJCo%253d

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
Objeto: Aquisição de material elétrico, visando atender às necessidades da Base Administrativa do curado e das Organizações Militares vinculadas.
Descrição: Mangueira luminosa - Mangueira Luminosa Material: Plástico Com Camada Pvc , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: 30 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 220 V, Cor: Branca , Comprimento: 50
CatMat: 393050 - MANGUEIRA LUMINOSA, MATERIAL:PLÁSTICO COM CAMADA PVC, BITOLA:13 MM, QUANTIDADE LÂMPADAS:30 POR METRO, POTÊNCIA LÂMPADA:3W POR METRO, TENSÃO 220 V, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:50 M
Data: 18/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:160225
Lote/Item: /85
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/04/2022 12:42
Homologação: 09/05/2022 15:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 403
Unidade: Unidade
UF: PE

CNP.J RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.423.235/0001-05 MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$ 56,09
* VENCEDOR *

Marca: REMANCY
Fabricante: REMANCY
Modelo: PISCA-PISCA LED COLORIDO 200 LÂMPADAS 220V
Descrição: PISCA-PISCA LED COLORIDO 200 LÂMPADAS, COR DA LÂMPADA BRANCA TRANSPARENTE, TIPO CORDÃO, COR DO CORDÃO BRANCA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DO FIO 10M, TENSÃO 220VOLTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE/INMETRO) ENTRE "A" a "D".

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R.TSARG JDOAO SOARES DE FARIA, 349 **Nome de Contato:** FABIO **Telefone:** (11) 3567-5022 **Email:** multilite@multilite.com.br

31.506.621/0001-75 VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI R\$ 56,14

Marca: REMANCI
Fabricante: REMANCI
Modelo: CORD
Descrição: Mangueira Luminosa Material: Plástico Com Camada Pvc , Bitola: 13 MM, Quantidade Lâmpadas: 30 Por Metro , Potência Lâmpada: 3w Por Metro , Tensão: 220 V, Cor: Branca , Comprimento: 50

Estado: GO **Cidade:** Goiânia **Endereço:** R 40, 67 **Nome de Contato:** Licitação **Telefone:** (62) 3597-3599 **Email:** licit3@aleletrica.com.br

19.743.431/0001-76 I P INOVACAO E SOLUCOES LTDA R\$ 60,00

Marca: NITROLUX
Fabricante: NITROLUX
Modelo: NITROLUX
Descrição: PISCA-PISCA LED COLORIDO 200 LÂMPADAS, COR DA LÂMPADA BRANCA TRANSPARENTE, TIPO CORDÃO, COR DO CORDÃO BRANCA TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DO FIO 10M, TENSÃO 220 VOLTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE/INMETRO) ENTRE "A" a "D".

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** AV TANCREDO NEVES, 939 **Telefone:** (71) 3015-4075 **Email:** patricia@focomais.com.br

Item 19: PISCA DE 7 METROS

Preço Estimado: R\$ 57,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 57,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,15

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	PISCA DE 7 METROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 57,15

Inc. (Art. 5º da FN 55 de 07 de Julho de 2021)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Data: 06/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1082021 / UASG:987857



Descrição: Elemento filtrante - Pisca Pisca gotas de chuva, com no mínimo 10 metros por caixa na cor branco

CatMat: 38156 - ELEMENTO FILTRANTE

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/10/2021 10:47

Homologação: 06/10/2021 10:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 995

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	HAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.287.582/0001-90 * VENCEDOR *	ROSANE C P SCOPEL & CIA LTDA	R\$ 33,82
Marca: MUNDILUX Fabricante: MUNDILUX Modelo: LED Descrição: Pisca gotas de chuva, com no mínimo 10 metros na cor Branco		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio do Sudoeste	Endereço: AV AVENIDA BRASIL, 1396
		Telefone: (46) 3563-1125/ (46) 8905-4559
		Email: ponto_utilidades@hotmail.com
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 33,82
Marca: MUNDILUX Fabricante: MUNDILUX Modelo: PISCA Descrição: Pisca Pisca gotas de chuva, com no mínimo 10 metros por caixa na cor branco		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R OLÍVIA BATISTA ASSUNÇÃO, 314
		Telefone: (62) 8485-4950
		Email: augeluzmateriaiseletricos@gmail.com
27.950.505/0001-73	V. F. GERMANO SILVA EIRELI	R\$ 34,00
Marca: V8 Fabricante: V8 Modelo: V8 Descrição: Pisca gotas de chuva, com no mínimo 10 metros na cor Branco		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 2794
		Telefone: (43) 3026-7771/ (43) 9647-1276
		Email: wf_contabilidade@hotmail.com
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R\$ 80,30
Marca: LEDglobal Fabricante: LEDglobal Modelo: LEDglobal Descrição: Descrição: Pisca Pisca gotas de chuva, com no mínimo 10 metros por caixa na cor branco		
Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: R MANDEL TEIXEIRA, 50
		Telefone: (54) 3441-951
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 80,39
Marca: LUZ SOLLAR 144 LEDS Fabricante: LUZ SOLLAR 144 LEDS Modelo: UNIDADE Descrição: Pisca gotas de chuva, com no mínimo 144 leds Branco		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R R5, 140
		Telefone: (62) 3924-6034
		Email: adm.eletricaluzcomercial@gmail.com
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 80,39
Marca: RY Fabricante: RY Modelo: RY Descrição: Pisca gotas de chuva, com no mínimo 10 metros na cor Branco		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R PORTO, 53
		Nome de Contato: ALBERTO
		Telefone: (31) 2524-4020
		Email: grcomercio@grcomercio.com.br



Item 20: TRILHO DIN DE 2.00m

Preço Estimado: R\$ 89,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 89,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,97

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	TRILHO DIN DE 2.00m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,97

Inc.: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladário	Data: 25/11/2021 10:00
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais para manutenções elétricas nas Organizações Militares subordinadas ao Comando do Sexto Distrito Naval COM6ºDN.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conector adaptação terminal - TRILHO FIXAÇÃO P/ CONTATORA 35 X 7,5 X 2 METROS TIPO DIN	SRP: SIM
CatMat: 112267 - CONECTOR MACHO / FEMEA	Identificação: NºPregão.132021 / UASG.786800
	Lote/Item: /331
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 194
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.506.621/0001-75 VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI R\$ 24,30
* VENCEDOR *

Marca: LUMIBRAS
Fabricante: LUMIBRAS
Modelo: 35MM
Descrição: TRILHO FIXAÇÃO P/ CONTATORA 35 X 7,5 X 2 METROS TIPO DIN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 40, 57	Licitação	(62) 3597-3599	licit3@alreletrica.com.br

24.602.765/0001-60 SIMEIA A. H. M. MUSTAFA R\$ 89,97

Marca: CONEXEL
Fabricante: CONEXEL
Modelo: TRILHO FIXAÇÃO P/ CONTATORA 35 X 7,5 X 2 METROS TI
Descrição: TRILHO FIXAÇÃO P/ CONTATORA 35 X 7,5 X 2 METROS TIPO DIN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Corumbá	RUA TREZE DE JUNHO, 749	(67) 3232-4267	lojacentacao@brturbo.com.br

41.841.443/0001-92 PAULO ELETRO LTDA R\$ 95,00

Marca: JNG
Fabricante: JNG
Modelo: JNG
Descrição: TRILHO FIXAÇÃO P/ CONTATORA 35 X 7,5 X 2 METROS TIPO DIN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	RUA FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	(35) 9190-8336	paulo-eletro@hotmail.com



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.205.83)

Codigo Validação: WLJ3ddFbx2lm%27BD300eDghVambNKgfmufal3NEMPCxmPC70Z0obn%2bQ7dwN0kzltCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WLJ3ddFbx2lm%2527BD300eDghVambNKgfmufal3NEMPCxmPC70Z0obn%252bQ7dwN0kzltCm0QPqCKJCo%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - BASES PARA RELÉ FOTOCELULA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - BOCAL DE LOUÇA E-27

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - CONECTOR GNERICO 16mm

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - CONECTOR GNERICO 25mm

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - CONECTOR GNERICO 6mm

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - CONECTOR

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/11/2021 e 26/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - CONECTOR 10X70MM

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/02/2022 e 05/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - FITA ISOLANTE COM 20 METROS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - FIO FLEX 2.50mm C/ 100mts

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - LUMINARIA ABERTA E 27

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - RELÉS MULTIESCALAS 220V

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - RELÉ FOTOCELA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - PISCA DE 7 METROS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - TRILHO DIN DE 2.00m

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 12/09/2022 14:54:19 (IP: 177.85.206.83)

Código Validação: WLj3dFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcxmPC70ZQobn%2bQ7dwN0kzlCm0QPqCKjCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadaAutenticidade?token=WLj3dFb2lm%2fBD300eDghVambNKgfmufal3NEMPcxmPC70ZQobn%252bQ7dwN0kzlCm0QPqCKjCo%253d>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

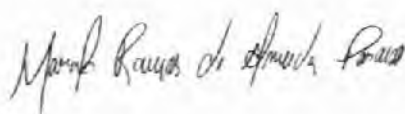
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA - Base de Fixação em aço galvanizado a fogo. Tensão 220v Corrente Max. 10A Ligação Padrão: ABNT	300	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 - Corpo em Porcelana. Borne embutido. Voltagem até 250v.	200	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
3	CONECTOR GENÉRICO 16mm - Aplicação para cabos de até 16mm. Produzido com base de Termo Plástico. Pino curto.	150	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
4	CONECTOR GENÉRICO 25mm - Aplicação para cabos de até 25mm. Produzido com base de Termo Plástico. Pino curto.	150	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
5	CONECTOR GENÉRICO 6mm - Aplicação para cabos de até 6mm. Produzido com base de Termo Plástico. Pino curto.	150	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10x70MM - Conexão por aperto simultâneo com porca fusível. Disponível para ligações Bimetálicas.	900	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 8.100,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS - Fita de alta isolação para emendas, e terminações de cabos de média voltagem. Espessura de 0,76mm. Resistente à umidade.	70	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS - Fita adesiva, com base de PVC e adesivo de resina de borracha. Tensão Max. 600V	300	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
9	FIO FLEX 2.50mm C/ 100mts - Tipo de condutor - Neutro, Anti-chama. Potência Max. 5280W. Corrente Elétrica - 24A Tensão Max. 750v	30	ROLO	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
10	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27 - Fluxo Luminoso 2400lm, Fator de potência em média >0,92. Bi-volt. Temperatura de cor - 6500K. Equivalência em média - 41w Fluor.	4000	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 180.000,00
11	LUMINARIA ABERTA E-27 - LP 100. Em alumínio Galvanizado. Oval. Potência Max. 150V Tensão - 110/220v Com Bocal Incluído.	100	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
12	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM - Em Aço Carbono galvanizado a fogo. Rosca 220mm.	200	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
13	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM - Em Aço Carbono galvanizado a fogo. Rosca 220mm.	400	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
14	RELÉS MULTIESCALAS 220V - Digital e microprocessado. Função Retardo e Pulso. Escalas e funções ajustáveis no frontal. Alimentação 90 a 242 Vca/Vcc	10	UNIDADE	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
15	RELÉ FOTOCELULA - Tipo Térmico. Tensão 220v. Potência de Carga Max. 1000W - Acionamento de carga a noite, desliga durante o dia. Material - Prolipropileno.	4000	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 90.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
16	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA - Em LED, Bivolt, demarcada para possíveis cortes, com entrada para rabichos.	1000	MT	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
17	MANGUEIRA LUMINOSA CORFS (AZUL, VERMELHA, VERDE) - Em LED, Bivolt, demarcada para possíveis cortes, com entrada para rabichos.	1000	MT	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
18	PISCA DE 7 METROS - Em LED, 220v, com tomada e conector para extensão.	200	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
19	TRILHO DIN DE 2.00m - Tipo Perfurado. Material em aço carbono.	5	UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 750,00
				T. GERAL	R\$ 374.710,00

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS. SALVADOR 15 DE AGOSTO DE 2022

Grato,



04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

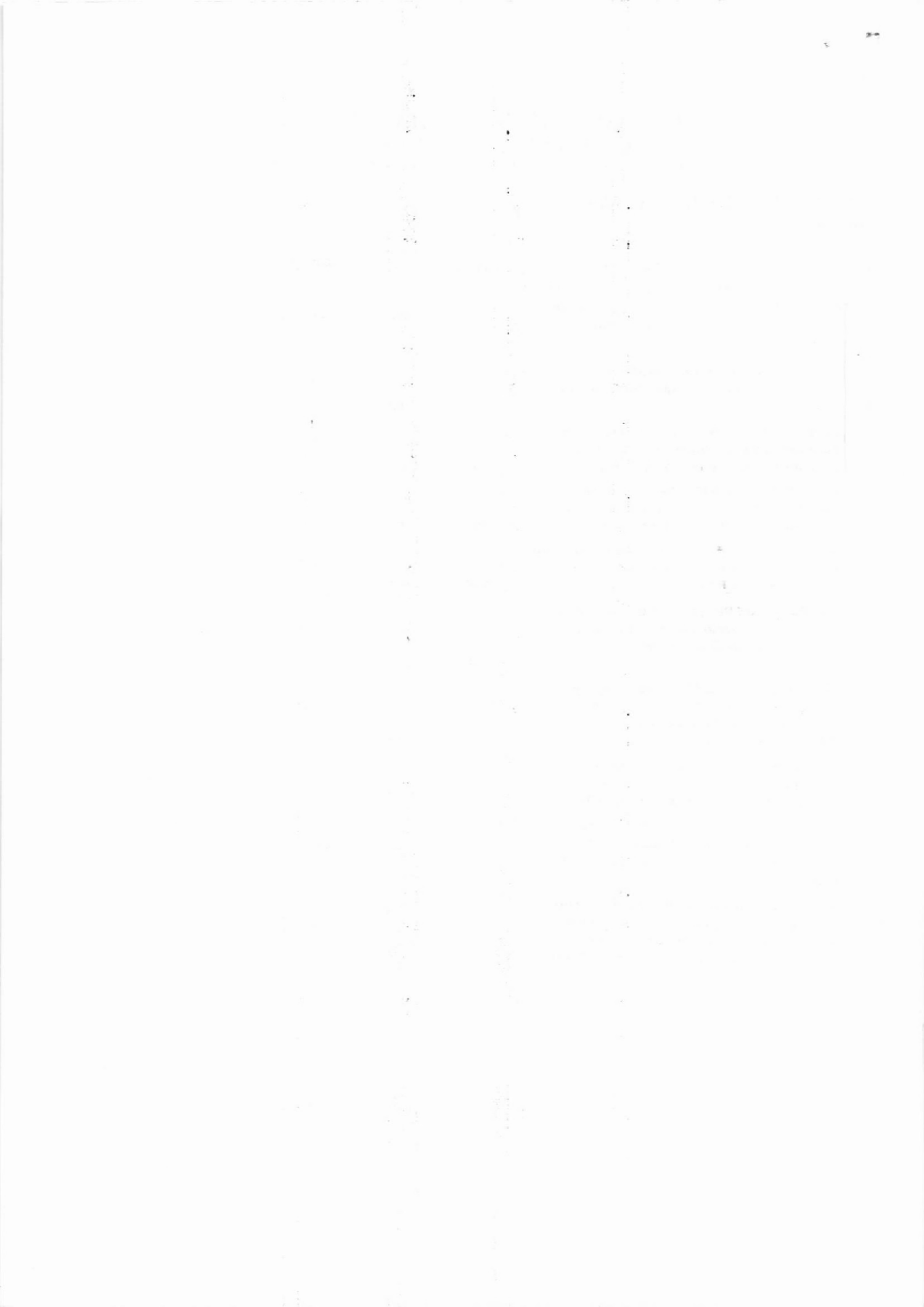
L.D.I. ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ – 07.471.264/0001-72

RUA – MOCAMBO Nº1 – LOJA TERREO - TROBOGY – SALVADOR - BA CEP 41.745-037

**PREFEITURA DE SOUTO SOARES
ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA - Base de Fixação em aço galvanizado a fogo. Tensão 220v Corrente Max. 10A Ligação Padrão: ABNT	300	UM	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 - Corpo em Porcelana. Borne embutido. Voltagem até 250v.	200	UM	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	CONECTOR GENÉRICO 16mm - Aplicação para cabos de até 16mm. Produzido com base de Termo Plástico. Pino curto.	150	UM	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
4	CONECTOR GENÉRICO 25mm - Aplicação para cabos de até 25mm. Produzido com base de Termo Plástico. Pino curto.	150	UM	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
5	CONECTOR GENÉRICO 6mm - Aplicação para cabos de até 6mm. Produzido com base de Termo Plástico. Pino curto.	150	UM	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10x70MM - Conexão por aperto simultâneo com porca fusível. Disponível para ligações Bimetálicas.	700	UM	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS - Fita de alta isolamento para emendas, e terminações de cabos de média voltagem. Espessura de 0,76mm. Resistente à umidade.	70	UM	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS - Fita adesiva, com base de PVC e adesivo de resina de borracha. Tensão Max. 600v	300	UM	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
9	FIO FLEX 2.50mm C/ 100mts - Tipo de condutor - Neutro. Anti-chama. Potência Max. 5280W. Corrente Elétrica - 24A Tensão Max. 750v	30	PEÇA	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
10	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27 - Fluxo Luminoso 2400lm, Fator de potência em média >0,92. Bi-volt. Temperatura de cor - 6500K. Equivalência em média - 41w Fluor.	4000	UM	R\$ 48,90	R\$ 195.600,00



L.D.I. ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ - 07.471.264/0001-72

RUA - MOCAMBO Nº1 - LOJA TERREO - TROBOGY - SALVADOR - BA CEP 41.745-037

11	LUMINARIA ABERTA E-27 - LP 100. Em alumínio Galvanizado. Oval. Potência Max. 150V Tensão - 110/220v Com Bocal incluído.	100	UM	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
12	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM - Em Aço Carbono galvanizado a fogo. Rosca 220mm.	200	UM	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
13	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM - Em Aço Carbono galvanizado a fogo. Rosca 220mm.	400	UM	R\$ 19,60	R\$ 7.840,00
14	RELÉS MULTIESCALAS 220V - Digital e microprocessado. Função Retardo e Pulso. Escalas e funções ajustáveis no frontal. Alimentação 90 a 242 Vca/Vcc	10	UM	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
15	RELÉ FOTOCELULA - Tipo Térmico. Tensão 220v. Potência de Carga Max. 1000W - Acionamento de carga a noite, desliga durante o dia. Material - Prolipropileno.	4000	UM	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
16	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA - Em LED, Bivolt, demarcada para possíveis cortes, com entrada para rabichos.	1000	MT	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
17	MANGUEIRA LUMINOSA CORES (AZUL, VERMELHA, VERDE) - Em LED, Bivolt, demarcada para possíveis cortes, com entrada para rabichos.	1000	MT	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
18	PISCA DE 7 METROS - Em LED, 220v, com tomada e conector para extensão.	200	UM	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
19	TRILHO DIN DE 2.00m - Tipo Perfurado. Material em aço carbono.	5	UM	R\$ 165,00	R\$ 825,00
			TOTAL GERAL	R\$	413.105,00

Salvador 17 de AGOSTO de 2022.

CNPJ: 07.471.264/0001-72
L.D.I. ENGENHARIA LTDA ME
RUA MOCAMBO Nº 1
LOJA TERREO TROBOGY
SALVADOR-BA
CEP: 41.745-037



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 19 de Setembro de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas: **L.D.I. ENGENHARIA LTDA – ME** e **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **BANCO DE PREÇO**, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	4000	UNIDADE	R\$ 44,70	R\$ 178.800,00
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	100	UNIDADE	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$ 22,67	R\$ 22.670,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$ 35,05	R\$ 35.050,00
5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	200	UNIDADE	R\$ 50,72	R\$ 10.144,00
					R\$ 251.347,00

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	300	UNIDADE	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V.	200	UNIDADE	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
3	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 15,31	R\$ 2.296,50
4	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5	CONECTOR GENERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 9,83	R\$ 1.474,50
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMUNTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	900	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	70	UNIDADE	R\$ 24,17	R\$ 1.691,90
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	300	UNIDADE	R\$ 13,88	R\$ 4.164,00
9	FIO FLEX 2,50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	30	ROLO	R\$ 351,67	R\$ 10.550,10
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	200	UNIDADE	R\$ 18,89	R\$ 3.778,00
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	400	UNIDADE	R\$ 17,52	R\$ 7.008,00
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	10	UNIDADE	R\$ 234,67	R\$ 2.346,70
13	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	4000	UNIDADE	R\$ 24,08	R\$ 96.320,00
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	5	UNIDADE	R\$ 134,99	R\$ 674,95
					R\$ 144.707,65

Valor estimado global R\$ 396.054,65 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Recebido em 19 / 09 / 2022

Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 040/2022

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/09/2022), tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 396.054,65 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 040/2022.

Souto Soares – Ba, 20 de Setembro de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município.

Processo Administrativo Nº 040/2022

Senhor Gestor,

Tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 396.054,65 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 040/2022, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 20 de Setembro de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município.

Ref. Processo Administrativo Nº 040/2022.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 396.054,65 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 21 de Setembro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 396.054,65 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO.

Proj.Atividade: 2070 – Manutenção e Conservação do Sistema de Iluminação Pública.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Souto Soares - BA, 22 de Setembro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 23 de Setembro de 2022.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município.

Ref: Processo Administrativo Nº 040/2022.

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (23/09/2022), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 040/2022, que solicita a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 26 de Setembro de 2022.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 040/2022, conforme minuta do Edital do Pregão Presencial nº 005/2022.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO.

Proj.Atividade: 2070 – Manutenção e Conservação do Sistema de Iluminação Pública.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Presencial**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos trâmites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Presencial nº 005/2022 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 26 de Setembro de 2022.

Abertura do Processo Pregão Presencial nº 005/2022

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 040/2022) expedido pela Secretaria de Administração, em 19 de Setembro de 2022, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Presencial sob o número 005/2022, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão presencial, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 27 de Setembro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6996/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município torna pública a Licitação citada. Objeto: Pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto executivo e instalação de usinas de geração de energia fotovoltaica nos prédios públicos descritos no bojo da tabela 1 do Edital.

A abertura dos envelopes: 18/10/2022 às 09:00h no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho/BA. CEP 43.700-000. Informações telefone 3296-8399 e na Sala da Copel Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>.

Simões Filho (BA), 27 de setembro de 2022.
ISCARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8952/2022 | LICITAÇÕES-E Nº 964459

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município torna pública a Licitação: Empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar com Motorista, para o traslado dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do município de Simões Filho. Tipo: Menor Preço Valor Global. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP. Data: 11/10/2022 às 09h30min. (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou telefone (71)3296-8369. Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho (BA), 27 de setembro de 2022.
VAGNER MATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10094/2021 | LICITAÇÃO Nº 964618

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna pública a Licitação. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Simões Filho-BA. Data: 11/10/2022 às 15:00 (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou telefone (71)3296-8399. Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho (BA), 27 de setembro de 2022.
HEIDE LANE SILVA SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10103/2022 | LICITAÇÃO Nº 964492

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna pública a Licitação. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL e vasilhame de 20 litros para atender aos servidores e visitantes de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 13/10/2022, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou telefone (71)3296-8399. Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho (BA), 27 de setembro de 2022.
ANTONIETA SOARES NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 5/2022**

Constitui objeto desta Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Data: 10/10/2022 às 09:30h Local: Setor de Licitações Av. José Pereira Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/BA.

O edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br Fone (75) 3399-2150.

Souto Soares/BA, 27 de setembro de 2022.
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obra de Implantação de Espaço Educativo com 06 (seis) salas de aula no povoado do Alto Alegre zona rural do Município de Teolândia - Bahia.

O Edital contendo todas as informações encontra-se disponível no site eletrônico www.teolandia.ba.gov.br (edital), mais informações das 8:00h às 12:00h na Prefeitura Municipal de Teolândia, situada à Rua Antônio dos Santos, 52 Centro. Recebimento das Propostas dia 13 de Outubro de 2022, às 08:00h, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura.

Teolândia-Ba, 27 de setembro de 2022.
LEONARDO REIS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

A CPL torna público que às 09h30min do dia 11/10/2022, acontecerá a Licitação na modalidade PC nº 029/22, objetivando a contratação de empresa para Registro de Preço na aquisição de gêneros alimentícios voltado para a preparação de alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Várzea da Roça - Bahia. Local: www.vr.org.br.

Várzea da Roça/BA, 28 de setembro de 2022
TIAGO FERREIRA DA CRUZ
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-22/2022

CONTRATADA: CIDE - CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. Pregão Eletrônico nº 048/2022, do tipo Menor Preço Global por Lote, Ata de Registro de Preços nº 091/2022 e Processo Administrativo nº 20.736/2022. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de agente de integração especializado na administração e operacionalização do programa de estágio, por meio de estrutura física, com escritórios presenciais ou agências de trabalho no Município de Vitória da Conquista/BA, ou prestar serviços por meio de Agência Virtual de Estágios com estrutura necessária para operacionalizar serviços de administração de estágios à distância, com vistas à intermediação de estudantes de Ensino Técnico e Superior, que queiram adquirir experiência profissional nas competências institucionais para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação - SMED, Saúde - SMS e Gestão e Inovação - SEMG), conforme especificações abaixo, incluindo as constantes no Termo de Referência. Atividade 2.010, Elemento 33.90.39.00, Sub-elemento 99024 e Fonte de Recurso 00, Atividade 2.201, Elemento 33.90.39.00, Sub-elemento 99024 e Fonte de Recurso 500 e Atividade 2.020, Elemento 33.90.39.00, Sub-elemento 99024 e Fonte de Recurso 01. Vigência do contrato: 23/09/2022 a 23/09/2023. Valor total do contrato: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO CONTRATO Nº 35-35/2022

Processo Administrativo nº 55.151/2022, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.619.761/000130. INÍCIO: 16/09/2022, TÉRMINO: 15/12/2022, ASSINATURA: 15/09/2022, VALOR TOTAL: R\$ 32.780,05 (Trinta e dois mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical da Avenida Central da URBIS VI, bairro Espírito Santo, na cidade de Vitória da Conquista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, custeado com recurso do Contrato de Repasse nº 884870/2019 e do Tesouro Municipal, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA. Ata de Dispensa de Licitação DL nº 027/2022. Dotação orçamentária: Atividade 1011, Elemento 44.90.51.00, Sub-elemento 01 e Fonte de Recurso 24 e 00.

EXTRAIO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26-25/2021

CONTRATADA: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-EMURC. CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista, resolveM celebrar entre si o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-25/2021, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO POVOADO DE SÃO JOÃO DA VITÓRIA (BATUQUE), vinculado ao Contrato de Repasse nº 899997/2020, objeto da Ata de Dispensa de Licitação n.º DL 048/2021 e Processo Administrativo nº 66.877/2021, com base no artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro, no valor de R\$ 219.876,41. Data de assinatura: 12/09/2022. Autorização para o aditivo: Jonas Souza Sales, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - SMED**

Processo Administrativo nº 47364/2022.

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada, do tipo menor preço global, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada em práticas de engenharia civil, com mão de obra e material de construção, para a realização de obras de ampliação da Escola Municipal Frei Serafim do Amparo, localizada a Av Rafael Spinola s/n, bairro Zabele, loteamento Vila Serrana II, CEP 45078-044 na sede da cidade de Vitória da Conquista. O Edital completo encontra-se disponível no website <https://www.pmcv.ba.gov.br> no link "Processos Licitação" > "Tomada de Preço". Início da sessão: 17/10/2022 às 09:30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3429-7761.

GICELE PEREIRA DE SOUSA
Membro da CPL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA/ITAPETINGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentos visando atender às necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 10 de outubro de 2022 às 09:00h (horário de Brasília). Edital e informações: <http://diarioficial.cisvta.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br.

JESIEL SANTOS VIANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

A Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, por seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 068/2021 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, no dia 11/10/2022, às 09:00h, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios e de materiais de limpeza destinados à casa municipal de saúde, aos programas sociais mantidos pela prefeitura municipal e demais órgãos da administração. Edital completo na sede da Prefeitura, Av. Claudino Barreto Rios, 80, centro, Wanderley - BA e nos sites <http://wanderley.mttransparente.com.br/> e www.licita.net.com.br. Maiores informações pelo tel. (77) 3626-1122 ou e-mail: licitacoeswanderley@gmail.com.

Wanderley - Ba, 27 de setembro de 2022.
ANDRÉ BENTO PEREIRA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município torna pública a licitação citada. Processo Administrativo: 302/2022. Tipo: Empreitada por preço global. Objeto: Empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e modernização do posto municipal de saúde, programa PSF, localizado no bairro dos Parameiros, em Xique-Xique/BA. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 17/10/2022. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Informações: (74)3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Edital no <http://pmxixique.ba.ima.com.br> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA na sala da Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 12h00min.

CÁCIO OLIVEIRA DIAS
Presidente da CPL



ESPECIAL

FEIRA DE SANTANA Projeto que veda apreender mercadorias de ambulantes é aprovado

atarde.com.br/portalmunicipal

ESTIGMAS Leis e programas estabelecem cotas para ex-internos e apenados, mas cumprimento ainda é ineficaz

EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL DRIBLAM BARREIRAS NO MERCADO DE TRABALHO

BIANCA CARNEIRO

Aos 43 anos, Felipe* tem uma vida corrida, dividida entre o emprego em um shopping de Salvador, os estudos em uma faculdade de Direito e a família. Uma rotina comum, mas que ganha outro olhar, devido ao fato de ele ser egresso do sistema prisional e ter que lidar, diariamente, com o preconceito e os estigmas sociais envolvidos nessa condição.

Felipe ficou preso por quase 10 anos em uma unidade da Bahia, por uma acusação de estupro, da qual ele se declara inocente e busca reparação judicial. "Foi descoberto que eu não tinha feito nada, mas a justiça é assim, depois que eles prendem, não querem saber da condição da pessoa para soltar. Eu passei esse tempo todo com muito sofrimento. Trabalhava, tinha dois empregos, minha oficina. Perdi tudo", lamenta.

Enquanto esteve detido, Felipe não deixou de se preparar para o futuro no mercado de trabalho. Dentro da unidade prisional, estudou, fez a prova de Inem, cursos profissionalizantes, começou a fazer a faculdade e também conseguiu um emprego em uma importante órgão da Justiça baiana: a Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE). Todos os dias ele saía da

unidade para trabalhar e voltava para dormir.

Atualmente, ele trabalha, mas reconhece que, sem a ajuda de um amigo que o indicou para a vaga, talvez não tivesse a oportunidade devida ao preconceito da sociedade, motivo pelo qual ele diz não contar a todos os colegas de trabalho que ficou preso.

"Ex-detento não acha emprego. Eu tive a ajuda de pessoas que me deram o maior apoio. Agora, só o empregador e alguns colegas sabem quem vim da prisão, porque tem o risco da minha segurança e a gozação: 'Não quem ficar lembrando o que foi passado, entendeu?' As pessoas não têm que ficar olhando na sua cara pra te julgar", diz ele.

O receio de Felipe é uma realidade comprovada em pesquisas. Um levantamento da Genial/Quase, divulgado no início de setembro, mostrou que 50% dos homens e 45% das mulheres concordam com a frase "bandido bom é bandido morto", pensamento que contraria a própria Lei de Execução Penal do país, que estabelece a integração social dos apenados.

Um dos pilares para a ressocialização é justamente o emprego. A partir do momento que deixam as unidades prisionais, os ex-internos es-



Rogério Benício, diretor da Lemos Brito, lamenta a falta de interesse de empresas

ta após a finalização socialmente e ao preconceito.

Um levantamento da Fecei 03/Sociedade Bahia pactada Sesp com outras entidades fiscalizadoras aponta que 74 entrevistados (o equivalente a 40,9%) estão desmotivando alguma atividade laborativa em contrapartida. 107 (59,1%) declararam não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício. Do total de egressos

que relataram ter emprego apenas nove (4,74%) possuem carteira assinada com garantia dos direitos trabalhistas.

Cota para egressos Marinho* ganhou a liberdade há 11 meses. Presa em feira de Santana por tráfico de drogas e assalto à mão armada, ele ainda não conseguiu trabalho. "Fiz seleção para uma empresa e estava indo bem,

até que pediram, entre os documentos, antecedentes criminais. Nem comparei mais à entrevista. Então já se foi a vaga de gerente de uma loja, mas se eu for contratado, não vou dizer ao patrão que lá fui preso", relata ele, que ficou detido por dois anos.

Existem leis que obrigam ou estimulam empresas contratadas pelo poder público a ter uma cota para apenados e egressos do sistema prisional, a exemplo do decreto estadual nº 147/64 de 2013, conhecido como Decreto Pro-Trabalho. Em julho deste ano o Ministério Público do Trabalho na Bahia (MP7-BA) debateu o cumprimento da norma com empresas que, por contrato, são obrigadas a segui-la.

De acordo com o órgão, apenas quatro das 11 instituições notificadas compareceram à audiência, e cada uma recebeu um termo de ajuste de conduta. O MPT esclarece que as empresas não devem demitir empregados para contratar apenados e egressos e, sim, contratar à medida que forem surgindo vagas por dispensa, aposentadoria e pedidos de demissão.

SE HOMENS PUNHAM TRÁFICOS, MULHERES PREVIAM A LIBERDADE DOS INTERVISTADOS
LEIA A MATÉRIA COMPLETA NO PORTAL DA TARDE.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA NEGRA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUINO
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONHAS
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONHAS
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONHAS
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONHAS
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONHAS
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONHAS
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONHAS
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGONHAS
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACACÓ COSTA
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUPI
CNPJ Nº 13.646.055/0001-38
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012 - SRP

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Data: 10/10/2022 às 9:30h. Local: Setor de licitações Av. Jose Pereira Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/BA. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 27/09/2022. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

REGÊNCIA LEGAL Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.	
OBJETO O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.	
MODALIDADE: Pregão Presencial 005/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço	FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega Parcelada
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME	
Data: 10/10/2022	Horário: 09:30h (nove horas e trinta e trinta minutos)
Pregoeiro: Amaury Alves Batista Junior	
LOCAL: Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, Fone: (75) 3339-2150, e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br	

Senhor Licitante,

Informamos que a comunicação de eventuais alterações e retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, estarão disponíveis no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home, sendo responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento de possíveis alterações através do referido site.

Souto Soares/BA, 28 de setembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

1 PREÂMBULO:

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, Sr. Amaury Alves Batista Junior, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022, Processo Administrativo nº 040/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

1.2. O edital completo estará disponível no site: www.soutosoares.ba.gov.br

2 OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

3 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - - Nº 005/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – - Nº 005/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2 A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo V, deverá ser apresentada por fora de envelope, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme item 6 e Anexo IV.

3.3 A documentação exigida neste Edital poderá ser apresentada em qualquer sistema de cópia autenticada, ou por publicação em órgão oficial.

3.4 A autenticação de cópias dos documentos exigidos na Habilitação, poderá ser feita pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, ou seja, 09/10/2022, mediante apresentação dos originais. Poderão ser realizadas autenticações de cópias dos documentos, pelo pregoeiro, no dia da sessão, durante a etapa de credenciamento, dos documentos necessários ao credenciamento.

3.5 O Pregoeiro e Equipe de Apoio não se responsabilizará por envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues o Pregoeiro, conforme designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste edital.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.



4.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá apresentar declaração que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item "HABILITAÇÃO".

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.4. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - b) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município (art. 7º da Lei nº 10.520/02) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
 - d) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - e) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - f) Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Vereadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
 - g) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
 - h) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- J1 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4.5. A participação neste certame, sem prévia impugnação, implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.6. Não é obrigatória a participação em todos os lotes, podendo o proponente concorrer apenas nos lotes que forem de sua conveniência, desde que cada lote seja cotado em sua totalidade.

4.7. Caso o licitante deixe de cotar determinado item do lote terá sua proposta do lote desclassificada.

5 DO CREDENCIAMENTO:

5.1 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

5.2 Entende-se por documento credencial:

- a) Estatuto/Contrato Social e todas as suas alterações ou consolidação respectiva, devidamente registrados na Junta Comercial ou em órgão equivalente;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) CCMEI - Certificado de Microempreendedor Individual.
- b) Procuração Pública, Particular ou Carta de Credenciamento do licitante, com FIRMA RECONHECIDA, no modelo do Anexo IV deste Edital;
- c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo V;
- d) Declaração ou documento equivalente emitido por meio eletrônico nos sites específicos de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso), para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

5.3 O credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro em separado dos envelopes A e B, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração (COM FIRMA RECONHECIDA), contendo identificação do credenciado (nome, número de identidade e do CPF) e, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5.4 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, firmar contrato, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

5.5 Quando a licitante se fizer representar por sócio, além dos documentos relacionados no item 5.2, com exceção da procuração ou credencial, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

- a) Cópia da cédula de identidade ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade) do representante legal da empresa;

5.6 Quando a licitante se fizer representar por credenciado, além dos documentos relacionados no item 5.2, deverá apresentar junto com a credencial os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

- a) Cópia da cédula de identidade ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade) do credenciado e do sócio da empresa que outorgou poderes ao credenciado para representar legalmente a licitante;

5.7 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante, e, de igual forma, cada licitante só poderá credenciar um representante.

5.8 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes 01 - Proposta de Preços ou 02 – Habilitação relativos a este Pregão.

5.9 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.10 A ausência do representante do licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso.

5.11 Juntamente com o credenciamento, será exigida a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123 e suas alterações.

5.12 A não apresentação da declaração mencionada no item acima ou outro documento que comprove a situação atual da empresa, acarretará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

5.13 A declaração de que trata a alínea d), poderá ser emitida no site da Secretaria da Receita Federal ou órgão equivalente, Junta Comercial do Estado do licitante, ou ainda expedida e subscrita por contador.

6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone/e-mail, contato da empresa.
- b) Descrição clara e detalhada do objeto ofertado, contendo quantidade, unidade, marca, valor unitário e valor total do lote em algarismos e por extenso;
- c) Preço unitário com até duas casas decimais, para cada item expresso em moeda nacional, bem como preço total do item e preço total do lote em algarismos e por extenso, observando a unidade de medida constante na planilha orçamentária, inclusas todas as despesas com tributos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega no almoxarifado da unidade compradora.
- d) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores expressos em algarismos e extenso no total do lote, prevalecerá o extenso e ocorrendo divergência entre os valores unitário e total do item, prevalecerá o



valor unitário; caso a soma total do lote esteja divergente da soma de cada item, serão considerados os valores unitários, sendo feito o seu somatório.

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.2 A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o produto ofertado, bem como informações que constem em catálogos, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do material solicitado.

6.3 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.4 Ao elaborar a proposta de preços a licitante deverá observar cautelosamente cada valor unitário ofertado para cada item e o valor total de cada lote da proposta, pois não será aceita pelo pregoeiro, em hipótese alguma, a sua desistência, a não ser que seja considerado que o valor ofertado seja inexequível.

6.5 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.6 Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto desta licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a licitante.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

7.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

7.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cédula de identidade ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade) dos sócios;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d) CCMEI - Certificado de Microempreendedor Individual, acompanhado de documento de identificação com foto do proprietário;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTES DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO), MESMO QUANDO APRESENTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO.

7.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos de Tributos Estadual;
- c) Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União, incluindo Contribuições Sociais;
- d) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;



- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.1.3 Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação.

7.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Esta, conforme o caso, apresentará autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do livro diário, onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrado na Junta Comercial da sede da licitante, todos, obrigatoriamente firmados pelo contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e dirigente/sócio, qualificados, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação do Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
- d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- e) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.1.5 – Requisitos de Cumprimento do Edital

- a) Declaração de não empregar menor, conforme Anexo III.
- b) Declaração de Idoneidade, conforme Anexo VI.

8 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) Os documentos relacionados para a fase de credenciamento conforme item 5 deste Edital.
- b) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8.2 Tão logo tenham sido os licitantes credenciados, o pregoeiro receberá envelopes acima descritos e comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3 Concluída a fase de credenciamento dos representantes das licitantes e recepção dos documentos, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.4 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

9 DO JULGAMENTO:

9.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço por lote, do objeto deste Edital.

9.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor;

9.3 Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele lote;

9.4. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

9.5. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

9.6 Etapa de Classificação de Preços:

9.6.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

9.6.2 O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

9.6.3 O pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

9.6.4 O pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada lote e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.6.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 9.6.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (uma vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

9.6.6 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.6.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

9.6.8. O pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

9.6.9. O pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o lote a ser adquirido.

9.6.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote.

9.6.11. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado lote, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele lote, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

9.6.12. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

9.7.1. Se a oferta não for aceitável, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

9.7.2. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

9.7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas previstas neste Edital.

9.7.4. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

9.7.5. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.8. Do tratamento diferenciado e favorecido às micro empresas e empresas de pequeno porte segundo a lei complementar 123/06 e suas alterações:

9.8.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8.2. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

9.8.3. Efetuados os procedimentos previstos no item 9.6 e 7.7 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.8.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

9.8.5. As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

9.8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8.8. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou



desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

9.8.9. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo pregoeiro.

9.9 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

9.10 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Fim do prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.11. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à licitante vencedora.

10.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, sito na Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares-BA;

10.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

10.6 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

11 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

11.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

12 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Homologada a licitação, todos os licitantes que tiveram seus preços homologados deverão assinar o contrato no setor de Licitações e Contratos, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação da homologação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.2. Para a assinatura do Contrato e da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá representar-se por:

a) sócio que detenha poderes de administração, devendo apresentar cópia autenticada do contrato social e suas alterações que envolvam sua representação legal, ou;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

b) procurador com poderes específicos, devendo apresentar instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da ata e/ou da contratação, quando não se tratar de sócio autorizado através do contrato social.

12.3. A licitante que convocada para assinar o contrato e não fazê-lo no prazo fixado, estará sujeito as sanções previstas neste edital.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios de fiscalização estão previstos no termo de Referência

14. REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os critérios de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro estão previstos no Termo de Referência.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO
Proj.Atividade: 2070 – Manutenção e Conservação do Sistema de Iluminação Pública
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 00

16. DA ENTREGA

16.1. Os critérios de entrega estão previstos no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO:

17.1. Os critérios de pagamento estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

18.1. DA CONTRATADA:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- e) Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- h) Lançar na Nota Fiscal as especificações dos bens entregues de modo idêntico aqueles constantes da Nota de Empenho.
- i) Executar as entregas dos produtos conforme especificações e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os produtos, na qualidade e quantidade necessárias para execução deste Termo de Referência e em sua proposta.
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte e entrega do objeto fornecido, sem ônus adicional a Prefeitura Municipal de Souto Soares.



- k) Arcar com todas as despesas de coleta, transporte e devolução dos itens fornecidos nos casos de necessidade de manutenção e/ou calibração dentro do prazo de garantia.
- l) Fornecer somente peça nova e de primeiro uso originais do fabricante, conforme o código constante na especificação.
- m) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.
- n) Não transferir a outrem, por qualquer forma nem parcialmente as obrigações

18.2. CONTRATANTE:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

19 DAS PENALIDADES:

19.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo ou pela não apresentação da documentação exigida, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- d) advertência;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

19.3. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Souto Soares, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

19.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

19.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Souto Soares, devidamente justificado.



19.6. À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

19.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.8. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

20 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

20.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, e Lei 10.520/02, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (75) 3339-2150 / 2128.

20.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

20.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiras informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

21.2. A Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., poderá, por despacho fundamentado do pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

21.3. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.4. A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei 8.666/93.

21.5. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

21.6. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- 21.8. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 21.9. A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.
- 21.10. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Souto Soares – BA., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 21.11. A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.12. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.
- 21.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.14. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.
- 21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.
- 21.16. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.
- 21.17. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.
- 21.18. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.
- 21.19. Os elementos constitutivos deste Edital são compostos dos seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo Formulário de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;

ANEXO IV - Carta de Credenciamento

ANEXO V – Modelo de Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação;

ANEXO VI – Modelo de Declaração Idoneidade

ANEXO VII - Minuta do Contrato.

Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, pelo telefone (75) 3339-2150/2128, até um dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

Souto Soares-BA, 28 de setembro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2022

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme planilha abaixo.

Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. 81- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	4000	UNIDADE	R\$ 44,70	R\$ 178.800,00
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	100	UNIDADE	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$ 22,67	R\$ 22.670,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$ 35,05	R\$ 35.050,00
5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	200	UNIDADE	R\$ 50,72	R\$ 10.144,00
					R\$ 251.347,00

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	300	UNIDADE	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V.	200	UNIDADE	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
3	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 15,31	R\$ 2.296,50
4	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
5	CONECTOR GENERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 9,83	R\$ 1.474,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMULTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	900	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	70	UNIDADE	R\$ 24,17	R\$ 1.691,90
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	300	UNIDADE	R\$ 13,88	R\$ 4.164,00
9	FIO FLEX 2.50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	30	ROLO	R\$ 351,67	R\$ 10.550,10
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	200	UNIDADE	R\$ 18,89	R\$ 3.778,00
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	400	UNIDADE	R\$ 17,52	R\$ 7.008,00
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	10	UNIDADE	R\$ 234,67	R\$ 2.346,70
13	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	4000	UNIDADE	R\$ 24,08	R\$ 96.320,00
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	5	UNIDADE	R\$ 134,99	R\$ 674,95
					R\$ 144.707,65

2. JUSTIFICATIVA

2.1. pretende-se alcançar com a presente aquisição o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo de Souto Soares/BA, agregando itens indispensáveis para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública no Município e seus distritos.

2.2 Benefícios:

- Manter o sistema de iluminação pública em funcionamento pleno
- Proporcionar maior segurança aos cidadãos;
- Embelezamento do cenário urbano.

3. DO VALOR ETIMADO:

3.1. Com base em informações obtidas pelo setor de compras, para a média dos preços dos produtos a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e na ferramenta Banco de Preços, verificou-se que o valor total estimado dos produtos, objeto do presente Edital é de até R\$ 396.054,65 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) com base na média de preços.

4. ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade PREGÃO, para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

4.2. A licitação foi dividida em lotes compostos por itens de mesma natureza



5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo máximo para a entrega do(s) objeto(s) não poderá(ão) ser superior(es) a 10 dias corridos, a contar da data de recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pelo setor de compras.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A licitante se responsabilizará pela entrega do objeto, em perfeitas condições novos e sem avarias, em suas respectivas embalagens originais com todos os manuais ou orientação de uso e obedecendo às especificações constantes neste instrumento convocatório.

6.2. Os produtos ofertados deverão ter certificação do INMETRO, lâmpadas e luminárias ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, todos os produtos devem ter sido fabricados e atestados pelas normas da ABNT e do INMETRO.

6.3. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme a programação enviada e mediante a ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras nos seguintes locais e horários:

a) Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, horários de Funcionamento das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h horário de Brasília.

6.4. Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6.5. Não será considerado entrega realizada para produtos que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Termo de Referência, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

6.6. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma a vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

a) A Secretaria solicitante terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

b) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei N° 8.666/93.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

9.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

9.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

9.4- A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, sendo enviada juntamente com todas as provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como para com o FGTS e Justiça do Trabalho.

9.5- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.6- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10 - DAS PENALIDADES:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - Advertência;

II - Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico: licitacao@cpm@soutosoares.ba.gov.br

12.2. O presente documento segue assinado pelos seguintes responsáveis, integrante da Equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

VICENTE MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES

DIRETOR DE OBRAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2022

ANEXO II FORMULÁRIO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de mercadorias, objeto desta licitação; e,
 - b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
 - c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
 - d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
 - e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.
3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial:	005/2022	___/___/2022
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		FONE-FAX	e-mail

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

VALOR DO LOTE VIII POR EXTENSO: _____

Total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da proposta: _____

Condições e Local de Entrega: _____

Local/Data

Assinatura e Carimbo do CNPJ da Firma



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____ inscrito no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial - - n.º 005/2022.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º....., e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.o, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2022
Local e data

Carimbo e assinatura

(Reconhecer Firma da assinatura)

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____
inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr. _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17
de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial - nº
005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____
inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr. _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, para fins do Pregão Presencial - nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto
Soares-BA, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a
Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XX/XXXXFOR-PMSS.

A, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº e portador do Rg:, residente e domiciliado na, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa,, inscrita no CNPJ sob N°, com sede na, denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato Referente ao Pregão Presencial nº 005/2022, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

1.2. Este contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo máximo para a entrega do(s) objeto(s) não poderá(ão) ser superior(es) a 10 dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A licitante se responsabilizará pela entrega do objeto, em perfeitas condições novos e sem avarias, em suas respectivas embalagens originais com todos os manuais ou orientação de uso e obedecendo às especificações constantes neste instrumento convocatório.

3.2. Os produtos ofertados deverão ter certificação do INMETRO, lâmpadas e luminárias ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, todos os produtos devem ter sido fabricados e atestados pelas normas da ABNT e do INMETRO.

3.3. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme a programação enviada e mediante a ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras nos seguintes locais e horários:

a) Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, horários de Funcionamento das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h horário de Brasília.

3.4. Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.5. Não será considerado entrega realizada para produtos que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Termo de Referência, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

3.6. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma a vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

a) A Secretaria solicitante terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

b) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global para o fornecimento dos Produtos, ora contratado é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX). Conforme Contrato.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4.3 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

4.4 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.6- A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, sendo enviada juntamente com todas as provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como para com o FGTS e Justiça do Trabalho.

4.7- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.8- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 – Os preços são fixos e irrevogáveis.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

6.1. Este contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: *****

UNIDADE: *****

AÇÃO: *****

ELEMENTO DESPESA: *****

FONTE: *****

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

8.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

a) A CONTRATADA deverá fornecer o objeto desta licitação de acordo a necessidade da CONTRATANTE.

b) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade.

c) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos.

d) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do fornecimento objeto deste Contrato.

e) A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades do objeto contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.

f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

g) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

h) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

8.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

a) Pagar conforme estabelecido na Cláusula quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

b) A fiscalização do fornecimento será por pessoal designado pela CONTRATANTE.

c) Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial da entrega do objeto, caso não sejam atendidas, dentro de 36 (tinta e

seis) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na prestação dos serviços do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato em Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.2. A presença da fiscalização não atenua, nem elide as responsabilidades da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

13.2 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

13.3 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

13.4 – Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

13.5 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares Estado da Bahia, para dirimir questões oriundas deste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, XX DE XXXXXXXX DE 2022.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1387500503 SSP BA

CPF
024.268.415-75

DATA NASCIMENTO
11/04/1992

FILIAÇÃO
ANTONIO SANTOS PARAISO
RITA MARIA RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05900870681

VALIDADE
16/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2013

OBSERVAÇÕES

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
23/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
BAHIA

59411074491
 BA509789278

1655463875

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1655463875

1655463875

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA
REGISTRARIA DE REGISTRO PUBLICO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO
NÃO PLASTIFICAR




Luciene Ramos Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.548.737-88 07-02-2011

LUCIENE RAMOS ALMEIDA

BENTO ALMEIDA

ALBERTINA RAMOS

SANTALUZ BA 23-11-1962

C.NAS. CM SANTALUZ BA DS
SEDE LV 31 FL 592 RT 13198
581.971.925-53

Francilda Ul.º de Oliveira fant

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe
Salvador, 05 de Abril de 2011

Francisco José Cunha Sena

FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUR
ESTE CAMPO SUBSTITUI O SELO

[Handwritten signature]

✓

[Large handwritten signature]

A 4



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202236956	04.028.051/0001-82	13/07/2000	13/07/2000
Endereço: CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, 1.508 SALA/115, CABULA, SALVADOR, BA - CEP: 41195000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO 024.268.415-75	36.000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCIENE RAMOS ALMEIDA 581.971.925-53	4.000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/01/2019	97828600		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224765850



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5326027057180 CPF SOLICITANTE: 024.268.415-75 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 06/10/2022 PROTOCOLO: 224765850



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202236956	04.028.051/0001-82	13/07/2000	13/07/2000
Endereço: CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, 1.508 SALA/115, CABULA, SALVADOR, BA - CEP: 41195000			

SALVADOR - BA, 6 de Outubro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224765850



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5326027057180 CPF SOLICITANTE: 024.268.415-75 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 06/10/2022 PROTOCOLO: 224765850

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIENE RAMOS ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 581.971.925-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0554873788, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJ. RODRIGO HORACIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT. 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40275170, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).



Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019

Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LUCIENE RAMOS ALMEIDA**, da seguinte forma: **CESSÃO DE QUOTAS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com 36.000(Trinta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

LUCIENE RAMOS ALMEIDA, com 4.000(Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019

Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

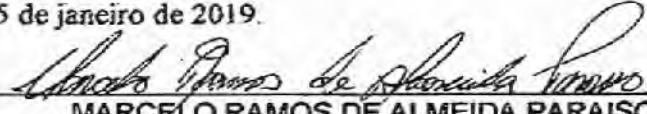
**CNPJ nº 04.028.051/0001-82
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

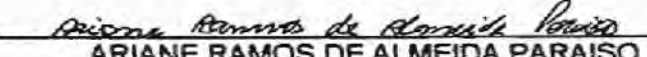
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR - BA**.

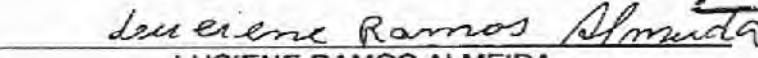
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

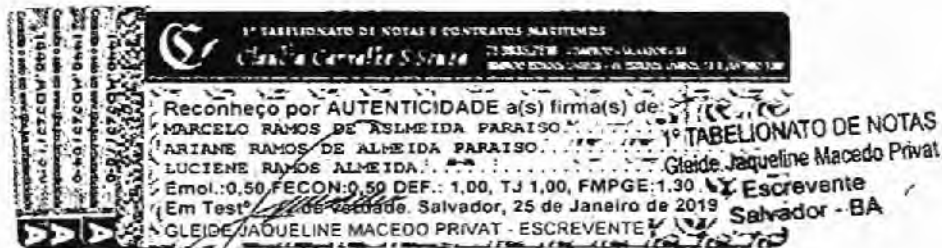
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 25 de janeiro de 2019.


MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75


ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90


LUCIENE RAMOS ALMEIDA
CPF: 581.971.925-53



Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 da 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	197423337 - 29/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202236956
CNPJ 04.028.051/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019

Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

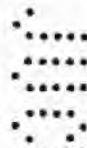
Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

30/01/2019

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82



ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BOL 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLO 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, e tem sua sede e foro no Centro Comercial das Barreiras n. 1508 sala 115, Cabula - Salvador - Ba, CEP. 41.195-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto social o comercio varejista de material elétrico

CLAUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA- O Capital Social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido e integralizado da seguinte forma entre os sócios.



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

A) O sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), representados por 36.000, (trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País.

B) - A sócia ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), representados por 4.000, (quatro mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada subscrito e integralizado, em moeda corrente e vigente do País.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios ficam desde já , dispensados de apresentarem caução para atender as suas despesas particulares cada sócio retirará mensalmente uma quantia que combinarem entre si respeitando -se os limites vigentes na Legislação do Imposto de Renda em Vigor .

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá abrir filiais , sucursais , escritórios , em qualquer parte do País .

CAUSULA SETIMA - O prazo de duração da sociedade é indeterminada e o exercicio financeiro coincidirá com o ano civil , sendo sempre levantado a cada 31 de dezembro o Balanço Geral da Sociedade , sendo os lucros e/ ou haveres verificados e/ ou suportados pelos os sócios na proporção da quota de Capital de cada um .

CLAUSULA OITAVA - Ocorrendo óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não dissolverá , assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA NONA - Fica desde já o foro da Comarca de Salvador Estado Federado da Bahia , para dirimir futuras divergências que venham a surgir entre os sócios , bem como quaisquer caso omissos no presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com poderes , e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extra judicial , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre de interesse da sociedade , autorizado o uso do nome empresarial vedado , no entanto faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor em qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (s) administrado(s) declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 13.07.2000, e seu prazo é indeterminado.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SALVADOR BAHIA, 10 de agosto de 2016.

Ariane Ramos de Almeida Paraiso

 ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
 CPF: 024.268.445-90

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

 MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
 CPF: 024.268.415-75

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº 97595681 Protocolo: 16/638184-5, DE 17/08/2016
	Empresa: 29 2 0223695 6 COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DJALMA RIBEIRO DE JESUS	
CPF/CNPJ: 668.655.225-91	
Email: djalmaribeiros@bol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
NIRE: 29202236956	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97595681	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 101.950.004.919.00	
Emissão: 30/07/2021 11:34:05	

SALVADOR, 30 de Julho de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 218302738





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CGA: 274.569/001-28

CNPJ: 04.028.051/0001-82

ENDEREÇO: Estrada das Barreiras, 1508 Ed.CENTRO COMERCIAL DAS BAREIRA, SALA 115 -
BARREIRAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	20/11/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 85184 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 25/09/2006

DATA DE IMPRESSÃO: 20/07/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 0C87878DAF43C04F61FDD48D3D083407

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES inscrito no CNPJ nº 04.028.051/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Ramos de Almeida Paraiso portador da Carteira de Identidade nº 13875005-03 e do CPF nº 024.268.415-75, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial – no 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Salvador 10 de Outubro de 2022

Grato,

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

[Handwritten signature and stamp area]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE - 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	NITROLUX	UNID	4000	R\$ 28,00	R\$ 112.000,00
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	OLIVO	UNID	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	G-LIGHT	MT	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	G-LIGHT	MT	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	G-LIGHT	UNID	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL						R\$ 143.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS.

VALOR TOTAL LOTE 01 - R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos reais.)

Salvador 10 de Outubro de 2022

Grato,

Marcos Ramos de Almeida Soares

04.028.051/0001-82

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I desta Edital.

PROPOSTA DE PREÇO LOTE – 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	BASES PARA RELÊ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO. ABNT	EXATRON	UND	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V	NITROLUX	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
3	CONECTOR GNERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	STECK	UND	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
4	CONECTOR GNERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	STECK	UND	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
5	CONECTOR GNERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	STECK	UND	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMULTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	INCESA	UND	900	R\$ 5,10	R\$ 4.590,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM. EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE A UMIDADE.	IMPERIAL	UND	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA. COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	IMPERIAL	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
9	FIO FLEX 2 50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	SIL	ROLO	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	ROMAGNOLLE	UND	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	ROMAGNOLLE	UND	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO. FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	EXATRON	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
13	RELÊ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE. DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO	SIEMENS	UND	4000	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	SIEMENS	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL						R\$ 75.140,00

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 DIAS.

VALOR TOTAL LOTE 02 – R\$ 75.140,00 (setenta e cinco mil, cento e quarenta reais.)

Salvador 10 de Outubro de 2022

Marcos Ruy de Almeida Paiva

04.028.051/0001-82

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
 115 - CABULA - CEP: 41.195-000
 SALVADOR-BA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIENE RAMOS ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 581.971.925-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0554873788, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJ. RODRIGO HORACIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT. 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40275170, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **LUCIENE RAMOS ALMEIDA**, da seguinte forma: **CESSÃO DE QUOTAS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

LUCIENE RAMOS ALMEIDA, com 4.000 (Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019

Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

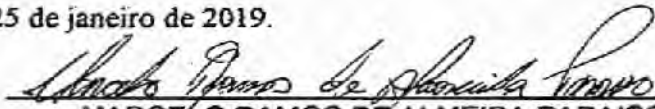
**CNPJ nº 04.028.051/0001-82
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

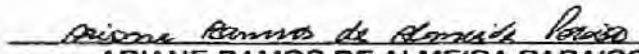
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

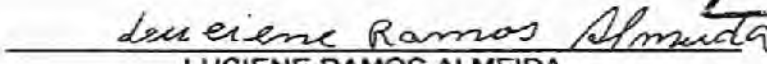
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

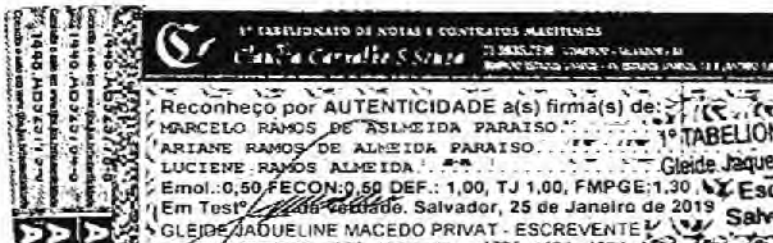
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 25 de janeiro de 2019.


MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75


ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90


LUCIENE RAMOS ALMEIDA
CPF: 581.971.925-53



Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



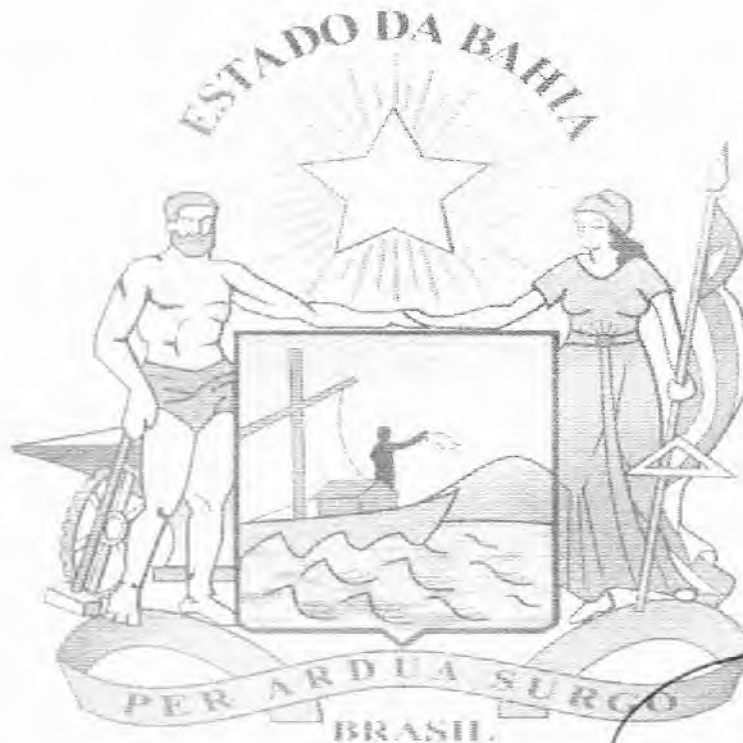


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	197423337 - 29/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202236956
CNPJ 04.028.051/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

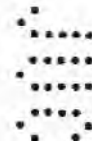
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

30/01/2019

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82



ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BOL 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLO 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, e tem sua sede e foro no Centro Comercial das Barreiras n. 1508 sala 115, Cabula - Salvador - Ba, CEP. 41.195-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto social o comercio varejista de material elétrico.

CLAUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA- O Capital Social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido e integralizado da seguinte forma entre os sócios.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

A) O sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), representados por 36.000, (trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País.

B) - A sócia ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), representados por 4.000, (quatro mil), quotas de R\$ 1,00 (um real), cada subscrito e integralizado, em moeda corrente e vigente do País.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios ficam desde já , dispensados de apresentarem caução para atender as suas despesas particulares cada sócio retirará mensalmente uma quantia que combinarem entre si respeitando -se os limites vigentes na Legislação do Imposto de Renda em Vigor .

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá abrir filiais , sucursais , escritórios , em qualquer parte do País .

CAUSULA SETIMA - O prazo de duração da sociedade é indeterminada e o exercício financeiro coincidirá com o ano civil , sendo sempre levantado a cada 31 de dezembro o Balanço Geral da Sociedade , sendo os lucros e/ ou haveres verificados e/ ou suportados pelos os sócios na proporção da quota de Capital de cada um .

CLAUSULA OITAVA - Ocorrendo óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não dissolverá , assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA NONA - Fica desde já o foro da Comarca de Salvador Estado Federado da Bahia , para dirimir futuras divergências que venham a surgir entre os sócios , bem como quaisquer caso omissos no presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com poderes , e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extra judicial , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre de interesse da sociedade , autorizado o uso do nome empresarial vedado , no entanto faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor em qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

000130

JUCEB
44
Fl. Proc.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (s) administrado(s) declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 13.07.2000, e seu prazo é indeterminado.


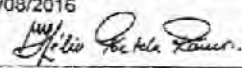
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SALVADOR BAHIA, 10 de agosto de 2016.

Ariane Ramos de Almeida Paraíso
ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90

Marcelo Ramos de Almeida Paraíso
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 97595681 Protocolo: 16/638184-5, DE 17/08/2016
	Empresa: 29 2 0223695 6 COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DJALMA RIBEIRO DE JESUS	
CPF/CNPJ: 668.655.225-91	
Email: djalmaribeiros@bol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
NIRE: 29202236956	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97595681	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 101.950.004.919.00	
Emissão: 30/07/2021 11:34:05	

SALVADOR, 30 de Julho de 2021

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

h

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

✓ ✱

Protocolo: 218302738





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202236956	04.028.051/0001-82	13/07/2000	13/07/2000
Endereço: CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, 1.508 SALA/115, CABULA, SALVADOR, BA - CEP: 41195000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO 024.268.415-75	36.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCIENE RAMOS ALMEIDA 581.971.925-53	4.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/01/2019	97828600		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224765850



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5328027057180 CPF SOLICITANTE: 024.268.415-75 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 06/10/2022 PROTOCOLO: 224765850



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202236956	04.028.051/0001-82	13/07/2000	13/07/2000
Endereço: CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, 1.508 SALA/115, CABULA, SALVADOR, BA - CEP: 41195000			

SALVADOR - BA, 6 de Outubro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224765850



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5326027057180 CPF SOLICITANTE: 024.268.415-75 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 06/10/2022 PROTOCOLO: 224765850

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

NOME
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1387500503 SSP BA

CPF
024.268.415-75 DATA NASCIMENTO
11/04/1992

FUNÇÃO
ANTONIO SANTOS PARAISO

RITA MARIA RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

PERMISSÃO CAT. HABIL.
B

Nº REGISTRO
05900870681 VALIDADE
16/08/2023 INABILITACAO
08/10/2013

OBSERVAÇÕES

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

LOCAL ARREMATADA DO PORTADOR
SALVADOR, BA DATA EMISSAO
23/08/2018

Lúcia Gamba de Almeida Pereira
 Diretora Geral

ASSINATURA DO EMISSOR
BA509789278

BAHIA

1655463875

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1655463875

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - TUDO MELHOR
NÃO PLASTIFICAR




Luciene Ramos Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.548.737-88 07-02-2011

COM: LUCIENE RAMOS ALMEIDA

PAI: BENTO ALMEIDA

MÃE: ALBERTINA RAMOS

TRABALHO: SANTALUZ BA 23-11-1962

RESIDÊNCIA: C.NAS. CM SANTALUZ BA DS
SEDE LV 31 FL 592 RT 13198
581.971.925-53

Francilda U. de Oliveira Faria

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12o. Ofício de Notas - Salvador, BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe
Salvador, 05 de Abril de 2011

Francisco José Cunha Sena

FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO

h



A ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.028.051/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2000
NOME EMPRESARIAL COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS	NÚMERO 1.508	COMPLEMENTO SALA 115
CEP 41.195-000	BAIRRO/DISTRITO EST.BARREIRAS CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **16:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.028.051/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2000
NOME EMPRESARIAL COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS	NÚMERO 1.508	COMPLEMENTO SALA 115
CEP 41.195-000	BAIRRO/DISTRITO EST.BARREIRAS CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **16:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225337865

RAZÃO SOCIAL	
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.781.655	04.028.051/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 04.028.051/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:51:14 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **04F4.7E49.8D76.2790**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 274.569/001-28
CNPJ: 04.028.051/0001-82

Contribuinte: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
Endereço: Estrada das Barreiras, Nº 1508
SALA 115
BARREIRAS
41.195-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:52:27 horas do dia 20/07/2022.
Válida até dia 18/10/2022.

Código de controle da certidão: **8543.D3DF.72A7.4A4F.8AD2.317E.F154.B360**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.028.051/0001-82

Razão Social: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: EST DAS BARREIRAS SN SALA 115 / BARREIRAS / SALVADOR / BA /
41195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

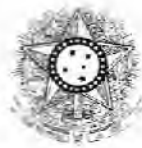
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092400595781170983

Informação obtida em 08/10/2022 16:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.028.051/0001-82
Certidão nº: 34008111/2022
Expedição: 08/10/2022, às 16:15:52
Validade: 06/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.028.051/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barro Alto – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.234.349/0001-30, situada a Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro – Barro Alto – Bahia ATESTA para os devidos fins que a empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica, com sede à Estrada das Barreiras, nº 1508, sala 115 - na Cidade de Salvador - BA, CNPJ: 04.028.051/0001-B2, vem prestando serviços no fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e kits de EPI, para atender as demandas do Município de Barro Alto - Bahia, não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabone sua conduta e responsabilidade junto a esta Administração. Atestamos, ainda, que não consta qualquer falha ou pendências referentes aos produtos fornecidos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo de atividades a que se propõe prestar.

Barro Alto – BA, 10 de março de 2022.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

www.barroalto.ba.gov.br

RECEBEMOS DE COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.488
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA RUA CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, 1508 - SALA 115 EST. BARREIRAS - CABULA, Salvador, BA - CEP: 41195000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.488 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0904 0280 5100 0182 5500 1000 0004 8817 5100 6207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221648775804 - 19/09/2022 15:51	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
53781655		04.028.051/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ		13.850.342/0001-42	19/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA DA BANDEIRA, 138 -	CENTRO	45430-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Taperoá	BA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	4-Destinatário Próprio					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	REATOR VAPOR METALICO EXT. GALVANIZADO 250W	84051000	0103	5405	UN	45,0000	124,0000	5.580,00					
02	FIJO FLEXIVEL 4mm C/ 100 METROS	85444900	0103	5405	PC	10,0000	490,0000	4.900,00					
03	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W	94054100	0103	5405	UN	5,0000	620,0000	3.100,00					
04	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	85437099	0103	5405	UN	5,0000	64,0000	320,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.489
		SÉRIE: 1

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA RUA CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, 1508 - SALA 115 EST. BARREIRAS - CABULA, Salvador, BA - CEP: 41195000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.489 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 1004 0280 5100 0182 5500 1000 0004 8918 0004 3007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 53781655 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 04.028.051/0001-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ		CNPJ/CPF 13.850.342/0001-42	DATA DA EMISSÃO 07/10/2022
ENDEREÇO PRAÇA DA BANDEIRA, 138 -	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 45430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Taperoa	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	25.420,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.420,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	4-Destinatário Próprio					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
LÍQUIDO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W	94054100	0103	5405	UN	20,0000	720,0000	14.400,00					
02	CABO MULTIPLEXADO 3+1 X 16mm	85444900	0103	5405	MT	760,0000	14,5000	11.020,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barro Alto – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.234.349/0001-30, situada a Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro – Barro Alto – Bahia ATESTA para os devidos fins que a empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **04.028.051/0001-82**, forneceu Materiais Elétricos em geral, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Barro Alto-BA, conforme relacionado abaixo, não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabone sua conduta e responsabilidade junto a esta Administração. Atestamos, ainda, que não consta qualquer falha ou pendências referentes aos produtos fornecidos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo de atividades a que se propõe prestar.

LOTE 01 – CABOS E FIOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Cabo Multiplexado 3+1 x 16mm - quadruplex: Características: Tipo de cabo Elétrico, Diâmetro 16 mm, Material da cobertura PVC, Material condutor Alumínio com Materiais da isolação Plástico PVC.	MT	1.000
2	Cabo Multiplexado 2+1 x 16mm - triplex: Características, Tipo de cabo Elétrico, Diâmetro 16 mm, Material da cobertura PVC, Material condutor Alumínio com Materiais da isolação Plástico PVC.	MT	1.000
3	Cabo Multiplexado 1+1 x 16mm - triplex: Características, Tipo de cabo Elétrico, Diâmetro 16 mm, Material da cobertura PVC, Material condutor Alumínio com Materiais da isolação Plástico PVC	MT	1.000
4	Cabo PP 2 x 2,5mm: Características, Tipo de cabo PP, Material da cobertura, PVC, Material condutor Cobre Materiais da isolação Plástico PVC, Abreviação de cabo -1	MT	500
5	Cabo PP 2 x 4mm: Característica: Tipo de cabo PP Material da cobertura PVC, Material condutor Cobre Materiais da isolação Plástico PVC, Abreviação de cabo -1	MT	400
6	Fio Flex 1,5mm: Características: Tipo de cabo Multifásico, Diâmetro 1,5 mm, Material da cobertura Polímero aislante, Material condutor Cobre, Materiais da isolação polietileno, rolo c/ 100Mts.	PÇ	25
7	Fio Flex 2,5mm Características: Tipo de cabo Multifásico, Diâmetro 2,5 mm Material da cobertura Polímero aislante, Material condutor Cobre Materiais da isolação polietileno, rolo c/ 100Mts.	PÇ	25
8	Fio Flex 4mm: Características: Tipo de cabo Multifásico, Diâmetro 4 mm Material da cobertura Polímero aislante, Material condutor Cobre, Materiais da isolação polietileno, rolo c/ 100Mts.	PÇ	20
9	Fio Flex 6mm: Características: Tipo de cabo Multifásico Diâmetro 6 mm Material da cobertura Polímero aislante; Material condutor Cobre; Materiais da isolação polietileno, rolo c/ 100Mts.	PÇ	10
10	Fio Flex 16mm: Características: Tipo de cabo Multifásico; Diâmetro 16 mm; Material da cobertura Polímero aislante; Material condutor Cobre; Materiais da isolação polietileno, rolo c/ 100Mts.	PÇ	10
11	Fio Torcido 2 x 1,5mm: Características: Tipo de cabo Multifásico; Diâmetro 2x1,5 mm; Material da cobertura Polímero aislante; Material condutor Cobre; Materiais da isolação polietileno, rolo c/ 100Mts.	PÇ	10
12	Fio Torcido 2 x 2,5mm: Características: Tipo de cabo Multifásico; Diâmetro 2x 2,5 mm; Material da cobertura Polímero aislante; Material condutor Cobre; Materiais da isolação polietileno, rolo c/ 100Mts.	PÇ	10

LOTE 02 – RELÉS E REATORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Base P/ Rele: Especificações: Corrente (A) 10; Tensão (V) 100 A 240; Força vertical (50N) 5KG, Material plástico.	UN	400
2	Reator V. Met. 150wts Ext. Especificações: Potência: 150W; Tensão: 220V; Freq: 60Hz; Capacitor interno no reator.	UN	400
3	Reator V. Met. 150wts Interno Especificações: Potência: 150W; Tensão: 220V; Freq: 60Hz, c/Capacitor interno no reator	UN	200
4	Reator V. Met. 250wts Ext. Especificações: Potência: 250W; Tensão: 220V; Freq: 60Hz, c/ Capacitor interno no reator.	UN	400
5	Reator V. Met. 250wts Interno Especificações: Potência: 250W; Tensão: 220V; Freq: 60Hz, c/Capacitor interno no reator.	UN	200
6	Reator V. Met. 400wts Ext. Especificações: Potências: 400W; Tensão: 220V; Freq: 60Hz, capacitor	UN	400



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
 Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
 CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
 E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

	interno no reator.		
7	Reator V. Met. 400wts Interno: Especificações: Potência: 400W; Tensão: 220V; Freq: 60Hz; c/ Capacitor interno no reator.	UN	200
8	Reator V. Sódio 70wts Ext. interno no reator. Especificações: Potência: 70W; Tensão: 220V; Freq: 60Hz; c/ capacitor interno no reator.	UN	500
9	Rele Fotocélula: Especificações: rele Foto controlador Fácil 220v St367 Tensão de surto: Suporta mais de 4000V / 2000"; Índice de proteção: IP 23; Material: Polipropileno - UV-Stability; Cor: Amarelo.	UN	420

LOTE 03 - FERRAMENTAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Alicate Universal: Características: Alicate universal especial, Fabricado em aço cromo vanádio com acabamento polido; Cabo em bi material ergonômico, isolado e antideslizante, abas protetoras arredondadas, com articulação suave, com arestas de corte com ajuste preciso, com cortador extra junto à articulação. Corta arames, pregos, parafusos finos, cabos de aço, fios de maior resistência, etc. Para trabalhar em linhas energizadas de até 1.000 Volts, Comprimento 8" (210 mm).	UN	20
2	Chave de Boca: Características: Chave fixa Diâmetro 24 mm; Fabricada em aço robusto-vanádio; Niquelado e cromado; Aplicação indicada para aperto e desaperto; Utilizado em porcas e parafusos sextavados.	UN	10
3	Kit Chaves de Fenda 7 peças: Características: Chaves de fenda ponta chata 1/8x3"; 3/16x4"; 1/4x6"; 1/8x3"; 3/16x3"; 3/16x4" e 3/16x2.	KIT	10
4	Kit Chaves Philips: Características: Jogo de chaves phillips Hastes forjadas em aço vanádio com acabamento niquelado e cromado Cabo em polipropileno azul/amarelo ou vermelho; Pontas fosfatizadas; Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda simples e cruzada; Jogo composto por 05 peças, sendo: 03 Chaves de fenda: 3 x 100 mm (1/8" x 4") - 4 x 150 mm (3/16" x 6") - 6 x 200 mm (1/4" x 8") - 02 Chaves phillips: 4,5 x 100 mm (3/16" x 4") PH1 - 6 x 150 mm (1/4" x 6") PH2; Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, e 9 meses de garantia do fabricante contra defeito de fabricação).	KIT	10
5	Rebitadeira Manual: Características: Tipo Alavanca 17 Pol Alicate rebitor, Tipo Alavanca com 17" (42 cm), para rebites de: 1/8" (3,2 mm) e 3/16" (4,8 mm).	UN	05
6	Rebitadeira Manual Tipo Alicate: Características: Com 10,5", 4 Pontas, com 04 pontas e chave de aperto Para rebites; Rebites de 1/8, 3/32, 5/32 e 3/16 Polegadas; Medidas: Comprimento: 32cm; Largura: 11cm e Altura: 3cm	UN	05

LOTE 04 - MATERIAIS DE SEGURANÇA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Bolsa com Cinto Kit Ferramentas Couro 11 Bolsos p/ Eletricista: Especificações: EDA - 9FT; Material em couro, com no mínimo 11 Bolsos c/ Porta-Trena; Altura: 19cm; Comprimento: 44cm, c/ Alça Ajustável; Peso: 250 gramas.	UN	5
2	Bota de Couro para Eletricista: Especificações: Bofina de Couro para Eletricista com Biqueira de Plástico. Tamanho Diversos.	PAR	20
3	Capacete de Segurança P.V.C: Especificações: Com Ajuste Fácil, composto de casco, suspensão e jugular; CA 29637 e 29638.	UN	10
4	Capuz de Proteção p/ Eletricista: Especificações: composto por multicamadas de tecido retardante à chamas. ATPV 43 cal/cm2, classe 4.	UN	10
5	Cinto de Segurança para Eletricista: Especificações: Cinturão de segurança, tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm, bicolor, acolchoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivelas em aço estampado sem pino, cobertas com protetores dielétricos para ajustes, sendo uma localizada na cintura, duas para ajuste nas pernas, uma para ajuste peitoral e duas laterais para ajuste de tamanho. Com três argolas D confeccionadas em cadarço de material sintético, sendo uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável através de um passador plástico e duas argolas grandes fixas as laterais do cinto, indicado para eletricista - CA36.874.	UN	05
6	Talabarte de Posicionamento para Eletricista: Características: Fita de poliéster, mosquetões de 17mm de abertura com resistência de 25KN, Absorvedor de energia utilizado para retenção de quedas em movimentação vertical e horizontal.	UN	05
7	Cone de Sinalização Grande: Especificações: Cone (Padrão Norma NBR) refletivo flexível 75cm lar/bco.	UN	50
8	Luva de Couro Cano Curto: Especificações: Na Cor: branca; Material: vaqueta. CA: 30.837 Acabamento: em viés. Material dedos e polegar: raspa.	UN	10
9	Luva de Couro Cano Longo: Especificações: Luva de Vaqueta Com Punho de Raspa CA 26742.	UN	10
10	Luva Para Eletricista de Borracha: Especificações: Luva de Alta Tensão Classe 00 - 2,5 Kv.	UN	10
11	Máscara de Proteção p/ Eletricista: Especificações: protetor facial compatível para os capacetes	UN	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

	498; CA 31034. ATPV 14 Cal/cm²; CA 33745.		
12	Óculos de Proteção para Eletricista: Especificações: Constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, incolor com revestimento externo espelhado ou cinza, com ponte e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas de material plástico preto flexível e são fixadas às extremidades do visor através de encaixe. Uma peça de plástico rígido, em formato de "V", com canaleta, é encaixada na parte inferior do visor para apoio nasal. CA 27.775	UN	10
13	Uniforme de Proteção para eletricista: Especificações: Tipo Refletivo NR10/risco 1 e 2 Conjunto NR-10 (RISCO 2) Com Faixa Refletiva - MG EPI C.A.: 36377 / 36378	UN	10

LOTE 05 - BRAÇOS - BRACADEIRAS E PARAFUSOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Braço Galvanizado: Especificações: com 1 Mt. Braço Galvanizado Eletrolítico 1,0mx25mm Reto B1; Suporte para luminária com sapata de 1,0 metro com largura de 25mm, em ferro galvanizado eletrolítico; Dimensões: 1,0 metro x 25mm; Peso: 0,650 K.	UN	420
2	Braço Galvanizado: Especificações: Com 2 Mt Curvo; Braço Para Luminária de Iluminação Pública 2m X Ø 33mm.	UN	70
3	Bracadeira Galvanizada: Característica: Para poste, para Adaptar, fixar e/ou sustentar luminária. MEDIDA: 180mm; APLICAÇÃO: Redes de energia elétrica, postes ou tubos circulares; MATERIAL: Aço carbono; ACABAMENTO: Galvanizado a fogo.	UN	100
4	Parafuso 16x20mm. Especificação: MATERIAL: Aço Carbono. ACABAMENTO: Galvanizado a fogo, cabeça Quadrada; Forma da rosca Total.	UN	350
5	Parafuso 16x250mm: Especificação: MATERIAL: Aço Carbono. ACABAMENTO: Galvanizado a fogo, cabeça Quadrada; Sistema de aperto CHAVE 24mm; Forma da rosca Total; Comprimento 250 ou 300mm; Diâmetro 16 mm, para ser utilizado no sistema elétrico, em redes de energia. MEDIDAS: Comprimento total 250mm. Diâmetro 16mm Comprimento da rosca 170mm,	UN	350
6	Parafuso 16x30mm: Especificação: MATERIAL: Aço Carbono. ACABAMENTO: Galvanizado a fogo, cabeça Quadrada; Forma da rosca Total.	UN	350

LOTE 06 - MATERIAIS DE USO EM GERAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Globo Leitoso Polietileno: Especificações: Boca 15cm X 30cm de altura; Base boca 15cm; Material Plástico polietileno; Alimentação Potência 60 W Ambiente Exterior.	UN	45
2	Bocal de Louça E27: ESPECIFICAÇÃO: Material: Porcelana; Soquete: E27, sem rabicho, Para utilização de Lâmpadas Convencionais, Bulbo, Milho, LED, Compacta, fluorescentes.	UN	500
3	Bocal Louça E40: ESPECIFICAÇÕES: para luminária, Rosca E-40.	UN	400
4	Bocal C/ Rabicho: ESPECIFICAÇÕES: Rosca E-27; Material PVC	UN	400
5	Conector de Perfuração 10X95: Característica: Tipo de conector Derivação Perfurante; Material de revestimento do conector Plástico; Género do conector Macho.	UN	350
6	Fita isolante alta: Características: Comprimento 10 m; Largura 19 mm; Tipo de fita adesiva ISOLANTE ALTA FUSÃO.	UN	30
7	Fita isolante Baixa: Características: Comprimento 10 m; Largura 18 mm; Tipo de fita adesiva Isolante elétrica.	UN	70

LOTE 07 - LÂMPADAS E LUMINÁRIAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Lâmpada V. Sódio 70wts: Especificações: Comprimento Total C 156 (max) mm; Diâmetro D 36 (max) mm; Comprimento de arco O 42 mm.	UN	210
2	Lâmpada V. Sódio 150wts: Especificações: Modelo Tubular; Tecnologia de iluminação Vapor de sódio de Watts 150 W; Tipo de soquete E40; Ângulo de Abertura 360° Bulbo; Externo Tubular Transparente Temperatura de Cor: Branco Quente I; Luz Amarela	UN	70
3	Lâmpada V. Sódio 250wts: Especificações: Vapor de sódio; Modelo: Tubular; Potência: 250w Base: E40; Ângulo de Abertura: 360°; Bulbo: Externo Tubular Transparente; Temperatura de Cor: Branco Quente I Luz Amarela; Temp. de Cor: 2000k (Quente Dimensão] Aproximado: (C) 250mm.	UN	70
4	Lâmpada V. Sódio 400wts: Especificações: Tecnologia de iluminação Vapor de sódio; Modelo: Tubular; Potência: 400w; Base: E40; Ângulo de Abertura: 360°; Bulbo: Externo Tubular Transparente; Temperatura	UN	70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

	de Cor: Branco Quente Luz Amarela; Temp. de Cor: 2000k Quente; Dimensão Aproximado: (C) 250mm		
5	Lâmpada V. Met. 150wts: Especificações: Tipo: Metálico; Tipo de soquete E40; Potência: 150w; Tipo: Tubular; Modelo: HQI; Ângulo de Abertura 360º; Bulbo: Externo Tubular Transparente; Temp. de Cor: 2000k Quente; Dimensão Aproximado: (C) 250mm.	UN	70
6	Lâmpada V. Met. 250wts: Especificações: Tipo: Metálico; Tipo de soquete E40; Potência: 250w; Tipo: Tubular; Modelo: HQI; Ângulo de Abertura 360º; Bulbo: Externo Tubular Transparente; Temp. de Cor: 2000k Quente; Dimensão Aproximado: (C) 250mm.	UN	70
7	Lâmpada V. Met. 400wts: Especificações: Tipo: Metálico; Tipo de soquete E40; Potência: 400w; Tipo: Tubular; Modelo: HQI; Ângulo de Abertura 360º; Bulbo: Externo Tubular Transparente; Temp. de Cor: 2000k Quente; Dimensão Aproximado: (C) 250mm	UN	70
8	Lâmpada Compacta 30x220wts: Especificações: Compacta 3U; Tensão Elétrica: 250V (220V); Altura: 14,8 cm; Diâmetro: 5,8 cm; Efeito de Iluminação; Formato: Alta Potência Espiral; Cor da Luz: Amarelo Ilumina:1800 lúmens; Potência:30 W; Índice de Proteção:20 IP; Vida Útil (Horas): 8.000	UN	1.820
9	Lâmpada Compacta 25x220wts: Especificações: Modelo: Fluorescente Compacta 3U Potência: 25w; Tensão: 220v; Base: E27; Ângulo: 30º; Fator de Potência: >0.64; Temp. de Cor: 2700k; B.Q.M; Frequência Nominal: 50-60Hz; Dimensão: (C) 175mm; Vida Útil (Horas): 8.000.	UN	980
10	Lâmpada Compacta 20x220wts: Especificações: Modelo: Fluorescente Compacta Eletrônica; Watts (Consumo): 20 watts; Voltagem / Tensão: 220V, Complemento: Espiral; Cor: Branca Luz do Dia Temperatura de Cor: 6500k; IRC: >80; Dimensão: Ø 59 (D) x 117 mm (A); Fluxo Luminoso (Lumens): 1180 lm; Eficiência Luminosa: 59 lm/W; Vida Útil (Horas): 8.000; Base: E27.	UN	980
11	Lâmpada de Led: Especificações: Led Bulbo E27 15 Watts; Consumo 15 watts; Voltagem / Tensão Bivolt; Soquete: E27; Grau Abertura: 180º; Temperatura de Cor: Branco Frio 6500k; IRC (Índice Reprodução Cor): 80; Fluxo Luminoso (Lumens): 4452lm; Vida Útil (Horas): até 35.000; Base Rosca E27; Acabamento: Leitosa; Tecnologia: LED; Dimerizável Não; Formato de Bulbo: Material Plástico; Economia Energia: 80% até 89%.	UN	300
12	Lâmpada de Led: Especificações: Led Bulbo E27 20 Watts; Consumo 20 watts; Voltagem / Tensão: Bivolt Soquete: E27; Grau Abertura: 180º; Cor: Branca Frio Temperatura de Cor: Branco Frio 6500k; IRC (Índice Reprodução Cor): 80; Fluxo Luminoso (Lumens): 4452lm; Vida Útil (Horas): até 25.000; Base Rosca E27; Acabamento: Leitosa; Tecnologia: LED; Dimerizável: Não; Formato: Bulbo; Material: Plástico Economia Energia: 80% até 89%.	UN	300
13	Lâmpada de Led: Especificações: Temperatura ambiente: -5°C a 40°C; Tensão de entrada: 100V a 240V; Temperatura de cor BR6500K; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; Índice de proteção IP20 Tensão Bivolt Automático 100V - 240V; Ângulo de abertura: 200º; IRC >80; Vida útil: 25.000 horas; Potência : 30W; Fluxo luminoso: 2400lm; Base E27 - Temperatura de cor : 6500K (Branca fria); Eficiência luminosa : 80lm/W; Dimensão (mm) 173mm x 100mm; Equivalência: Incandescente 150W / Fluorescente 41W.	UN	1.000
14	Lâmpada de Led: Especificações: Base: E-27; Frequência 50/60Hz; IRC maior 80; FP maior ou igual 0,92; Autovolt (100-240V); 85% economia de energia; 25.000h vida útil; Potência: 40W; Fluxo luminoso: 3600 lm; Equivalente a uma lâmpada incandescente de 225w; Equivalente a uma lâmpada fluorescente de 61w.	UN	200
15	Luminária de Led: Especificações: Potência:50W; Cor da Luz: Branco Frio - 6500K; Luminosidade: 48000 Lúmens Reais; Ângulo de Iluminação 160º; Fator Potência: > 0.80; Índice de Reprodução de Cor: > 0.80%; Vida Útil: 50.000 horas; Tensão: Bivolt Automático (110V - 220V); Material Vidro e Alumínio Cor do Produto: Preto/Branco; Índice de Proteção: IP66 - Máximo Nível de Proteção.	UN	50
16	Luminária de Led: Especificações: Potência: 100 watts Reais; Luminosidade: 9000 Lúmens; Ângulo de iluminação: 120º; Resistente à água; Voltagem: 110V - 220V (Bivolt); Vida útil estimada: 30.000 horas; Cor luz: verde; Cor da carcaça-Preto; Medidas Alt: 33,5 cm; Larg: 28,5 cm; Prof: 6,7 cm; Led: 2 de 50w Cada. IP66.	UN	100
17	Luminária de Led: Especificações: Potência: 150w; Temperatura de cor: Branco frio (6000k); Material: Alumínio e vidro; Vida útil estimada: Carcaça: Alumínio cor preta; Vida útil estimada de até 30.000 horas; Luminosidade: Aproximadamente 13500 lúmens; Voltagem: AC100-240v (Bivolt); Ângulo abertura 120º; Certificação CE - Proteção: IP66 (à prova d'água); Dimensões 29 x 26 x 5,5 cm (AxLxP).	UN	50
18	Luminária Aberta E27: Especificações: Potência: 200w; Temperatura de cor: Branco frio (6000k); Material: Alumínio e vidro; Carcaça Alumínio cor preta; Vida útil estimada de até 30.000 horas; Luminosidade Aproximadamente 4.500 lúmens; Voltagem: AC100-240v (Bivolt); Ângulo abertura: 120º; Certificação: CE; Proteção: IP66 (à prova d'água) Dimensões: 33x28x5 cm (AxLxP).	UN	350
19	Luminária Fechada IP31- Comprimento 38cm (360mm); Largura 8,2cm (282mm); Altura 22,2cm (222mm), para 1 lâmpada mista, vapor de sódio ou vapor de mercúrio de 250w ou 1 vapor metálico de 150w; Soquete E-40; Encaixe para braço de 33mm	UN	70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, s/nº (74) 3629-1129 e 1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - Cep: 44.895-000 - Barro Alto-BA.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br

LOTE 08 - PROJETORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Projektor de Led: Especificações: Potência: 100w; Temperatura de cor: Branco Frio (6000k); Material: Alumínio e vidro; Carcaça: Alumínio cor preta; Vida útil estimada de até 50.000 horas; Luminosidade Aproximadamente 9400 lúmens; Voltagem: AC80-240V (Bivolt); Ângulo de abertura: 120º; Certificação: CE; Proteção: IP65; Dimensões COB: 28x27x4,5 cm; Dimensões SMD 28cmx16cmx5cm; Dimensões ECO: 15x22x3,5 cm.	UN	50
2	Projektor de Led: Especificações: Potência: 30w; Índice de proteção: IP65; Tensão: Bivolt; Ângulo de abertura: 120º; IRC: >70; Temperatura ambiente: -5°C a 40°C; Tensão de entrada: 100V a 240V; Fator de potência: >0,90; Potência: 30W; Fluxo luminoso: 2300lm; Eficiência luminosa: 77lm/w; Emissão de cor: branca.	UN	100
3	Projektor de Led: Especificações: Potência: 50w; Bivolt; Classe A; Potência: 50W; Tensão: 85-265V AC. Frequência: 50/ 60Hz. Ângulo: 120°. Vida útil: 50.000 horas. Cor: Branco frio. Altura: 250mm. - Largura: 285mm. Profundidade: 100mm. Ambiente: interno e externo. Holofote Refletor Super LED 50w	UN	100
4	Projektor PL 150: Especificações: Lâmpada: E40; Tipo Bulbo: Ov./Tub. Tipo de lâmpada MISTA, METALICA OU SODIO; CxLxH: 380x165x345; Potência 150W até 500w; Soquete: E40; Altura: 27cm; Largura 28cm Profundidade: 16cm; Material Chapa Galvanizada e Alumínio; Instalação do refletor Interno/Externo	UN	42
5	Projektor PL 250: Especificações: Tipo Bulbo: Ov./Tub. Lâmpada MISTA, METALICA OU SODIO; CxLxH: 380x165x345; Modelo Refletor/Projektor; Potência: Suporta 150W até 500w; Soquete: E40; Altura: 27cm; Largura: 28cm; Profundidade: 16cm Material: Chapa Galvanizada e Alumínio; Instalação do refletor Interno/Externo.	UN	42
6	Projektor PL 400: Especificações: Tipo Bulbo: Ov./Tub. Tipo de lâmpada mista, metálica ou sódio; CxLxH: 380x165x345; Modelo: Refletor Projektor; Potência: Suporta 150W até 500w; Soquete: E40; Altura: 27cm; Largura: 28cm; Profundidade: 16cm; Material: Chapa Galvanizada e Alumínio; Instalação do refletor Interno/Externo.	UN	42
7	Projektor PL 400: Especificações: Tipo Bulbo: Ov./Tub. Lâmpada mista, metálica ou sódio; CxLxH: 380x165x345; Modelo: Refletor Projektor Potência: Suporta 150W até 500w; Soquete: E40; Altura: 27cm; Largura: 28cm; Profundidade: 16cm Material: Chapa Galvanizada e Alumínio; Instalação do refletor Interno/Externo.	UN	28

Barro Alto – BA, 20 de dezembro de 2020.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal
2017 a 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CGA: 274.569/001-28

CNPJ: 04.028.051/0001-82

ENDEREÇO: Estrada das Barreiras, 1508 Ed.CENTRO COMERCIAL DAS BAREIRA, SALA 115 -
BARREIRAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	20/11/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 85184 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 25/09/2006

DATA DE IMPRESSÃO: 20/07/2022

Para o exercicio da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 0C87878DAF43C04F61FDD48D3D083407

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.selaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00024563

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/10/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COMARFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.028.051/0001-82
Endereço: RUA CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS Nº1508 SALA 115

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 6 de outubro de 2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	04.028.051/0001-82
NOME EMPRESARIAL COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.F4.96.08.16.30.19.15.7A.35.D6.13.C8.BC.01.3C.15.01.48.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06676501562	FERNANDO JOSE SILVA SIMOES:06676501562	474331421603317717 7	13/01/2022 a 13/01/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04028051000182	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:04028051000182	598187254150043888 1	25/05/2022 a 25/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F0.F4.96.08.16.30.19.15.7A.35.D6.13.
C8.BC.01.3C.15.01.48.30-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/08/2022 às 00:17:05

38.E2.02.33.69.B2.C7.F4
0F.CE.1C.1D.02.E6.7E.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.028.051/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 96.927,72	R\$ 74.321,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 78.296,46	R\$ 74.321,12
DISPONÍVEL		R\$ 8.212,34	R\$ 49.705,07
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 28.114,56
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 28.114,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.212,34	R\$ 1,00
BRADESCO		R\$ 8.212,34	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 21.589,51
BRADESCO APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 21.589,51
CLIENTES		R\$ 17.341,12	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.341,12	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 17.341,12	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 24.616,05
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 24.616,05
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 24.616,05
ESTOQUE		R\$ 52.745,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 52.745,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 52.745,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 18.629,26	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 18.629,26	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.430,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.430,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 14.949,26	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 14.949,26	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 96.927,72	R\$ 74.321,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.254,97	R\$ 8.827,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 3.254,97	R\$ 8.827,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.254,97	R\$ 8.827,77
SIMPLES NACIONAL		R\$ 3.254,97	R\$ 8.827,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 28.179,40	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 28.179,40	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 28.179,40	R\$ 0,00
FORNECEDOR A		R\$ 28.179,40	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 65.493,35	R\$ 65.493,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVAS		R\$ 25.493,35	R\$ 25.493,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 25.493,35	R\$ 25.493,35
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 25.493,35	R\$ 25.493,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.F4.96.08.16.30.19.15.7A.35.D6.13.C8.BC.01.3C.15.01.48.30-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.028.051/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 990.910,78
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 990.910,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (82.806,31)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (82.806,31)
CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 115,50
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 115,50
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 908.219,97
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (400.802,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (400.802,76)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 507.417,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (34.658,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (34.658,91)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.995,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.529,69)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.203,30)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.113,91)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.950,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (17,50)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (13.923,22)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.925,74)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 472.758,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 472.758,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 472.758,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.F4.96.08.16.30.19.15.7A.35.D6.13.C8.BC.01.3C.15.01.48.30-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

5

✓

A

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.028.051/0001-82
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE
CNPJ 04.028.051/0001-82
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Livro Diário
Município SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8038

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8038
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.F4.96.08.16.30.19.15.7A.35.D6.13.C8.BC.01.3C.15.01.48.30-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	74.321,12 + 0,00	8,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.827,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	74.321,12	8,42
	Passivo Circulante	8.827,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	74.321,12	8,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.827,77 + 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES inscrito no

CNPJ nº 04.028.051/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Ramos de Almeida Paraiso portador da Carteira de Identidade nº 13875005-03 e do CPF nº 024.268.415-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Salvador 10 de Outubro de 2022

Grato,

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES inscrito no CNPJ nº 04.028.051/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Ramos de Almeida Paraiso portador da Carteira de Identidade nº 13875005-03 e do CPF n 024.268.415-75, para fins do Pregão Presencial - no 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Salvador 10 de Outubro de 2022

Grato,

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES inscrito no CNPJ nº 04.028.051/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcelo Ramos de Almeida Paraiso portador da Carteira de Identidade nº 13875005-03 e do CPF nº 024.268.415-75, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial – nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Salvador 10 de Outubro de 2022

Grato,

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA



COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA

Av. Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44920-000

Tel.: (74) 3668 1010 ou (74) 99979 7511 - E-mail: Casarural.licit@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PROPOSTA DE PREÇO LOTE 2

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND		VL. TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	300	UNIDADE	R\$ 32,58	R\$ 9.774,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA, BORNE EMBUTIDO, VOLTAGEM ATÉ 250V.	200	UNIDADE	R\$ 4,54	R\$ 908,00
3	CONECTOR GNERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
4	CONECTOR GNERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 2.760,00
5	CONECTOR GNERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 2.760,00



6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMULTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	900	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	70	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	300	UNIDADE	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
9	FIO FLEX 2.50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	30	ROLO	R\$ 1,16	R\$ 34,80
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	200	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	400	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	10	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
13	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	4000	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 96.000,00
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	5	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 220,00

VALOR TOTAL:CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS 145.716,80

Validade da proposta 60 dias



[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

João Dourado, Bahia 10 de Outubro de 2022.

COPAVET – COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA CNPJ: 15.207.343/0001-07

HENNIEL CESAR STRACI NORONHA

RG: 13920280-35 SSP-BA CPF: 023.456.665-52



Handwritten signatures and marks.



COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA

Av. Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44920-000

Tel.: (74) 3668 1010 ou (74) 99979 7511 - E-mail: Casarural.licit@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 1

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL.UNIT		VL.TOTAL
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92, BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	4000	UNIDADE	R\$	R\$ 39,64	158.560,00
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	100	UNIDADE	R\$	R\$ 44,00	4.400,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$	R\$ 11,50	11.500,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$	R\$ 11,50	11.500,00
5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	200	UNIDADE	R\$	R\$ 14,40	2.880,00
VALOR TOTAL:CENTO E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						188.840,00

Validade da proposta 60 dias



Handwritten signatures and marks, including a large circle and several checkmarks.

João Dourado, Bahia 10 de Outubro de 2022.

COPAVET – COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA CNPJ: 15.207.343/0001-07

HENNIEL CESAR STRACI NORONHA

RG: 13920280-35 SSP-BA CPF: 023.456.665-52



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P'.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'S'.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized signature with a checkmark-like symbol to its left.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de mercadorias, objeto desta licitação; e,

b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.

d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

Obs: dados bancários para pagamento – Banco do Brasil Agência 1099-5 Conta Corrente 22293-3 Copavet Comércio de Produtos Agrícolas e Veterinários Ltda.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial:	005/2022	_10/_10/2022
RAZÃO SOCIAL: COPAVET-COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA E VETERINARIOS LTDA			
CNPJ: 15.207.343/0001-07		INSC. ESTADUAL: 22637433	
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM AUGUSTO DOURADO		FONE-FAX: 743668-41010	

VALOR DO LOTE I POR EXTENSO: (CENTO E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Total da Proposta: R\$ 188.840,00

Validade da proposta: 60 dias

Condições e Local de Entrega: Souto Soares-Ba

João Dourado Bahia, 10 de Outubro de 2022.

COPAVET – COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA CNPJ:15.207.343/0001-07

HENNIEL CESAR STRACI NORONHA

RG: 13920280-35 SSP-BA CPF: 023.456.665-52

15.207.343/0001-07

COPAVET COM. PROD. AGRICOLAS

E VETERINARIOS LTDA

Rua Joaquim A. Dourado, 71

Centro - CEP.: 44.920-000

João Dourado - BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de mercadorias, objeto desta licitação; e,

b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.

d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

Obs: dados bancários para pagamento – Banco do Brasil Agência 1099-5 Conta Corrente 22293-3 Copavet Comércio de Produtos Agrícolas e Veterinários Ltda.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial:	005/2022	_10/_10/2022
RAZÃO SOCIAL: COPAVET-COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLA E VETERINARIOS LTDA			
CNPJ: 15.207.343/0001-07		INSC. ESTADUAL: 22637433	
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM AUGUSTO DOURADO		FONE-FAX: 743668-41010	

VALOR DO LOTE II POR EXTENSO: (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Total da Proposta: R\$ 145.716,80

Validade da proposta: 60 dias

Condições e Local de Entrega: Souto Soares-Ba

João Dourado Bahia, 10 de Outubro de 2022.

COPAVET – COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA CNPJ:15.207.343/0001-07

HENNIEL CESAR STRACI NORONHA

RG: 13920280-35 SSP-BA CPF: 023.456.665-52

15.207.343/0001-07

COPAVET COM. PROD. AGRICOLAS

E VETERINÁRIOS LTDA

Rua Joaquim A. Dourado, 71

Centro - CEP.: 44.920-000

João Dourado - BA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 15.207.343/0001-07

HENRIEL CESAR STRACI NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1993, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.456.665-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05360697748, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA NILO PECANHA, 682, CENTRO, MORRO DO CHAPEU, BA, CEP 44850000, BRASIL.

HERBERT CESAR NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1967, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 351.001.095-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 264030800, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA CARNEIRO JUNIOR, 181, CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44920000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200724538, com sede Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro João Dourado, BA, CEP 44920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.207.343/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARCIA REGINA STRACI DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 059.054.638-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 172899953, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliada na ESTRADA FERRO BRAGANÇA, 3662, CASA 02, CHAC FERNÃO DIAS, ATIBAIA, SP, CEP 12954760, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio HERBERT CESAR NORONHA, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio HERBERT CESAR NORONHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio HENRIEL CESAR STRACI NORONHA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio HERBERT CESAR NORONHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), direta e irrevocavelmente a sócia MARCIA REGINA STRACI DE SOUSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
HENRIEL CESAR STRACI NORONHA, com 21.000 (Vinte e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)
MARCIA REGINA STRACI DE SOUSA, com 9.000 (Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Req: 81100001658300

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98187440 em 04/05/2022
Protocolo 217333427 de 04/05/2022
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>
Chancela 152166167712342
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS
AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 15.207.343/0001-07

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **HENNIEL CESAR STRACI NORONHA** e a Sócia **MARCIA REGINA STRACI DE SOUSA NORONHA** **CONJUNTAMENTE** com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **JOÃO DOURADO**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOÃO DOURADO - BA, 1 de dezembro de 2021.



HENNIEL CESAR STRACI NORONHA


HERBERT CESAR NORONHA


MARCIA REGINA STRACI DE SOUSA

Req: 81100001658300

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98187440 em 04/05/2022
Protocolo 217333427 de 04/05/2022
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://login.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152166167712342
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

✓ 



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
PROTOCOLO	217333427 - 04/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200724538
CNPJ 15.207.343/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98187440 DE 04/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/05/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

04/05/2022

✓

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS
AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 15.207.343/0001-07

HENRIEL CESAR STRACI NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1993, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.456.665-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05360697748, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA NILO PECANHA, 682, CENTRO, MORRO DO CHAPEU, BA, CEP 44850000, BRASIL.

HERBERT CESAR NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1967, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 351.001.095-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 264030800, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA CARNEIRO JUNIOR, 181, CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44920000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200724538, com sede Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro João Dourado, BA, CEP 44920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.207.343/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMERCIO VAREJISTA DE VIDRO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIRAUICOS - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO - ALUGUEL DE ANDAIMES - ATIVIDADES VETERIANARIAS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSOARIOS - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - ALUGUEL DE MAQUINAS, APRAELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGORPECUARIO: PARTE E PEÇAS - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO - COMERCIO VAREJISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO

Req: 81000001351984

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98045410 em 19/02/2021
Protocolo 202849058 de 19/02/2021

Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153655937578351

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

✓

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS
AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 15.207.343/0001-07

ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO ATACADISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CNAE FISCAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7500-1/00 - atividades veterinárias
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, argila, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOAO DOURADO - BA.

Req: 81000001351984

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98045410 em 19/02/2021
Protocolo 202849058 de 19/02/2021
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724638
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153655937578351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS
AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 15.207.343/0001-07

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOÃO DOURADO-BA, 17 de fevereiro de 2021.



HENNIEL CESAR STRACI NORONHA



HERBERT CESAR NORONHA

Rcq: 81000001351984

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98045410 em 19/02/2021
Protocolo 202849058 de 19/02/2021
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153655937578351
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


✓ 



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
PROTOCOLO	202849058 - 19/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200724538
CNPJ 15.207.343/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98045410 DE 19/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/02/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

19/02/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98045410 em 19/02/2021
Protocolo 202849058 de 19/02/2021

Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153655937578351

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

✓

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA

CNPJ nº 15.207.343/0001-07

HENNEL CESAR STRACI NORONHA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 22/03/1993, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **COMERCIANTE**, CPF nº 023.456.665-52, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 05360697748, órgão expedidor **DETRAN - BA**, residente e domiciliado na **RUA NILO PECANHA, 682, CENTRO, MORRO DO CHAPEU, BA, CEP 44850000, BRASIL.**

HERBERT CESAR NORONHA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 08/02/1967, **DIVORCIADO**, **COMERCIANTE**, CPF nº 351.001.095-72, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 264030800, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado na **RUA CARNEIRO JÚNIOR, 181, CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44920000, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200724538, com sede Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro João Dourado, BA, CEP 44.920-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.207.343/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, TELHA), COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO..**

CNAE FISCAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Req: 81800001122730

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97813703 em 04/12/2018
 Protocolo 187800430 de 04/12/2018
 Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724538
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 152374453599184
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA

CNPJ nº 15.207.343/0001-07

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOAO DOURADO - BAHIA.

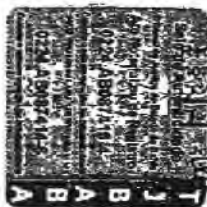
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOAO DOURADO - BAHIA, 27 de novembro de 2018


HENMIEL CESAR STRACI NORONHA
CPF: 023.456.665-52


HERBERT CESAR NORONHA
CPF: 351.001.085-72



Conheço a(s) firma(s) retro, supra (ou) infra em nome de HENMIEL CESAR STRACI NORONHA; HERBERT CESAR NORONHA.
João Dourado-BA 02 de 12 de 2018
Robertson da S.D. Filho
Delongato de Notas com Função de Provisorio
Robertson da Silva Dourado Filho
Escritor Autorizado

Req: 81800001122730

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97813703 em 04/12/2018
Protocolo 187800430 de 04/12/2018
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152374453599184
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8036437630138 CPF SOLICITANTE: 562.302.145-04 NIRE: 29200724538 EMITIDA: 05/02/2021 PROTOCOLO: 219727600





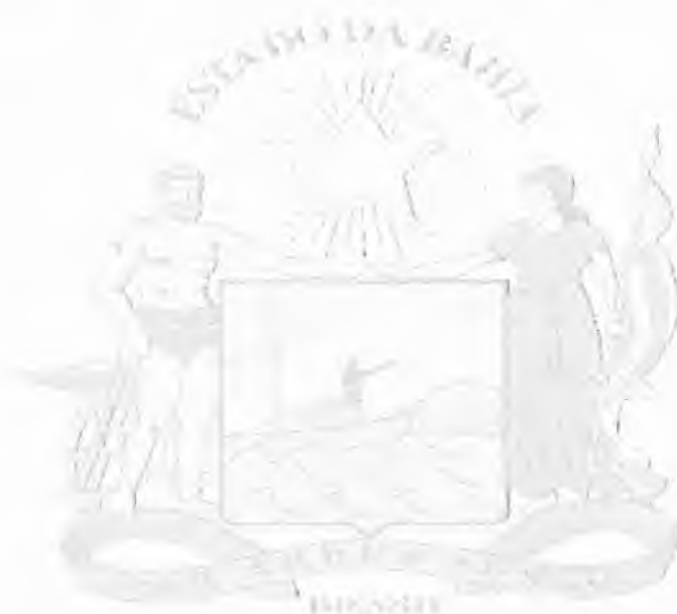
187800430

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
PROTOCOLO	187800430 - 04/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200724538
 CNPJ 15.207.343/0001-07
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2018



Hélio Portela Ramos

 HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

04/12/2018

1



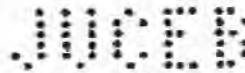
Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97813703 em 04/12/2018
 Protocolo 187800430 de 04/12/2018
 Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA NIRE 29200724538
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 152374453599184
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signature and scribbles]

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 8036437630138 CPF SOLICITANTE: 562.302.145-04 NIRE: 29200724538 EMITIDA: 05/02/2021 PROTOCOLO: 219727600

✓ *[Handwritten marks]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA
SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E
VETERINARIOS LTDA EPP**

CNPJ nº 15.207.343/0001-07

MARCIA REGINA STRACI DE SOUSA NORONHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/11/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 059.054.638-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 172899953, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na RUA CARNEIRO JUNIOR, 181, CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44.920-000, BRASIL.

HERBERT CESAR NORONHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1967, Divorciado, COMECLANTE, CPF nº 351.001.095-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 264030800, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA CARNEIRO JUNIOR, 181, CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44.920-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200724538, com sede Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro João Dourado, BA, CEP 44.920-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.207.343/0001-07, resolvem consolidar e reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual consolidação e reativação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. HENRIEL CESAR STRACI NORONHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1993, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.456.665-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05360697748, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na RUA NILO PECANHA, 682, CENTRO, MORRO DO CHAPEU, BA, CEP 44.850-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia MARCIA REGINA STRACI DE SOUSA NORONHA, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97713739 em 20/11/2017
Protocolo 174946716 de 08/08/2017
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103958308706170
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8036437630138 CPF SOLICITANTE: 562.302.145-04 NIRE: 29200724538 EMITIDA: 05/02/2021 PROTOCOLO: 219727600



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.207.343/0001-07

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **MARCIA REGINA STRACI DE SOUSA NORONHA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **HENNIEL CESAR STRACI NORONHA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por **30.000 (trinta mil)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

HERBERT CESAR NORONHA, com **15.000 (quinze mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** integralizado.
HENNIEL CESAR STRACI NORONHA, com **15.000 (quinze mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **HERBERT CESAR NORONHA**, e ao Sócio **HENNIEL CESAR STRACI NORONHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ~~de pública~~ ou propriedade.

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97713739 em 20/11/2017
Protocolo 174946716 de 08/06/2017
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103958308706170
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017
por Hélio Portola Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP

**CNPJ nº 15.207.343/0001-07
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOAO DOURADO.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

HENRIEL CESAR STRACI NORONHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1993, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.456.665-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05360697748, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na RUA NILO PECANHA, 682, CENTRO, MORRO DO CHAPEU, BA, CEP 44.850-000, BRASIL.

HERBERT CESAR NORONHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMECIANTE, CPF nº 351.001.095-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 264030800, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA CARNEIRO JUNIOR, 181, CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44.920-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200724538, com sede Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro João Dourado, BA, CEP 44.920-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.207.343/0001-07, resolvem consolidar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

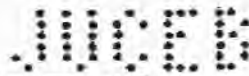
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial.

A sociedade gira sob o nome empresarial COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA - EPP, e de nome fantasia CASA RURAL.

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97713739 em 20/11/2017
Protocolo 174946716 de 08/06/2017
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103958308706170
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.207.343/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede.

Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro João Dourado, BA, CEP 44.920-000, ficando a critério dos sócios instalar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos onde acharem conveniente aos interesses sociais, no país ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA - Duração, Prazo e Início de Atividades.

A sociedade iniciou-se suas atividades em 27/11/1986, após deferimento da Junta Comercial da Bahia, prazo e duração da sociedade e indeterminado (Art. 997. II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social.

A atividade social é: comercio varejista de materiais de construção, medicamentos veterinários, sementes, madeiras e seus artefatos, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, artigos para animais, rações e animais vivos para criação domestica, artigos de iluminação, material para pintura, material elétrico para construção, representantes comerciais e agentes do comercio de madeiras, material de construção, ferragens, ferramentas, fertilizantes, produtos agrícolas e veterinários, importação de materiais de construção, produtos agrícolas, veterinários utilidades domesticas.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este fica assim distribuído:

HERBERT CESAR NORONHA, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

HENNIEL CESAR STRACI NORONHA, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios HENNIEL CESAR STRACI NORONHA e ao sócio HERBERT CESAR NORONHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(Handwritten signatures and scribbles)

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97713739 em 20/11/2017
 Protocolo 174946716 da 08/06/2017
 Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP NIRE 29200724538
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 103958308706170
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

(Handwritten signatures and scribbles)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA
SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E
VETERINARIOS LTDA EPP**

CNPJ nº 15.207.343/0001-07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Exercício Social.

O exercício social terá início em 1ª de janeiro terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a ele correspondente serão elaboradas com base na escrituração mercantil o balanço e as demais demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial da empresa e as mutações ocorridas no exercício. Caberá aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065 CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Deliberação.

Os sócio poderão em comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, dependendo da aprovação de ambos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Alterações da Sociedade.

I - Alteração de Contratual de 22/01/2004, alteração de dados exceto nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Retirada de Pró-labore.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Retirada, Impedimento ou Falecimento.

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (art. 1.028 e art.1.031 CC/2002).

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97713739 em 20/11/2017
Protocolo 174946716 de 08/06/2017
Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP NIRE 29200724538
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103958308706170
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 CONSOLIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP

CNPJ nº 15.207.343/0001-07

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOAO DOURADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOAO DOURADO, 23 de Agosto de 2017.

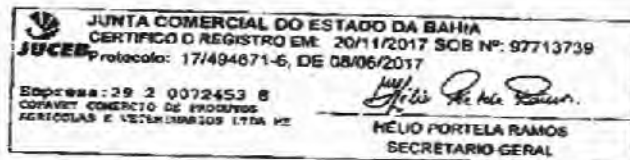

 MARCIA REGINA STRACY DE SOUSA NORONHA
 CPF: 058.054.638-49


 HERBERT CESAR NORONHA
 CPF: 351.001.095-72


 HENNIEL CESAR STRACY NORONHA
 CPF: 023.456.665-52

Reconheço a(s) firma(s) retro, supra ou infra e assinaladas com a **RECO** em numero de 03

João Dourado-BA, 17 de 11 de 2017



Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97713739 em 20/11/2017
 Protocolo 174946716 de 08/06/2017
 Nome da empresa COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA EPP NIRE 29200724538
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 103958308706170
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 8036437630138 CPF SOLICITANTE: 562.302.145-04 NIRE: 29200724538 EMITIDA: 05/02/2021 PROTOCOLO: 219727600

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
E VETERINÁRIOS LTDA-ME**

0005004

1. **HERBERT CESAR NORONHA**, brasileiro, maior, comerciante, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado à rua Carneiro Júnior, n.º 181, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 2.640.308 SSP/BA, CPF n.º 351.001.095-72, e;

2. **MARCIA REGINA STRACI DE SOUZA NORONHA**, brasileira, maior, comerciante, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Santo André, Estado de São Paulo, residente e domiciliada à rua Carneiro Júnior, n.º 181, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 17.289.995 SSP/SP, CPF n.º 059.054.638-40;

Pelo presente instrumento particular as partes acima devidamente qualificados, únicos sócios da empresa **COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA-ME**, com sede à Rua Joaquim Augusto Dourado, n.º 71, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE 29.200.724-538, e inscrita no CNPJ sob nº 15.207.343/0001-07, resolvem, na melhor forma do Direito, ~~alterar~~ e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), passa a ser de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em (Dez Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Único – As novas quotas serão integralizadas neste ato em moeda corrente do País, que estão assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
HERBERT CESAR NORONHA	5.000	R\$ 5.000,00
MARCIA REGINA STRACI DE SOUZA NORONHA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002 (Art. 1.055, CC/2002)).

CLÁUSULA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social, conforme estabelece o (Art. 1052, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo abrir, manter e fechar contas bancárias, admitir e demitir empregados, e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho dos objetos sociais, assinando em conjunto ou separadamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SEXTA

À vista das modificações ora ajustadas, e em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, resolvem os sócios reformular o contrato social conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA-ME

1. **HERBERT CESAR NORONHA**, brasileiro, maior, comerciante, casado, com ~~comunhão~~ parcial de bens, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado ~~à~~ a rua Carneiro Júnior, nº 181, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 2.640.308 SSP/BA, CPF. nº. 351.001.095-72, e;

2. **MARCIA REGINA STRACI DE SOUZA NORONHA**, brasileira, maior, ~~comerciante~~ casada, com comunhão parcial de bens, natural de Santo André, Estado de ~~São Paulo~~ São Paulo, residente e domiciliada à rua Carneiro Júnior, nº 181, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, portadora da Carteira de Identidade RG nº 17.289.995 SSP/SP, CPF nº 059.054.638-40;

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA-ME**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro à Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui objeto da sociedade comércio varejista de materiais de construção em geral, medicamentos veterinários, sementes, madeiras e seus artefatos, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, artigos para animais, rações e animais vivos para criação doméstica, artigos de iluminação, material para pintura, material elétrico para construção; representantes comerciais e agentes do comércio de madeiras, material de construção, ferragens, ferramentas, fertilizantes, produtos agrícolas e veterinários, importação de materiais de construção, produtos agrícolas, veterinários utilidades domésticas.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Novembro de 1986 e o prazo de duração é indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
HERBERT CESAR NORONHA	5.000	R\$ 5.000,00
MARCIA REGINA STRACI DE SOUZA NORONHA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002 (Art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme estabelece o (Art. 1052, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo abrir, manter e fechar contas bancárias, admitir e demitir empregados, e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho dos objetos sociais, assinando em conjunto ou separadamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou pedras apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não serão cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, à sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

000593

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

De conformidade com o que dispõe o **artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na **Lei das Sociedades Anônimas**, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

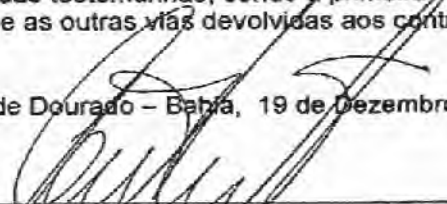
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do **Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002**, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

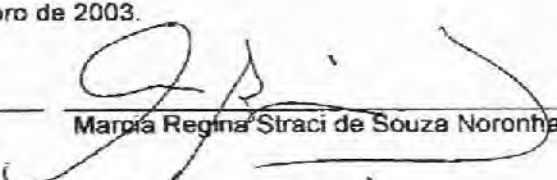
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

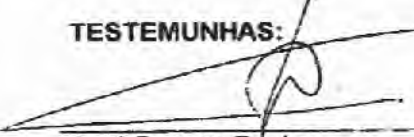
E, por estarem assim justos e contratados, lavraram o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

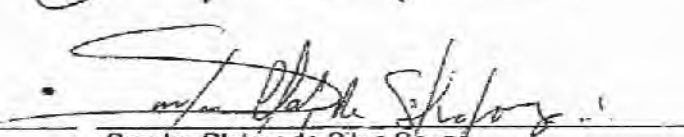
João de Dourado - Bahia, 19 de Dezembro de 2003.




Herbert Cesar Noronha

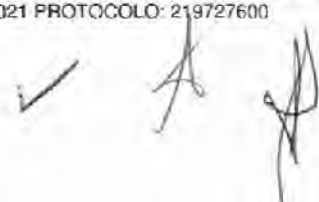

Marcia Regina Straci de Souza Noronha

TESTEMUNHAS:


José Barreto Rocha
RG.10.527.654SSP/SPCPF.029.870.078-68


Sandro Claber da Silva Souza
RG.3.249.689SSP/BA/CPF.369.848.335-15

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2004
SOB Nº: 96495213
Protocolo: 04/005998-7
Empresa: 29 2 0072453 8
COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETPRIMÁRIOS LTDA ME

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ARMANDO RIBEIRO ALVES	
CPF/CNPJ: 562.302.145-04	
Email: armanbahia@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA	
NIRE: 29200724538	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
187431	3
29200724538	6
202500	2
920530168	2
96046699	3
96367844	2
96495213	4
199077	5
97713739	6
97813703	3
TOTAL DE PÁGINAS	36
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 80.364.376.301.38	
Emissão: 05/02/2021 09:48:08	

SALVADOR, 5 de Fevereiro de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 219727600



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8036437630138 CPF SOLICITANTE: 562.302.145-04 NIRE: 29200724538 EMITIDA: 05/02/2021 PROTOCOLO: 219727600



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ARMANDO RIBEIRO ALVES	
CPF/CNPJ: 562.302.145-04	
Email: armanbahia@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA	
NIRE: 29200724538	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
187431	3
29200724538	6
202500	2
920530168	2
96046699	3
96367844	2
96495213	4
199077	5
97713739	6
97813703	3
TOTAL DE PÁGINAS	36
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 80.364.376.301.38	
Emissão: 05/02/2021 09:48:08	

SALVADOR, 5 de Fevereiro de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 219727600



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8036437630138 CPF SOLICITANTE: 562.302.145-04 NIRE: 29200724538 EMITIDA: 05/02/2021 PROTOCOLO: 219727600

✓

Handwritten signatures and initials

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
E VETERINÁRIOS LTDA-ME**

1. **HERBERT CESAR NORONHA**, brasileiro, maior, comerciante, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado à rua Carneiro Júnior, n.º 181, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 2.640.308 SSP/BA, CPF n.º 351.001.095-72, e;

2. **MARCIA REGINA STRACI DE SOUZA NORONHA**, brasileira, maior, comerciante, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Santo André, Estado de São Paulo, residente e domiciliada à rua Carneiro Júnior, n.º 181, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 17.289.995 SSP/SP, CPF n.º 059.054.638-40;

Pelo presente instrumento particular as partes acima devidamente qualificados, únicos sócios da empresa **COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA-ME**, com sede à Rua Joaquim Augusto Dourado, n.º 71, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE 29.200.724-538 e inscrita no CNPJ sob n.º 15.207.343/0001-07, resolvem, na melhor forma do Direito, alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), passa a ser de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em (Dez Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

Parágrafo Único – As novas quotas serão integralizadas neste ato em moeda corrente do País, que estão assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
HERBERT CESAR NORONHA	5.000	R\$ 5.000,00
MARCIA REGINA STRACI DE SOUZA NORONHA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002 (Art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do Capital Social, conforme estabelece o (Art. 1052, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo abrir, manter e fechar contas bancárias, admitir e demitir empregados, e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho dos objetos sociais, assinando em conjunto ou separadamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos (Artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

Autenticação

Confere com o original que
foi apresentado e dou fé

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

0224.AB048034-3

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao



João Dourado-BA, 04 de 04 de 2017.

Ramónna P. V. Martínez

Tabella

CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SEXTA

À vista das modificações ora ajustadas, e em cumprimento ao comando legal emanado do **Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002**, resolvem os sócios reformular o contrato social conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA-ME

1. HERBERT CESAR NORONHA, brasileiro, maior, comerciante, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado à rua Carneiro Júnior, nº 181, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 2.640.308 SSP/BA, CPF. nº. 351.001.095-72, e,

2. MARCIA REGINA STRACI DE SOUZA NORONHA, brasileira, maior, comerciante, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Santo André, Estado de São Paulo, residente e domiciliada à rua Carneiro Júnior, nº 181, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia, portadora da Carteira de Identidade RG nº 17.289.995 SSP/SP, CPF nº 059.054.638-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA-ME**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro à Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Bairro Centro, CEP. 44.920-000, no município de João Dourado, Estado da Bahia. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui objeto da sociedade comércio varejista de materiais de construção em geral, medicamentos veterinários, sementes, madeiras e seus artefatos, ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos, artigos para animais, rações e animais vivos para criação doméstica, artigos de iluminação, material para pintura, material elétrico para construção, representantes comerciais e agentes do comércio de madeiras, material de construção, ferragens, ferramentas, fertilizantes, produtos agrícolas e veterinários, importação de materiais de construção, produtos agrícolas, veterinários utilidades domésticas

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Novembro de 1986 e o prazo de duração é indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei. (Art. 997, II, CC/2002).



CLAUSULA QUINTA

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
HERBERT CESAR NORONHA	5.000	R\$ 5.000,00
MARCIA REGINA STRACI DE SOUZA NORONHA	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002 (Art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme estabelece o (Art. 1052, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relação com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo abrir, manter e fechar contas bancárias, admitir e demitir empregados, e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho dos objetos sociais, assinando em conjunto ou separadamente, todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLAUSULA NONA

Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou pedras apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não serão cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, á sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

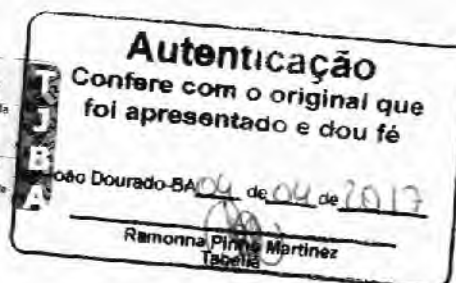
Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0224.AB048036-9
Consulte o selo em www.tje.ba.br/autenticidade



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

De conformidade com o que dispõe o **artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do **Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002**, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

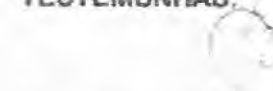
E, por estarem assim justos e contratados lavraram o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotadas.


João de Dourado - Bahia, 19 de Dezembro de 2003.



Herbert Cesar Noronha


Marcia Regina Straci de Souza Noronha

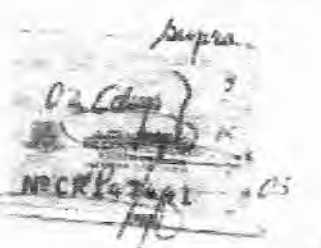
TESTEMUNHAS:



José Barreto Rocha
RG 10.527.654SSP/SPCPF 029.870.078-68


Sandro Claber da Silva Souza
RG 3.249.689SSP/BA/CPF 369.848.335-15

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2004
SOB Nº 96495213
Protocolo: 04/005998-7
Empresa: 29.2.0072493-8
LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO GERAL

LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO GERAL


Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0224.AB048037-7
Consulta o selo em www.tje.ba.br/autenticacao


Autenticação
Confere com o original que
foi apresentado e dou fé
João Dourado-BA 04 de 04 de 2017
Ramonna Rêno Martinez

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa **COPAVET COMÉRCIO E PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **15.207.343/0001-07**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Henniël Cesar Straci Noronha, portador (a) da Carteira de Identidade nº **13920280-35 SSP-BA** e do CPF nº **023.456.665-52**, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial - nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

João Dourado, Bahia 10 de Outubro de 2022



COPAVET – COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA CNPJ: 15.207.343/0001-07

HENNIËL CESAR STRACI NORONHA

RG: 13920280-35 SSP-BA CPF: 023.456.665-52





CASA RURAL
Materiais de

COPAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINÁRIOS LTDA

Av. Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44920-000

Tel.: (74) 3668 1010 ou (74) 99979 7511- E-mail: Casarural.jd@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COPAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ. 15.207.343/0001-07 estabelecida Rua Joaquim Augusto Dourado, 71, Centro, cidade João Dourado, Bahia neste ato representada por seu representante legal, Sr. Henniell Cesar Straci Noronha, brasileiro, casado, RG nº 13920280-35 e CPF nº 023.456.665-52, residente e domiciliado na Rua Carneiro Júnior, 250, Centro, cidade João Dourado, Bahia, declara, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

João Dourado, Bahia 10 de Outubro de 2022

COPAVET – COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA CNPJ: 15.207.343/0001-07

HENNIEL CESAR STRACI NORONHA

RG: 13920280-35 SSP-BA CPF: 023.456.665-52



[Handwritten mark]

AUTENTICADO
Tabelionato de Notas com Função de Protesto
João Dourado-BA

AUTENTICADO
Tabelionato de Notas com Função de Protesto
João Dourado-BA

AUTENTICADO
Tabelionato de Notas com Função de Protesto
João Dourado-BA

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLÁSTIFICAR



Naiara Alves de Almeida Dourado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.250.052-20 20-09-2012

NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA

MARIA DO ROSARIO ALVES DE ALMEIDA

TABIRA PE 15-09-1985

C.CAS. CM JOÃO DOURADO BA DS
SEDE LV 00002 FL 590 RT 0001190
026.378.645-59

Francilda M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO JOÃO DOURADO - AV. Elias da Silva Dourado, 234 - remonsun@hotmail.com - Fone (74)3668-1917

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Paulo Jean Rodrigues Barboza
Paulo Jean Rodrigues Barboza - Escrevente Autorizado

Em testemunho da verdade: Paulo Jean Rodrigues Barboza - Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do CR Coop. - João Dourado - BA - 20/8/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00 Emol: R\$ 2,30 Taxa: R\$ 3,10



U224.AB123944-4

SETO AUTENTICAÇÃO

www.tba.jus.br/autenticidade

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ:
41.161.412/0001-90**

NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO, brasileira, natural de Tabira PE, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 15/09/1985, Microempresária, CPF nº 026.378.645-59, documento de identidade nº 07.250.052-20 SSP/BA, Rua São Luiz, nº 89, Bairro Centro, João Dourado -- BA, CEP: 44920-000, Empresária com sede na Rua São Luiz, 83, bairro Centro, João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29810656692 e no CNPJ sob nº 41.161.412/0001-90, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA - UNIPessoal, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado o Empresário em SOCIEDADE LIMITADA - UNIPessoal, sob o nome empresarial FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país, que por força da presente alteração passa a ser de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:
Integraliza o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) neste ato, pela sócia; ficando o montante de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) que será integralizado em 18 parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensais. Em decorrência do aumento do capital social, este fica atribuído a sócia da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
Naiara Alves de Almeida Dourado	23.000	230.000,00	100%
TOTAL	23.000	230.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da sócias é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Certifico o Registro sob o nº 29205217715 em 22/03/2022
Protocolo 226781399 de 15/03/2022

Nome da empresa FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA NIRE 29205217/15
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244969802337737

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

**FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ:
41.161.412/0001-90**

CLÁUSULA 3ª - O objeto passa a ser Comercio varejista de materiais de construção; Fabricação de artefatos de barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Coleta de resíduos não perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos adequados; Coleta de resíduos perigosos; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras -de-ar; Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens; Comercio atacadista de água mineral; Comercio atacadista de artigos de cama mesa e banho; Comercio Atacadista de Artigos de Armario; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de flores, plantas e frutas artificiais; Comercio varejista de bebidas, Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio Varejista de vidros; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio Varejista especializados e suprimentos de informática; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armario; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca camping; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informática; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informática; Correspondente de instituição financeira; Promoção de Vendas; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de Andaimos; Atividades paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de poda de arvores para lavouras; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de compressores; Comercio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comercio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários; Comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças; Comercio atacadista de madeira e produtos derivados; Comercio atacadista de cimento; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de material elétrico; Comercio Varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comercio varejista de pedras para revestimentos; Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.



Certifico o Registro sob o nº 29205217715 em 22/03/2022
Protocolo 226781399 de 15/03/2022
Nome da empresa FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA NIRE 29205217715
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244869802337737
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária Geral

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

**FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ:
41.161.412/0001-90**

CLÁUSULA 4ª O endereço comercial permanece na Rua São Luiz nº 83, Centro na Cidade de João Dourado - Bahia, CEP: 44920-000.

CLÁUSULA 5ª A administração da sociedade LIMITADA UNIPESSOAL caberá ISOLADAMENTE a **NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO**, já qualificada no preâmbulo do presente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO, brasileira, natural de Tabira PE, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/09/1985, Microempresária, CPF nº 026.378.645-59, documento de identidade nº 07.250.052-20 SSP/Ba, Rua São Luiz, nº 89, Bairro Centro, João Dourado – BA, CEP: 44920.000, Empresária com sede na Rua São Luiz, nº 83, bairro Centro, João Dourado – Ba, CNPJ nº 41.161.412/0001-90, inscrição na Junta Comercial da Bahia - JUCEB, sob NIRE nº 29.810.656.692, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA - UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, como marca nome de fantasia FACILITA, e terá sede na Rua São Luiz, nº 83, bairro Centro, João Dourado – BA, CEP: 44.920-000, inscrita no CNPJ nº 41.161.412/0001-90.

CLÁUSULA 2ª O capital social será R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) dividido em 23.000 (vinte e três mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas em moeda corrente pela sócia:

NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO: com 23.000 de quotas no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)



Certifico o Registro sob o nº 29205217715 em 22/03/2022
Protocolo 226781399 de 15/03/2022

Nome da empresa FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA NIRE 29205217715
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244969802337737

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

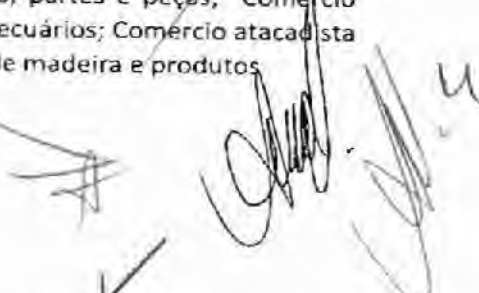
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

**FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ:
41.161.412/0001-90**

Parágrafo único – A responsabilidade da cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA 3ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, caso venha existir, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4ª O objeto da Sociedade é Comercio varejista de materiais de construção; Fabricação de artefatos de barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Coleta de resíduos não perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos adequados; Coleta de resíduos perigosos; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras -de-ar; Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens; Comercio atacadista de água mineral; Comercio atacadista de artigos de cama mesa e banho; Comercio Atacadista de Artigos de Armario; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e veiculos recreativos; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de flores, plantas e frutas artificiais; Comercio varejista de bebidas, Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio Varejista de vidros; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio Varejista especializados e suprimentos de informática; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de armario; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca camping; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informática; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informática; Correspondente de Instituição Financeira; Promoção de Vendas; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de Andaimos; Atividades paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de poda de arvores para lavouras; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de compressores; Comercio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comercio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários; Comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças; Comercio atacadista de madeira e produtos



Certifico o Registro sob o nº 29205217715 em 22/03/2022
Protocolo 226781399 de 15/03/2022

Nome da empresa FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA NIRE 29205217715
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244969802337737

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

**FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ:
41.161.412/0001-90**

derivados; Comercio atacadista de cimento; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de material elétrico; Comercio Varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comercio varejista de pedras para revestimentos; Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

CLÁUSULA 5ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

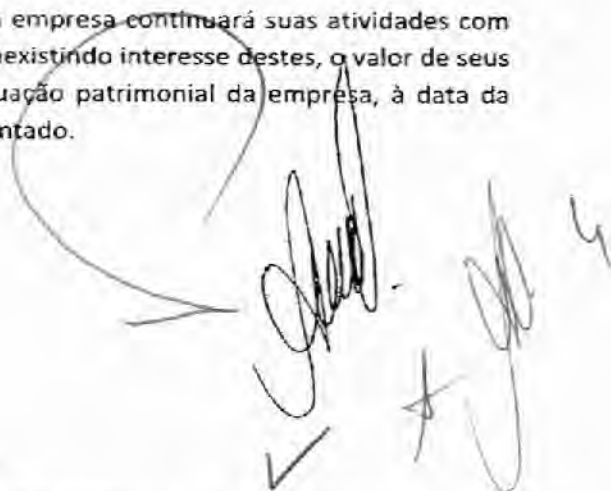
CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade LIMITADA UNIPESSOAL caberá ISOLADAMENTE a **NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO**, já qualificada no preâmbulo do presente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA 9ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª Falecendo ou interditando a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Certifico o Registro sob o nº 29205217715 em 22/03/2022
Protocolo 228781399 de 15/03/2022

Nome da empresa FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA NIRE 29205217715
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244969802337737

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

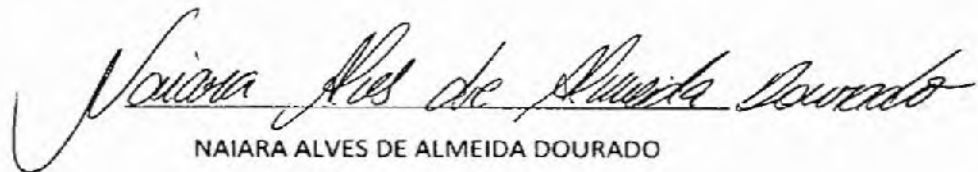
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

**FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ:
41.161.412/0001-90**

CLÁUSULA 11ª Fica eleito o foro de JOÃO DOURADO - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

João Dourado - Bahia, 11 de fevereiro de 2022


NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO



Certifico o Registro sob o nº 29205217715 em 22/03/2022
Protocolo 226781399 de 15/03/2022

Nome da empresa FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA NIRE 29205217715
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244969802337737

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	226781399 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205217715
CNPJ 41.161.412/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205217715 DE 22/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/03/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205217715 em 22/03/2022

Protocolo 226781399 de 15/03/2022

Nome da empresa FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA NIRE 29205217715

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244969802337737

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/03/2022

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO 02637864559

Nome do Empresário

NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO

Nome Fantasia

BELLA FLOR ARRANJOS E VARIEDADES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

0725005220

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

026.378.645-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.161.412/0001-90

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
44920-000	RUA SAO LUIZ	83	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	JOAO DOURADO	BA	

Atividades

Data de Início de Atividades

10/03/2021

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Atividade Principal (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Pintor(a) de parede independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Comerciante independente de artigos de bebê

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

01.61-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.81-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

plantas, flores naturais, vasos e adubos

Pedreiro independente 43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Comerciante independente de móveis 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Comerciante independente de cestas de café da manhã 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME83644163

Número do Identificador
41161412000190

Data de Emissão
03/01/2022



FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

FACILITA COMERCIO E SERVIÇOS

Rua São Luiz, 83, Centro, João Dourado-BA. CEP: 44920-000

(74) 99999 1353 E-mail: Facilitaconsultoria20@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa **FACILITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº41.161.412/0001-90 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **NAIARA ALVES DE ALMEIDA DOURADO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 0725005220 e do CPF nº 026.378.645-59, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial - nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

João Dourado-BA, 10 de outubro de 2022.

Facilita Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda CNPJ: 41.161.412/0001-90
Representante Legal: Naiara Alves de Almeida Dourado Rg 07250005220 CPF 02637864559

41.161.412/0001-90
FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Rua São Luiz 83 centro
João Dourado BA CEP 44920-000



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.161.412/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:55:22 do dia 10/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E02L101022005522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Identificação****CNPJ:** 41.161.412/0001-90**Inscrição****Estadual:** 177.494.706 ME**Razão Social:** FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**Nome Fantasia:** FACILITA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA SAO LUIZ**Número:** 83**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** JOAO DOURADO**Telefone:** (74) 98121512**Referência:** EM FRENTE A LINDA DOCES**Complemento:** LOJA**CEP:** 44920-000**UF:** BA**E-mail:** FRANCISCOPEIREIRAPRATES@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA**Data de Inclusão do Contribuinte:** 10/03/2021**Atividade Econômica Principal:**

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras

1821100 - Serviços de pré-impressão

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

2342702 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

3314704 - Manutenção e reparação de compressores

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armaninho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4674500 - Comércio atacadista de cimento
- 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6619302 - Correspondentes de instituições financeiras
- 7319002 - Promoção de vendas
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 16/03/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SAO LUIZ**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** JOAO DOURADO**Complemento:** LOJA**Número:** 83**CEP:** 44920000**UF:** BA

Informações do Contribuinte

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 12656 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** FRANCISCO PEREIRA PRATES**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA CARAIBAS ANDAR 1**Número:** 247**Bairro:** CENTRO**Município:** IRECE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 44900000**Telefone:** (74) 36413634**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** FRANCISCOPEIRAPRATES@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 31/05/2022

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)





FACILITA COMERCIO DE MATERIAS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FACILITA COMERCIO E SERVIÇOS
Rua São Luiz, 83, Centro, João Dourado-ba. CEP: 44920-000
(74) 99999-1353 E-mail: Facilitaconsultoria20@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 1

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL.UNIT		VL.TOTAL
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	4000	UNIDADE	R\$	49,55	198.200,00
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	100	UNIDADE	R\$	55	5.500,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$	14,38	14.380,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$	14,37	14.370,00

41.161.412/0001-90
FACILITA COMERCIO DE MATERIAS DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Rua São Luiz 83 centro
João Dourado BA CEP 44920-000

5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	200	UNIDADE	R\$	18	R\$	3.600,00
VALOR TOTAL: (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							236.050,00

Validade da proposta 60 dias

João Dourado, Bahia 10 de Outubro de 2022.

Naiara Alves de Almeida Dourado

Facilita Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda CNPJ: 41.161.412/0001-90
 Representante Legal: Naiara Alves de Almeida Dourado Rg 07250005220 CPF 02637864559

41.161.412/0001-90
 FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Rua São Luiz 83 centro
 João Dourado BA CEP 44920-000

Handwritten notes and signatures:
 - Top right: "235"
 - Middle right: A large handwritten signature or scribble.
 - Bottom right: A small handwritten mark.

**FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA****FACILITA COMERCIO E SERVIÇOS**

Rua São Luiz, 83, Centro, João Dourado-BA. CEP: 44920-000

(74) 99999 1353 E-mail: Facilitaconsultoria20@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que: a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de mercadorias, objeto desta licitação; e, b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário. c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo. d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação; e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.
3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

					R\$ 143.573,50
VALOR TOTAL: (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).					

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social	FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF	41.4161.412/0001-90
Endereço Completo	RUA SAO LUIZ, N. 83, CENTRO, JOAO DOURADO-BA, CEP: 44920-000
Telefone	(74) 99999 1353
e-mail	FACILITACONSULTORIA20@GMAIL.COM
DADOS BANCARIOS	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	0548-7
Conta	64498-6

João Dourado-BA, 10 de Outubro de 2022.

Facilita Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda CNPJ: 41.161.412/0001-90

Representante Legal: Naiara Alves de Almeida Dourado RG 07250005220 CPF 02637864559

41.161.412/0001-90
FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Rua São Luiz 83 centro
 João Dourado BA CEP 44920-000



FACILITA COMERCIO DE MATERIAS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FACILITA COMERCIO E SERVIÇOS
Rua São Luiz, 83, Centro, João Dourado-ba. CEP: 44920-000
(74) 99999-1353 E-mail:Facilitaconsultoria20@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PROPOSTA DE PREÇOS - LOTE 2

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND			VL. TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	300	UNIDADE	R\$ 4,00		R\$ 1.200,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V.	200	UNIDADE	R\$ 5,00		R\$ 1.000,00
3	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 15,00		R\$ 2.250,00
4	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 22,00		R\$ 3.300,00
5	CONECTOR GENERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	R\$ 22,00		R\$ 3.300,00

41.161.412/0001-90
FACILITA COMERCIO DE MATERIAS DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Rua São Luiz 83 centro
João Dourado BA CEP 44920-000

6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMULTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	900	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 15.300,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	70	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	300	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
9	FIO FLEX 2.50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	30	ROLO	R\$ 1,45	R\$ 43,50
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	200	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	400	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	10	UNIDADE	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
13	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	4000	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 96.000,00
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	5	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 250,00

VALOR TOTAL:CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

143.573,50

Validade da proposta 60 dias

41.161.412/0001-90
 FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Rua São Luiz 83 centro
 João Dourado BA CEP 44920-000

João Dourado, Bahia 10 de Outubro de 2022.

Naiara Alves Almeida Dourado

Facilita Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda CNPJ: 41.161.412/0001-90
Representante Legal: Naiara Alves de Almeida Dourado Rg 07250005220 CPF 02637864559

41.161.412/0001-90

**FACILITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Rua São Luiz 83 centro
João Dourado BA CEP 44920-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA**

JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/04/1961, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 181.078.425-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0128051574, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV GETULIO VARGAS, 362, VILA RICA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SANTA LUZIA, 271, CENTRO, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123391 em 19/10/2021
Protocolo 217747710 de 19/10/2021

Nome da empresa ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA NIRE 28205061596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 41546241473576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/10/2021



http://assinado.pode.com.br/assinado/autenticacao/ver?assinado=217747710&autenticacao=98123391&assinado=217747710&autenticacao=98123391

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA

DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL.

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), dividido em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA	85000	R\$ 85.000,00	100 %
TOTAL	85.000	R\$ 85.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens móveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifica o Registro sob o nº 98123391 em 19/10/2021

Protocolo 217747710 de 19/10/2021

Nome da empresa ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA NIRE 29205061596

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

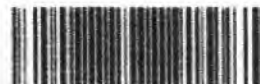
Chancela 41546241473576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://autenticacaopublica.com.br/assintadigital/verificar-autenticacao.aspx?chave=98123391-19102021-217747710-29205061596-41546241473576



217747710

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA
PROTOCOLO	217747710 - 19/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205061596
CNPJ 43.920.682/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205061596 DE 19/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/10/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98123391

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 18107842553 - JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA - Assinado em 18/10/2021 às 21:38:30

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



19/10/2021



CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C

Autenticação Digital Código: 162342403211993227267-1
Data: 24/03/2021 17:38:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

ALH88350-78WZ



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/162342403211993227267>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJPB



TRIBUNAL CAROLINA DE OLIVEIRA

6102-10-52

1961-40-12

OSUELI DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
C.CAS. EM CONCEIÇÃO DO COITÉ BA DS
SEDE LV 018 FL 226 RT 000812
181.078.425-53

OSUELI DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
ANTONIO DE OLIVEIRA
OSUELI DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

47-515.982-10

foram em nome de Osue... A V R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OSUELI DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

OSUELI DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Osue... Oliveira

120185823720\$

120185823720\$

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 24 de março de 2021 17:38:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o documento digitalizado em <https://azevedobastos.net.br/documento/162342403211993227267>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205061596	CNPJ 43.920.682/0001-63	Arquivamento do ato Constitutivo 19/10/2021	Início da atividade 19/10/2021
Endereço: AVENIDA SANTA LUZIA, 271, CENTRO, SANTALUZ, BA - CEP: 48880000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

CAPITAL SOCIAL

R\$ 85.000,00
OITENTA E CINCO MIL REAIS

R\$ Capital integralizado:
85.000,00
OITENTA E CINCO MIL REAIS

PORTE

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSUEL ARAUJO OLIVEIRA 181.078.425-53	85.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
19/10/2021	98123391	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 090 - CONTRATO

Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

224754130



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 14503184368780 CPF SOLICITANTE: 959.600.405-06 NIRE: 29205061596 EMITIDA: 07/10/2022 PROTOCOLO: 224754130



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETRICA E CONSTRUCAO SANTALUZ LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205061596	43.920.682/0001-63	19/10/2021	19/10/2021
Endereço: AVENIDA SANTA LUZIA, 271, CENTRO, SANTALUZ, BA - CEP: 48880000			

SALVADOR - BA, 7 de Outubro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224754130



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 14503184368780 CPF SOLICITANTE: 959.600.405-06 NIRE: 29205061596 EMITIDA: 07/10/2022 PROTOCOLO: 224754130



ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLTO SOARES-BA
AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO



ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, objeto do Pregão Presencial -- n.º 005/2022.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) JOSSUEL ARAÚJO OLIVEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 01.280.515-74, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 181.078.425-53, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SANTALUZ-BA 10 de OUTUBRO de 2022.

「43.920.682/0001-63」
ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO
SANTALUZ LTDA
Av. Santa Luzia, 271 - Centro
CEP: 48.880-000 - Santaluz-BA

1º Tab. de Notas
Cartório Hamilton
C. do Cote-BA

Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE

Número do CNPJ 43.920.682/0001-63 e/ou CPF/RG 181.078.425-53

Avenida Santa Luzia, 271- Centro – CEP:48880-000 Santaluz-BA

CNPJ: 43920682/000163

E-mail: eletricasantaluz@outlook.com – Telefone: (75) 99850-3215



ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA

À
PREFEITUA MUNICIPAL DE SOLTO SOARES-BA
AO
SETOR DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 005/2022



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solto Soares-Ba.

A Empresa ELÉTRICA E CONNSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA, estabelecida na AVENIDA SANTA LUZIA, 271 – CENTRO NO MUNICIPIO DE SANTALUZ-BA CEP: 48.880-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.920.682/0001-63, neste ato representada pelo Srº JOSUEL ARAÚJO OLIVEIRA (representante/sócio/procurador), portador da Carteira de Identidade nº 01.280.515-74, expedido pela SSP, devidamente inscrito com o CPF nº 181.078.425-53, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 005/2022/2022**, junto ao Município de Solto Soares-Ba.

SANTALUZ-BA 10 de OUTUBRO de 2022.

43.920.682/0001-63

ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO
SANTALUZ LTDA

Av. Santa Luzia, 271 - Ct.
CEP: 48.880-000 - Santa

Notas
Hamilton
de Solto-BA

Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE

Número do CNPJ 43.920.682/0001-63 e/ou CPF/RG 181.078.425-53

Avenida Santa Luzia, 271- Centro – CEP.48880-000 Santaluz-BA

CNPJ: 43920682/000163

E-mail: eletricasantaluz@outlook.com – Telefone: (75) 99850-3215



ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA

À

PREFEITUA MUNICIPAL DE SOLTO SOARES-BA

AO

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

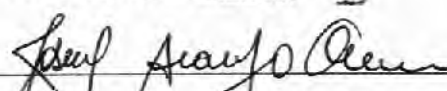
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA inscrito no CNPJ nº 43.920.682/0001-63, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. JOSUEL ARAÚJO OLIVEIRA portador (a) da Carteira de Identidade nº 01.280.515-74 e do CPF nº 181.078.425-53, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial - nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

SANTALUZ-BA 10 de OUTUBRO de 2022.

43.920.682/0001-63
ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO
SANTALUZ LTDA
Av. Santa Luzia, 271 - Centro
CEP: 48.880-000 - Santaluz-BA





Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE

Número do CNPJ 43.920.682/0001-63 e/ou CPF/RG 181.078.425-53


Avenida Santa Luzia, 271- Centro – CEP:48880-000 Santaluz-BA

CNPJ: 43920682/000163

E-mail: eletricasantaluz@outlook.com – Telefone: (75) 99850-3215



ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLTO SOARES-BA

AO

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de mercadorias, objeto desta licitação; e,

b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.

d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital. PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
Pregão Presencial:	005/2022		10/10/2022
RAZÃO SOCIAL: ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA			
CNPJ: 43.920.682/0001-63	INSC. ESTADUAL: 186468494		

Avenida Santa Luzia, 271 - Centro – CEP: 48880-000 Santaluz-BA

CNPJ: 43920682/000163

E-mail: elétrica@santaluz.com.br Telefone: (75) 99850-3215

43.920.682/0001-63
ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO
SANTALUZ LTDA
Av. Santa Luzia, 271 - Centro
CEP: 48.880-000 - Santaluz-BA



ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA

ENDEREÇO: AV: SNTA LUIA, 271 - CENTRO	FONE-FAX	e-mail eletricasantaluz@outlook.cm
--	----------	---------------------------------------

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL.UNIT	VL.TOTAL	MARCA
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR	4000	UND.	R\$ 26,50	R\$ 106.000,00	G-LIGHT
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	100	UND.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	SCORPIUS
3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	G-LIGHT
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00	G-LIGHT
5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	200	UND.	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	G-LIGHT
Cento e Quarenta e Nove Mil Reais					R\$ 149.000,00	

LOTE II

Avenida Santa Luzia, 271- Centro – CEP:48880-000 Santaluz-BA

CNPJ: 43920682/000163

E-mail: eletricasantaluz@outlook.com – Telefone: (75) 99850-3215

43 920 682/0001-63
ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO
SANTALUZ LTDA
Av. Santa Luzia, 271 - Centro
CEP: 48.880-000 - Santaluz-BA





ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLUNIT	VL.TOTAL	MARCA
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	300	UND.	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	EXATRON
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V	200	UND.	R\$ 4,00	R\$ 800,00	LIEGE
3	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UND.	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	JNG
4	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UND.	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	JNG
5	CONECTOR GENERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UND.	R\$ 6,50	R\$ 975,00	JNG
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMUNTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	900	UND.	R\$ 6,50	R\$ 5.850,00	INTELI

43.920.682/0001-63

ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO
SANTALUZ LTDA

Av. Santa Luzia, 271 - Centro
CEP: 48.880-000 - Santaluz-BA

Avenida Santa Luzia, 271 - Centro - CEP: 48880-000 Santaluz-BA

CNPJ: 43920682/000163

E-mail: eletricasantaluz@outlook.com - Telefone: (75) 99850-3215



ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA

7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	70	UND.	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00	3M
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	300	UND.	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	TIGRE
9	FIO FLEX 2.50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A. TENSÃO MAX. 750V	30	UND.	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	COBRECOM
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM	200	UND.	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	OLIVO
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	400	UND.	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00	OLIVO
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	10	UND.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	LUKMA

Avenida Santa Luzia, 271- Centro – CEP:48880-000 Santaluz-BA

CNPJ: 43920682/000163

E-mail: elétrica@santaluz.com.br – Telefone: (75) 99850-3215

43.920.682/0001-63
ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO
SANTALUZ LTDA
Av. Santa Luzia, 271 - Centro
CEP: 48.880-000 - Santaluz-BA



ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA

13	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	4000	UND.	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00	EXATRON
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	5	UND.	R\$ 55,00	R\$ 275,00	LUKMA
Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais					R\$ 104.880,00	
Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Oitenta Reais					R\$ 253.880,00	

SANTALUZ-BA 10 DE OUTUBRO de 2022.

43.920.682/0001-63

ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO
SANTALUZ LTDA

Av. Santa Luzia, 271 - Centro
CEP: 48.880-000 - Santaluz-BA

Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE

Número do CNPJ 43.920.682/0001-63 e/ou CPF/RG 181.078.425-53

Avenida Santa Luzia, 271- Centro – CEP:48880-000 Santaluz-BA

CNPJ: 43920682/000163

E-mail: eletricasantaluz@outlook.com – Telefone: (75) 99850-3215



LEDSOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

36.964.421/0001-80

LEDSOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Rua São João, Nº 28 – Box: 09 e 10

São Cristóvão – Cep: 41.500-290

Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO

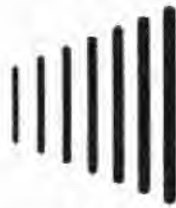
LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28ª – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com



LED SOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

36.964.421/0001-80

LED SOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua São João, nº 28 - Box: 09 e 10
São Cristóvão - CEP: 41.500-290
Salvador - BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

A empresa LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão - Salvador - BA - CEP: 41.500-290, Fone: 71 - 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Vitor Feitosa Soares, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 48.063.972-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.100.615-07, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

Através da presente credenciamos o:

Sr.(a) **NÉLIO SOARES VIEIRA**, solteiro, Representante Comercial, Portador do RG sob nº 38.788.364-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 018.373.055-01, residente e domiciliado no município de Salvador - BA

A participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Salvador - Bahia, 07 de outubro de 2022.

V. F. S.

LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
VITOR FEITOSA SOARES
RG nº 48.063.972-3 SSP/SP / CPF nº 048.100.615-07
Proprietário

RECONHECIMENTO DE NOTAS - SALVADOR
JANETE DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA
Escritório Autorizada

RECONHECIMENTO DE NOTAS - SALVADOR
JANETE DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA
Escritório Autorizada

RECONHECIMENTO DE NOTAS - SALVADOR
JANETE DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA
Escritório Autorizada



Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **VITOR FEITOSA SOARES**
Salvador, 07 de Outubro de 2022
Em Test. da Verdade
JANETE DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA-ESCRIVENTE Selo: 1597.AC603608-4 - Valor: R\$ 6,00
em: www.tiba.jus.br/a/utenticidade Consulte



LED SOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão – Salvador - BA – CEP: 41.500-290, Fone: 71 – 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Vitor Feltosa Soares, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 48.063.972-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.100.615-07, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

OUTORGADO: Vem nomear e constituir seu Procurador, o Sr. **NÉLIO SOARES VIEIRA**, solteiro, Representante Comercial, Portador do RG sob nº 38.788.364-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 018.373.055-01, residente e domiciliado no município de Salvador - BA, **PODERES:** Para promover a participação do outorgante em licitações, nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Concorrência, Tomada de Preços, para assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, elaboração de propostas, negociar preços, assistir a abertura de propostas, transigir, desistir, apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpor-los, fazer impugnações, reclamações, protestos, concordar com todos os seus termos, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, para recebimento de intimações e notificações, e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, apresentar envelopes de proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes, ao cumprimento do presente mandato.

Validade: Indeterminada.

Salvador – Bahia, 06 de maio de 2022.

V.F.S.S.

LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
VITOR FEITOSA SOARES
RG nº 48.063.972-3 SSP/SP / CPF nº 048.100.615-07
Proprietário

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Av. Oclávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fe.
Salvador, 25 de Agosto de 2022.
Em Test. da Verdade
RAFAEL SOBRAL MURICY - ESCRIVENTE
Selo: 1597.AC573276-8
Valor: R\$ 8,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Av. Oclávio Mangabeira, 6929
Multishop 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-6016

TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s)
VITOR FEITOSA SOARES

Salvador, 06 de Maio de 2022
Em Test. da Verdade.
JANETE DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE Selo:
1597.AC536562-5 - Valor: R\$ 8,00
em: www.tiba.jus.br/autenticidade

Consulte

LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
Rua São João, nº 28º – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia
Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898
Email: ledsollar@hotmail.com

LED SOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		B A
NOME NELDO SOARES VIEIRA		
DOC. IDENTIFICADOR (MOTORISTAS) 387883642 SSP SP		
CPF 018.373.055-01		DATA NASCIMENTO 16/09/1958
FILIAÇÃO ANTONIO VIEIRA DA SILVA MARIA SOARES VIEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 2172158858	VALIDADE 26/02/2025	**HABILITAÇÃO 11/04/1977
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SALVADOR, BA	DATA EMISSÃO 17/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		8101805882 BA510928420
BAHIA		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 36.964.421/0001-80**



http://assinador.pse.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=44N1X13M0C8at2mK0004M4chdave2=8T-05aCQpWp2IH2mKcF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04810061507-VITOR FEITOSA SOARES

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial LEDSOOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, nome de fantasia LS, e terá sede na RUA SÃO JOÃO, nº 28A, BOX 9 E 10, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BAHIA, CEP 41.500-290.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do país que fica atribuído ao sócio **VITOR FEITOSA SOARES**.

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA BOMBAS HIDRAULICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.

81200000568907

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205259752 em 29/04/2022
Protocolo 226212335 de 19/04/2022

Nome da empresa LEDSOOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205259752

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149581525676584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/04/2022



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 36.964.421/0001-80**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44W1XZ3M0C8tPmK0004MAchavez=BT-06aDQmpejH2aWtcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04810061507-VITOR FEITOSA SOARES

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
- 2732-5/00 - fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo.
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio VITOR FEITOSA SOARES, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

81200000568907

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205259752 em 29/04/2022

Protocolo 226212335 de 19/04/2022

Nome da empresa LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205259752

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 149581525676584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 36.964.421/0001-80



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1X1Y3X0C88tPmK0004MAchave2=BT-06acCQmpe1H2dWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04810061507-VITOR FEITOSA SOARES

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de SALVADOR, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Salvador, 19 de abril de 2022

VITOR FEITOSA SOARES
CPF: 048.100.615-07

29/04/2022

81200000568907

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205259752 em 29/04/2022
Protocolo 226212335 de 19/04/2022

Nome da empresa LEDSO LAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205259752

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149581525676584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	226212335 - 19/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205259752
 CNPJ 36.964.421/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205259752 DE 29/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 29/04/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04810061507 - VITOR FEITOSA SOARES - Assinado em 28/04/2022 às 15:18:34

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
 Secretária-Geral

29/04/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205259752 em 29/04/2022
 Protocolo 226212335 de 19/04/2022

Nome da empresa LEDSOALLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205259752

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 149581525676584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.964.421/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 28A	COMPLEMENTO BOX 9 E 10
--------------------------	---------------	---------------------------

CEP 41.500-290	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEDSOLLAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9701-9898
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 10:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.964.421/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2020	
NOME EMPRESARIAL LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 28A	COMPLEMENTO BOX 9 E 10	
CEP 41.500-290	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEDSOLLAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9701-9898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 10:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



LEDSOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

36.964.421/0001-80

LEDSOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua São João, Nº 28 – Box: 09 e 10
São Cristóvão – CEP: 41.500-290
Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa LEDSOOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão – Salvador - BA – CEP: 41.500-290, Fone: 71 – 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Vitor Feitosa Soares, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 48.063.972-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.100.615-07, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

Para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial - nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Salvador – Bahia, 10 de outubro de 2022.


LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
VITOR FEITOSA SOARES
RG nº 48.063.972-3 SSP/SP / CPF nº 048.100.615-07
Proprietário

LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28A – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com



LEDSOLLAR



LEDSOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

36.964.421/0001-80

LEDSOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda

Rua São João, Nº 28 – Box: 09 e 10

São Cristóvão – CEP: 41.500-290

Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa LEDSOOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão – Salvador - BA – CEP: 41.500-290, Fone: 71 – 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Vitor Feitosa Soares, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 48.063.972-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.100.615-07, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

DECLARA sob as penas da lei que é Microempresa – ME, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal Nº 123/2006..

Salvador – Bahia, 10 de outubro de 2022.

LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

VITOR FEITOSA SOARES

RG nº 48.063.972-3 SSP/SP / CPF nº 048.100.615-07

Proprietário

LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

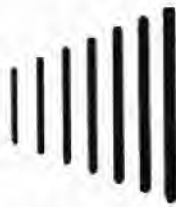
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28ª – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com

LEDSOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.



LED SOLLAR

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414 ME, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão – Salvador - BA – CEP: 41.500-290, Fone: 71 – 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Vitor Feitosa Soares, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 48.063.972-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.100.615-07, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia e do seu contador Manoel Francisco Ramos Barbosa, CRC BA041550/07, CPF 044.477.235-90, declaram sob as penalidades da lei e balanço patrimonial, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, e que não se enquadra de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do art. 35 da mencionada lei que impeçam a participação em licitações públicas, declara também para fins de disposto na alínea a do subitem observações quanto à habilitação, do referido edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que esta empresa:

- A) Encontra se enquadrada como micro empresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecidos em licitações, na forma prevista no edital.
- B) Tem conhecimento dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- C) Regime Simples Nacional.

Salvador – Bahia, 06 de maio de 2022.

Vitor Feitosa Soares

LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
 CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
 VITOR FEITOSA SOARES
 RG nº 48.063.972-3 SSP/SP / CPF nº 048.100.615-07
 Proprietário

Manoel Francisco Ramos Barbosa

MANOEL FRANCISCO RAMOS BARBOSA
 CONTADOR
 CRC/BA 041550/0-7
 CPF 044.477.235-90

Vitor Feitosa Soares

11º TABELÃO DE NOTAS - SALVADOR
 Janete de Sousa Rocha de Oliveira
 Tabelante Autorizada

Manoel Francisco Ramos Barbosa

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 VITOR FEITOSA SOARES
 MANOEL FRANCISCO RAMOS BARBOSA
 Salvador, 06 de Maio de 2022
 Em Test. da Verdade.
 JANETE DE SOUSA ROCHA DE OLIVEIRA
 OLIVEIRA-ESCREVENTE Selo:
 1597.AC538568.8 e 1597.AC538567.9 - Valor:
 R\$ 15,00 Consta em:

Av. Octávio Mangabeira, 8929
 Mollisito 201A - Boca do Rio
 Salvador - BA - CEP: 41.500-290
 Fone: (71) 3012-4016

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado.
 Salvador, 25 de Agosto de 2022
 Em Test. da Verdade.
 RAFAEL SOBRAL MURICY - ESCRIVENTE
 Selo: 1597.AC173290-3
 Valor: R\$ 6,00
 Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MANOEL FRANCISCO RAMOS BARBOSA
REGISTRO.....	: BA-041550/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.477.235-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/08/2022 as 14:14:06.

Válido até: 03/11/2022.

Código de Controle: 722149.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LEDSO LAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205259752	36.964.421/0001-80	19/04/2020	19/04/2020
Endereço: RUA SÃO JOÃO, 28A BOX:9 E 10, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA - CEP: 41500290			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA BOMBAS HIDRAULICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VITOR FEITOSA SOARES 048.100.615-07	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/04/2022	29205259752		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

224754459



página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205259752	36.964.421/0001-80	19/04/2020	19/04/2020
Endereço: RUA SÃO JOÃO, 28A BOX:9 E 10, SAO CRISTOVAO, SALVADOR, BA - CEP: 41500290			
Observação			

SALVADOR - BA, 7 de Outubro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página 2/2

224754459



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5998703245163 CPF SOLICITANTE: 048.100.615-07 NIRE: 29205259752 EMITIDA: 07/10/2022 PROTOCOLO: 224754459



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 11:03:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **36.964.421/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

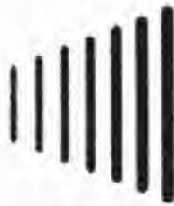
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





LEDSOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

36.964.421/0001-80

LEDSOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Rua São João, Nº 28 – Box: 09 e 10

São Cristóvão – CEP: 41.500-290

Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob pena da lei que a empresa **LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão – Salvador - BA – CEP: 41.500-290, Fone: 71 – 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Vitor Feitosa Soares**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 48.063.972-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.100.615-07, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

Para fins do Pregão Presencial - nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Salvador – Bahia, 10 de outubro de 2022.

V.F.S.
LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
VITOR FEITOSA SOARES
RG nº 48.063.972-3 SSP/SP / CPF nº 048.100.615-07
Proprietário

LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28 – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia

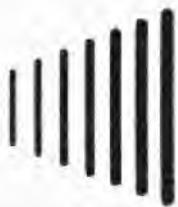
Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com



LEDSOLLAR

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEDSOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

36.964.421/0001-80

LEDSOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua São João, Nº 28 – Box: 09 e 10
São Cristóvão – CEP: 41.500-290
Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h


OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

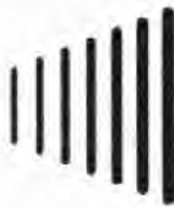
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão – Salvador - BA – CEP: 41.500-290, Fone: 71 – 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Vitor Feitosa Soares, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 48.063.972-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.100.615-07, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Salvador – Bahia, 10 de outubro de 2022.


LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ nº 36.964.421/0001-80
VITOR FEITOSA SOARES
RG nº 48.063.972-3 SSP/SP / CPF nº 048.100.615-07
Proprietário



LEDSOLLAR
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

36.964.421/0001-80

LEDSOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Rua São João, Nº 28 – Box: 09 e 10

São Cristóvão – CEP: 41.500-290

Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **36.964.421/0001-80**, Inscrição Estadual nº **168.810.414**, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão – Salvador - BA – CEP: 41.500-290, Fone: 71 – 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Vitor Feitosa Soares**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº **48.063.972-3 SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob o nº **048.100.615-07**, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

- Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público, estando em conformidade com os termos do inciso IV, do artigo 87, da lei 8666/93, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8666/93;
- Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, e que não empregamos em hipótese alguma, menor de 18 anos; e
- Para os efeitos legais o pleno conhecimento e cumpre plenamente as exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, licitação Pregão Presencial Nº 005/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, em conformidade com o edital.
- Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

Salvador – Bahia, 10 de outubro de 2022.

LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

VITOR FEITOSA SOARES

RG nº 48.063.972-3 SSP/SP / CPF nº 048.100.615-07

Proprietário

LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28º – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia

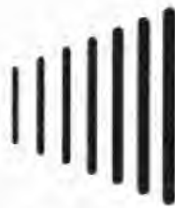
Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com



LEDSOLLAR

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEDSOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

36.964.421/0001-80

LEDSOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua São João, nº 28 – Box 09 e 10
São Cristóvão – LE: 41.500-290
Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.964.421/0001-80, Inscrição Estadual nº 168.810.414, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão – Salvador - BA – CEP: 41.500-290, Fone: 71 – 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Vitor Feitosa Soares, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 48.063.972-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.100.615-07, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de mercadorias, objeto desta licitação; e,
 - b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
 - c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
 - d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
 - e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

LICITANTE: LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80	/ INSC. ESTADUAL Nº 168.810.414ME
END. COMERCIAL: RUA SÃO JOÃO, Nº 28 – A, BOX 09 E 10 – SÃO CRISTÓVÃO – SALVADOR - BA	CEP: 41.500-290
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 1599-7 / C/C: 75809-4	
FONE/FAX: 71-99701-9898	/ EMAIL: ledsollar@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: VITOR FEITOSA SOARES	
RG Nº 48.063.972-3 SSP/SP	/ CPF Nº 048.100.615-07
RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS	
CONDICOES, LOCAL E 4PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL	
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM	

Salvador – Bahia, 10 de outubro de 2022.


LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

NELIO SOARES VIEIRA

RG nº 38788364-2 SSP/SP / CPF nº 018.373.055-01

LEDSOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

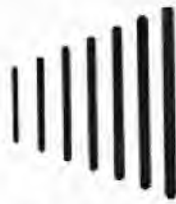
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28 – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com


LEDSOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LED SOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

36.964.421/0001-80

LED SOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Rua São João, Nº 28 – Box 09 e 10
São Cristóvão – CEP: 41.500-290
Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

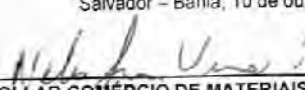
Tipo: Menor Preço por Lote


Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

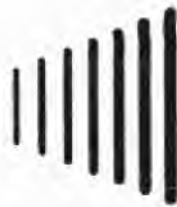
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR. 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	OUROLUX	4000	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 108.000,00
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	OLIVO	100	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	GLIGHT	1000	METROS	R\$ 13,48	R\$ 13.480,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	GLIGHT	1000	METROS	R\$ 15,58	R\$ 15.580,00
5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	GLIGHT	200	UNIDADE	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 145.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 POR EXTENSO: (cento e quarenta e cinco mil reais)						

Salvador – Bahia, 10 de outubro de 2022.


LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
NÉLIO SOARES VIEIRA
RG nº 367863642 SSP/SP / CPF: 018.373.055-01


LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80
Rua São João, nº 28º – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia
Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898
Email: ledsollar@hotmail.com


LED SOLLAR



LED SOLLAR

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

36.964.421/0001-80

LED SOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Rua São João, Nº 28 – Box: 09 e 10

São Cristóvão – CEP: 41.500-290

Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	EXATRON	300	UNIDADE	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V.	DECORLUX	200	UNIDADE	R\$ 2,34	R\$ 468,00
3	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	INTELLI	150	UNIDADE	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
4	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	INTELLI	150	UNIDADE	R\$ 9,36	R\$ 1.404,00
5	CONECTOR GENERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	INTELLI	150	UNIDADE	R\$ 6,24	R\$ 936,00
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMUNTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	INTELLI	900	UNIDADE	R\$ 6,24	R\$ 5.616,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	3M IMPERIAL	70	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 980,00
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	ADELBRAS	300	UNIDADE	R\$ 7,09	R\$ 2.127,00
9	FIO FLEX 2.50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	CONDUSCABOS	30	ROLO	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	OLIVO	200	UNIDADE	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	OLIVO	400	UNIDADE	R\$ 12,48	R\$ 4.992,00
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E	EXATRON	10	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00

LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28º – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com

LED SOLLAR



LED SOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

36.964.421/0001-80

LED SOLLAR

Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Rua São João, Nº 28 – Box: 09 e 10

São Cristóvão – Cep: 41.500-290

Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

	PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC					
13	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W-ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	EXATRON	4000	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	LUMIBRAS	5	UNIDADE	R\$ 46,80	R\$ 234,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 90.345,00
VALOR TOTAL LOTE 02 POR EXTENSO: (noventa mil trezentos e quarenta e cinco reais)						

Salvador – Bahia, 10 de outubro de 2022.


LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

NELIO SOARES VIEIRA

RG nº 38788364-2 SSP/SP / CPF nº 018.373.055-01

LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

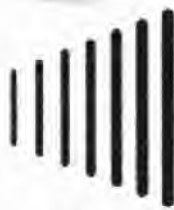
CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28º – Box 09 e 10 – São Cristóvão - Cep: 41.500-290 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com


LED SOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LED SOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

36.964.421/0001-80
LED SOLLAR
Comércio de Materiais de Construção Ltda
Rua São João, nº 28 - Box 09 e 10
São Cristóvão - 12º - 41.500-290
Salvador - BA

Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA

Modalidade: Pregão Presencial 005/2022

Processo Adm.: 040/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Data: 10 de outubro de 2022 às 09:30h

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

A empresa **LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **36.964.421/0001-80**, Inscrição Estadual nº **168.810.414**, estabelecida na Rua São João, nº 28-A, Box 09 e 10 São Cristóvão - Salvador - BA - CEP: 41.500-290, Fone: 71 - 99701-9898 / 98266-9744, e-mail: ledsollar@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Vitor Feitosa Soares**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **48.063.972-3 SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob o nº **048.100.615-07**, residente e domiciliado no Município de Salvador no Estado da Bahia:

Através da presente credenciamos o:

Sr.(a) **NÉLIO SOARES VIEIRA**, solteiro, Representante Comercial, Portador do RG sob nº 38.788.364-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº **018.373.055-01**, residente e domiciliado no município de Salvador - BA

A participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **36.964.421/0001-80**, Inscrição Estadual nº **168.810.414**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Salvador - Bahia, 07 de outubro de 2022.

V.F.S.

LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ Nº **36.964.421/0001-80**
VITOR FEITOSA SOARES
RG nº **48.063.972-3 SSP/SP** CPF nº **048.100.615-07**
Proprietário

[Handwritten signature]

11ª ABEL UNIDADE DE NOVA ALIANÇA
Jardim de Souto Soares - Bahia

Av. Oclávio Mangabeira, 6929
Multiplap 201A - Boca do Rio
Salvador - BA - Fone: (71) 3012-4616

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
VITOR FEITOSA SOARES.

Salvador, 07 de Outubro de 2022
Em Teste da Verdade.
JANETE DE SOUSA ROCHA DE
OLIVEIRA-ESCREVENTE Selo:
1597-AC603607-2 - Valor: R\$ 6,00
em: www.tiba.jus.br/autenticidade Consulte

LEONARDO
LUIZ
MARTINS
SILVA

QR CODE

LED SOLLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 36.964.421/0001-80

Rua São João, nº 28 - Box 09 e 10 - São Cristóvão - Cep: 41.500-290 - Salvador - Bahia

Tel: (71) 98266-9744 / 99701-9898

Email: ledsollar@hotmail.com

LED SOLLAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ nº 39.983.511/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMR3ohhRkx5mchU0dohLyaachave2=BT-06acCpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03892622507-BRUNO FERREIRA DE SOUZA

BRUNO FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/07/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.926.225-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04490786024, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GANA, 332, DINAH BORGES, EUNAPOLIS, BA, CEP 45830016, BRASIL.

Titular da empresa de nome BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600557698, com sede Rua Estados Unidos, 379, Santa Rita Eunápolis, BA, CEP 45830344, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.983.511/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PORTO SEGURO, 97, TERREO., CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-002.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVICOS DE REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO EM LICITACOES; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E EUCALIPTO TRATADO E NAO TRATADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRE-MOLDADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ESTOFADOS, COLCHOARIA E ELETRODOMESTICOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; FABRICACAO DE PORTOES, GRADES, JANELAS E ARTEFATOS DE FERRO E ACO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; FABRICACAO DE CAIXA D'AGUA, CALHA E SERVICOS COM FIBRA DE VIDRO. ALUGUEL, LOCAÇÃO DE TOLDOS; LOCAÇÃO, MONTAGEM, E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE FERRAMENTA ELETRICAS. LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA..

CNAE FISCAL

- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 2229-3/03 - fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

Req: 81100001415880

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123173 em 18/10/2021

Protocolo 217716628 de 18/10/2021

Nome da empresa BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600557698

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173965579522138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/10/2021



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ nº 39.983.511/0001-06



http://assinador.psoa.com.br/assinador/web/attempt::caaa02c3ave1-XMx30HhRk55mchU0d0h-YAscnave2=BT-06aCpKpEITZnãncf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03892622507-BRUNO FERREIRA DE SOUZA

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em EUNAPOLIS-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

BRUNO FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/07/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.926.225-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04490786024, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GANA, 332, DINAH BORGES, EUNAPOLIS, BA, CEP 45830016, BRASIL.

Titular da empresa de nome **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600557698, com sede **AVENIDA PORTO SEGURO, 97, TERREO:, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-002**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.983.511/0001-06, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81100001415880

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123173 em 18/10/2021
Protocolo 217716628 de 18/10/2021

Nome da empresa BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600557698

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 173965579522138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/10/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ nº 39.983.511/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XKA3dHRAXcmchU0d0h1VA6chavez2=BT-06aC0pkeIH2nWnc7Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03892622501-BRUNO FERREIRA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI**, e nome fantasia **BAHIA LUMI**.
CLÁUSULA SEGUNDA A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço sito **AVENIDA PORTO SEGURO, 97, TERREO:, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-002..**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é: **SERVICOS DE REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO EM LICITACOES; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E EUCALIPTO TRATADO E NAO TRATADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRE-MOLDADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ESTOFADOS, COLCHOARIA E ELETRODOMESTICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; FABRICACAO DE PORTOES, GRADES, JANELAS E ARTEFATOS DE FERRO E ACO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; FABRICACAO DE CAIXA D'AGUA, CALHA E SERVICOS COM FIBRA DE VIDRO. ALUGUEL, LOCAÇÃO DE TOLDOS; LOCAÇÃO, MONTAGEM, E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE FERRAMENTA ELETRICAS. LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA..**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 2229-3/03 - fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal

Req: 8110000415880

Página 3

18/10/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123173 em 18/10/2021

Protocolo 217716628 de 18/10/2021

Nome da empresa BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600557698

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173965579522138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ nº 39.983.511/0001-06

2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



http://ass.nadcr.pscs.com.br/assinadcrweb/autenticacao?chave1=XMA30HHR45Smch0000h1yMkchave2=EP-C6acCpMpa1E24WncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03892622507-BRUNO FERREIRA DE SOUZA

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA O Capital é: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **BRUNO FERREIRA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA. A empresa iniciou a sua atividade em **02/12/2020** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública

Req: 81100001415880

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123173 em 18/10/2021

Protocolo 217716628 de 18/10/2021

Nome da empresa BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600557698

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173965579522138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/10/2021



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ nº 39.983.511/0001-06



ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes permanece EUNÁPOLIS-BA.

EUNAPOLIS-BA, 13 de outubro de 2021.

BRUNO FERREIRA DE SOUZA

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30EHRAX5mchD0D0niYAcchave2=BT-06accpxc1E12wnCFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03892622507-33JNC FERREIRA DE SOUZA

Req: 81100001415880

Página 5

18/10/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123173 em 18/10/2021

Protocolo 217716628 de 18/10/2021

Nome da empresa BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600557698

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173965579522138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI
PROTOCOLO	217716628 - 18/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

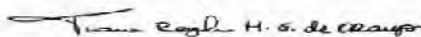
NIRE 29600557698
CNPJ 39.983.511/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98123173 DE 18/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/10/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98123173

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03892622507 - BRUNO FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 18/10/2021 às 09:23:51



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98123173 em 18/10/2021
Protocolo 217716628 de 18/10/2021

Nome da empresa BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600557698
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 173965579522138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/10/2021

**ANEXO IV
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT.: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o Senhor Kaio Laytynher Rehem, portador da Carteira de Identidade nº 1597581577, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.327.895-66, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Eunápolis-BA, 07 de outubro de 2022

Assinado de forma digital por
BAHIA LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ:399835110
Data: 2022.10.07 11:29:16
+03'00'

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 39.983.511/0001-06
BRUNO FERREIRA DE SOUZA
CPF:038892622507
RG:119947404

Avenida Porto Seguro, 97, térreo, Centro, Eunápolis-BA, CEP: 45820-002, Tel: 73 9 9932-7199
CNPJ: 39.983.511/0001-06

5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL BAHIANA

NÃO PLASTIFICAR




Kaió Laytynher Rehem

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.975.815-77 12-08-2021

KAIÓ LAYTYNHER REHEM

REHENAN ARAUJO REHEM

NUCIA LAYTYNHER VIEIRA

ITABUNA BA 22-07-1995

C.NAS. CM ITABUNA BA DS
2º OFÍCIO LV 107 FL 130 RT 120914
054.327.895-66

Niceia Santiago Santos Marques de Queiroz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.983.511/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/12/2020

NOME EMPRESARIAL
BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BAHIA LUMI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV PORTO SEGURO

NÚMERO
97

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
45.820-002

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
EUNAPOLIS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BAHIALUMI@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(73) 9932-7199/ (73) 3281-2274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2022 às 10:14:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600557698	39.983.511/0001-06	02/12/2020	02/12/2020
Endereço: AVENIDA PORTO SEGURO, 97 TERREO., CENTRO, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45820002			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO EM LICITACOES; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E EUCALIPTO TRATADO E NAO TRATADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRE-MOLDADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ESTOFADOS, COLCHOARIA E ELETRODOMESTICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE PORTOES, GRADES, JANELAS E ARTEFATOS DE FERRO E AÇO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; FABRICAÇÃO DE CAIXA D'AGUA, CALHA E SERVICOS COM FIBRA DE VIDRO. ALUGUEL, LOCAÇÃO DE TOLDOS; LOCAÇÃO, MONTAGEM, E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE FERRAMENTA ELETRICAS. LOCAÇÃO DE GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
BRUNO FERREIRA DE SOUZA 038.926.225-07	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
18/10/2021	98123173		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225267110

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8638297645690 CPF SOLICITANTE: 007.860.295-52 NIRE: 29600557698 EMITIDA: 08/08/2022 PROTOCOLO: 225267110



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600557698	39.983.511/0001-06	02/12/2020	02/12/2020
Endereço: AVENIDA PORTO SEGURO, 97 TERREO., CENTRO, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45820002			

SALVADOR - BA, 8 de Agosto de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225267110



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8638297645690 CPF SOLICITANTE: 007.860.295-52 NIRE: 29600557698 EMITIDA: 08/08/2022 PROTOCOLO: 225267110

4

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 39.983.511/0001-06

Inscrição Estadual: 174.376.041 PP

Razão Social: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI

Nome Fantasia: BAHIA LUMI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EXTREMO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA PORTO SEGURO

Número: 97

Complemento: TERREO:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45820-002

Município: EUNAPOLIS

UF: BA

Telefone: (73) 99327199

E-mail: BAHIALUMI@OUTLOOK.COM

Referência: RUA ESTADOS UNIDOS

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/12/2020

Atividade Econômica Principal:

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade Econômica Secundária

2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7112000 - Serviços de engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 23/02/2022

4

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA PORTO SEGURO
Referência:
Bairro: CENTRO
Município: EUNAPOLIS

Complemento: TERREO
Número: 97
CEP: 45820002
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional
Nome: ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela organização contábil

CRC: 43238 -BA

Tipo CRC: Originario

Classificação CRC: Profissional
Nome:

CRC:

Tipo CRC: Originario

Endereço

Endereço: AVENIDA RUY BARBOSA A FILIAL- EUNAPOLIS

Número: 118

Bairro: CENTRO

Município: EUNAPOLIS

UF: BA

Referencia:

CEP: 45820281

Telefone: (73) 32812274

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: BS.CONTABILADM@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/09/2022



A ✓



ANEXO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT.: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A EMPRESA BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ/MF nº 39.983.511/0001-06, situada na Avenida Porto Seguro, nº 97, térreo, Centro, Eunápolis-BA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Bruno Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, CPF nº 038.926.225-07, RG nº 1199474045, residente e domiciliado na Rua Gana, nº 332, Dinah Borges, Eunápolis-BA, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Eunápolis-BA, 09 de outubro de 2022

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO 39983511000106
Assinado de forma digital por BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO 39983511000106
Dados: 2022.10.09 16:08:40 -02'00'

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 39.983.511/0001-06
BRUNO FERREIRA DE SOUZA
CPF:03892622507
RG:1199474045

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
ATT.: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A EMPRESA BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 39.983.511/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Ferreira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1199474045 e do CPF nº 038.926.225-07, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Presencial - nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Eunápolis-BA, 07 de outubro de 2022

Assinado de forma digital por BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 39.983.511/0001-06 Data: 2022.10.07 11:29:30 -03'00'

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 39.983.511/0001-06
BRUNO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 03892622507
RG: 1199474045

BAHIA LUMI

PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI
NOME FANTASIA: BAHIA LUMI
CNPJ: 39.983.511/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO SEGURO, Nº 97, TÉRREO, CENTRO. MUNICÍPIO: Eunápolis UF: Bahia CEP: 45.820-002
REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 03892622507
RG: 1199474045
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9674176
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174.376.041
TELEFONE COMERCIAL: (73) 9 99327199
E-MAIL: BAHIALUMI@OUTLOOK.COM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL após emissão de autorização/ordem de fornecimento

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

BRUNO FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 03892622507 e RG nº 1199474045, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-BA residente na rua Gana, 332, Dinah Borges, Eunápolis-BA, Solteiro, sendo sócio-administrador na empresa.

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA/CIDADE: 0792-7/EUNAPOLIS
CONTA: 70988-3

Prezados Senhores, Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital. 2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

- a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de mercadorias, objeto desta licitação; e,
- b) Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
- d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA 41W FLUOR.	4000	UNID ADE	LLUM	R\$ 27,39	R\$ 109.560,00
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	100	UNID ADE	FORT	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :
3998351100010
6

Assinado de forma digital por BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO :39983511000106
Dados: 2022.10.08 19:51:04 -03'00'

A 9

3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	RMI	R\$ 13,94	R\$ 13.940,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	1000	METROS	RMI	R\$ 15,77	R\$ 15.770,00
5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	200	UNIDADE	GLOBAL	R\$ 23,24	R\$ 4.648,00
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS.						R\$ 147.238,00

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	300	UNIDADE	MAPRETRO NIC	R\$ 7,39	R\$ 2.217,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V.	200	UNIDADE	GERMER	R\$ 2,49	R\$ 498,00
3	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	ELITEK	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
4	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	ELITEK	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00
5	CONECTOR GENERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	UNIDADE	ELITEK	R\$ 6,64	R\$ 996,00
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMULTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	900	UNIDADE	MCI	R\$ 6,64	R\$ 5.976,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	70	UNIDADE	FOXLUX	R\$ 13,28	R\$ 929,60
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	300	UNIDADE	FORCELINE	R\$ 7,47	R\$ 2.241,00
9	FIO FLEX 2.50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	30	ROLO	MEGATRON	R\$ 211,65	R\$ 6.349,50
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	200	UNIDADE	OLIVO	R\$ 14,03	R\$ 2.806,00
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	400	UNIDADE	OLIVO	R\$ 13,28	R\$ 5.312,00
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	10	UNIDADE	DIGIMEC	R\$ 182,60	R\$ 1.826,00
13	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	4000	UNIDADE	MAPRETRO NIC	R\$ 14,94	R\$ 59.760,00
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	5	UNIDADE	LUKMA	R\$ 49,80	R\$ 249,00
VALOR TOTAL DO LOTE: NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS.						R\$ 91.899,10

BAHIA LUMI
ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :3
9983511000106

Assinado de forma digital por BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO :39983511000106
Dados: 2022.10.08 10:51:37 -03'00'

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS.

R\$ 239.137,10

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

Total da Proposta: R\$ 239.137,10 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS.)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Condições e Local de Entrega: De acordo edital.

EUNÁPOLIS-BA, 08 de OUTUBRO de 2022.

**BAHIA LUMI ILUMINACAO E
MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :39983511000106**

Assinado de forma digital por BAHIA
LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA
CONSTRUCAO :39983511000106
Dados: 2022.10.08 19:51:28 -03'00'

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ:39.983.511/0001-06

BRUNO FERREIRA DE SOUZA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF:03892622507

RG:1199474045

BAHIA LUMI

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

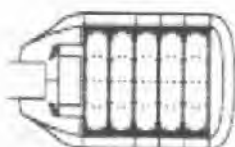


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022
PROCESSO Nº. 040/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A
SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

C R E D E N C I A M E N T O



GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.927.653/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 105	COMPLEMENTO QUADRAR 7 LOTE 9 A
---------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.GOIASLED@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3941-4455
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 07:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.927.653/0001-77

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, PQ Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP: 75.387-590, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. **Único titular da empresa: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia - Go, CEP: 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o N.º. 52600524712 por despacho em 08/06/2017, CNPJ N.º **27.927.653/0001-77**, resolve neste ato, proceder esta alteração no seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I - **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, considerando a disposição DA LEI N.º 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 81 art. 134, nesta data altera seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA II - A sociedade adota o nome empresarial: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, e usará a expressão como nome fantasia: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA III - A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA IV - O capital da empresa é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), por força da transferência, ficará assim divididos em 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	750.000	100%	750.000,00
TOTAL	750.000	100%	750.000,00

CLÁUSULA V - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, PQ Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP:75.387-590, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. **Único titular da empresa: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia - Go, CEP; 74.125-070, com registro na Junta Comercial por despacho em 08/06/2017, CNPJ N.º **27.927.653/0001-77**, fica a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

Resolve, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição DA LEI N.º 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 81 art. 134. De acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adota o nome empresarial: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, e usa a expressão como nome fantasia: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sede na: **Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia - Go, CEP; 74.125-070**.

Cláusula III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n.º 1.800/96) A sociedade iniciou as suas atividades em **08/06/2017** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.



Cláusula IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objetivo comercial da sociedade é o de: **Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela e mata burros de concreto e metálicos.**

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	750.000	100%	750.000,00
TOTAL	750.000	100%	750.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A sociedade será administrada pelo sócio: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, que assinará isoladamente, a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.

Parágrafo único.

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula IX - - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor da sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 01 de Março 2022.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78872928168	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 13:24 SOB Nº 52205532341.
PROTOCOLO: 220383510 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203101959. CNPJ DA SEDE: 27927653000177.
NIRE: 52205532341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2022.
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f47b7d952c65297a0874dfe08451d63c7e905eee6f527c5c53ffff6cf5d76601** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62554** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALTERAÇÃO GOIAS LED TRANF DE EIRELI PARA LTDA 14-03-2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALTERAÇÃO GOIAS LED TRANF DE EIRELI PARA LTDA 14-03-2022"**, faz prova de que em **05/05/2022 13:38:40**, o responsável **Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2022 14:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x65fde2ffb0a6a4ca8e121c0c0a89ecd9176335b339a49d6203b00fc43b7260a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the document.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, PQ Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP:75.387-590, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. **Único titular da empresa: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, com sede na Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP: 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o N.º. 52600524712 por despacho em 08/06/2017, CNPJ N.º 27.927.653/0001-77, que se regerá conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O nome da empresa altera-se para: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI** e terá como nome fantasia: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO**.

Cláusula Segunda – O objeto da empresa altera-se para: **Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela e mata burros de concreto e metálicos.**

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª. A empresa tem o nome empresarial, **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELI** e tem como nome fantasia: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO**.

A validade desta assinatura, se impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por repetição (SHA-256), informando seus respectivos dados de verificação.



ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP; 74.125-070.**

CAPITAL

Cláusula 3ª. O Capital é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), representado por uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	750.000,00
TOTAL	750.000,00

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa tem por objeto: **Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela e mata burros de concreto e metálicos.**

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 05/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade (ou assinatura eletrônica) informando seus respectivos códigos de verificação.



REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 15ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 16ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 17ª. As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

E assim, assina o presente Instrumento Particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01, (uma) via.

Goiânia – GO, 04 de Fevereiro de 2020.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

*T. TABELIONATO DE NOTARIAS
Cristina Rodrigues de Oliveira*

T. CARTÓRIO

00052003022887209461225
 Consulte: <https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br/buscas>
 Reconheço verdadeira a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2676365) representante da GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI (5), por mim identificado e aposta na minha presença. Dou fé.
 Goiânia, 04 de março de 2020.
 Em fé da verdade,
 Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



A validade deste documento, se regerá, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aos respectivos códigos de verificação.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78872928168	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:20 SOB N° 20200166700.
PROTOCOLO: 200166700 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000955930. NIRE: 52500524713.
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOLÂNIA, 02/03/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e94fa0354d0670e58c5084947982a50747bdf15ccf6036b543a0ebee45dd0e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 62553 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"05 - CONTRATO MASTER P GOIAS LED.PDF"**, cujo assunto é descrito como **"05 - CONTRATO MASTER P GOIAS LED.PDF"**, faz prova de que em **05/05/2022 13:37:54**, o responsável **Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.853/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2022 15:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe5097288cc401234eb4ff8f9d1c5c91ede79e48407fe7ed985d752a5d0b5ee8d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93592708203636443401-1
Data: 27/08/2020 10:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56782-OQZN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valdeir Azevêdo da Silveira Cavalcanti
Titular

TJPB





Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

Documento Autenticado Digitalmente de azevedo.com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente (imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://reodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/93592708203836443401



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93592708203836443401-2
Data: 27/09/2020 10:28:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56763-EWLB;



CNLE: 06.8704
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 • cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bul. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal
TJPB



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

06

NOME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2776939 SSP GO

CPF
 788.729.281-68

DATA NASCIMENTO
 16/01/1973

FILIAÇÃO
 JOSÉ MARTINS MIGUEL
 IODETH MOURA MARTINS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

MP REGISTRO
 00513049868

VALIDADE
 22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 12/07/1994

DISCORAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 22/02/2019

Assinatura do Emissor
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

91108504847
 GO135199635

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1809062494

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1809062494

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93592708203836443401-3
 Data: 27/06/2020 10:28:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56764-MS0G;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Sel. Valber Azevêdo Magalhães Cavalcanti
 Titular



Handwritten signatures and marks, including a large signature and a checkmark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2022 07:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site:

1Código de Autenticação Digital: 93592708203836443401-1 a 93592708203836443401-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

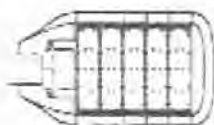
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6baef521790914c451b8697f115951b2393df4a192c4556e9bca39f55490d47cca48d2412198b500ed5a26a7c4473c1e234e195f3789f05483378c397db1cb5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001





GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

27.927.653/0001-77

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS
E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua R-5 Nº 105 Qd. R-7 Lt. 9-A
Setor Oeste - CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A Empresa **Goiás Led Materiais Elétricos e Construções Ltda** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado na Município de Trindade, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador:

OUTORGADO:

A Srt^a. **Adriana Oliveira Santos De Jesus**, Brasileira, solteira, representante comercial, portadora de Documento de Identidade nº 0504469835 SSP/BA, Inscrito No CPF sob nº 931.229.345-15, ou;

A Srt^a **Ana Gabrielle Jesus dos Santos**, Brasileira, solteira, representante comercial, portador do Documento de Identidade nº 14.435.08-60 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 048.518.755-84, Ambos residentes e domiciliadas no município de Simões Filho, no Estado da Bahia

PODERES:

Para a fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todas os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levand-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 02 (dois) anos.

Goiania - Goiás, 03 de Maio de 2022.

C.V.R.

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 27.927.653/0001-77

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO - CPF Nº. 788.729.281-68

TITULAR

Imar Vieira De Silva
-Escrivente

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.927.653/0001-77, RUA R-5 Nº 105, QD. R-7 LT. 9-A - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070 TEL. (62) 3941-4455 / E-MAIL: GOIASLEDMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/05/2022 13:25:30 que o documento de hash (SHA-256) 976572f2da25b0e5fd94f7a947809c8f33a63d1a596679174db276ab4860b49f foi validado em 04/05/2022 11:15:12 através da transação blockchain Dv306b92ab679f5ea04db586cb5b9db4343c0ba45a83b6551cc775e91d3870f0470f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 62253)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **976572f2d25b5e5fd94f7a947809c8f33a83d1a566679174db276abf4660b48f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **62253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ADRIANA OLIVEIRA E OUTROS - SIMÕES FILHOS - BA"**, cujo assunto é descrito como **"ADRIANA OLIVEIRA E OUTROS - SIMÕES FILHOS - BA"**, faz prova de que em **04/05/2022 10:40:47**, o responsável **Golás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Golás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 12:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x906b92abd796ea04db586cb5b9db4343c0ba45a83b6561cc775e91d3870f470f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NÃO-PLÁSTICO



Adryana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.044.698-35 DATA DE EXPEDIÇÃO 09-03-2012

NOME ADRIANA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS

PROFESSOR JORGE FERREIRA DE JESUS

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS

CIDADE SALVADOR BA DATA 31-07-1977

ENDEREÇO C.NAS. CM SIMÕES FILHO BA DS
SEDE LV A37 FL 123 RT 27731

CPF 931.229.345-15 PIS 12995896066

Francilda U. de Oliveira
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

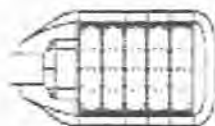
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006.**

A EMPRESA GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.697.234-0, ESTABELECIDA NA RUA R-5, 105, QD. R7 LT. 09-A – ST. OESTE, GOIÂNIA – GO, CEP 74.125-070 – FONE/FAX (62) 3941-4455, E-MAIL: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2.776.939 SSP/GO, E DO CPF SOB O N.º 788.729.281-68, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 04, S/ N.º, QD. 01, LT. 11, SETOR CRISTO REDENTOR, CEP: 75.380-000, MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, e de seu Tec. Contábil o Srº LUCIANO DE MOURA, Registra na CRC/UF GO-013302/O, Portador da CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, na ano anterior, ao limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**, declara também, que;

A) Encontra-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento das Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2021), OU SEJA, ATÉ 30/05/2023.

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF: Nº. 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO

LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O – CPF: 633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE

Goiania - GO 21 de Junho de 2022
Tribunal de Notas, Ofício de Registros de Contratos, Matrizes e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rua Ercília da Costa Rassi - Residência 147488AA008819
Fone/Fax: (62) 3941-4455 - CEP: 74.125-070 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Brasil - 01 314-007 - Email: tribnotas@tribnotas.go.gov.br
023022062133935243000-9 Consulte em: <http://extrajudicial.tbn.go.us.br/sistema>
Reconheço por Verdadeira e assinatura de GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP representado por: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL "GOSS" 1471261 Dow fe
Goiania-Goias, 21 de Junho de 2022 - 14:51:50h
Em Teste [Assinatura] da Verdade
Imair Vieira Da Silva -Escrivente

Goiania - GO 21 de Junho de 2022
Tribunal de Notas, Ofício de Registros de Contratos, Matrizes e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rua Ercília da Costa Rassi - Residência 147488AA008819
Fone/Fax: (62) 3941-4455 - CEP: 74.125-070 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Brasil - 01 314-007 - Email: tribnotas@tribnotas.go.gov.br
023022062133935243000-9 Consulte em: <http://extrajudicial.tbn.go.us.br/sistema>
Reconheço por Verdadeira e assinatura de LUCIANO DE MOURA "2009" 579477" Dow fe
Goiania-Goias, 21 de Junho de 2022 - 14:52:14h
Em Teste [Assinatura] da Verdade
Imair Vieira Da Silva -Escrivente

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77
SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070 TEL: (62) 3941-4455 E-MAIL: GOIASLEDMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5707b309c6791be0bf07aa0703ed89d48970f9b3dd22b84f5efd78951549860** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 70017 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE ME E EPP ASSINADA PELO CONTADOR**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE ME E EPP ASSINADA PELO CONTADOR**", faz prova de que em **21/06/2022 15:31:52**, o responsável **Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/06/2022 15:33:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x62a50a554d780b84c2997d421e216cf502bde8590285baf5035ef7fe72bd19e7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20553234-1	27.927.653/0001-77	08/06/2017	08/06/2017

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 105 COMPLEMENTO QUADRA R 7;LOTE 9 A; BAIRRO Setor Oeste

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização e ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela e mata burros de concreto e metálicos.

 CAPITAL R\$ 750.000,00
SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 750.000,00
SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-66	750.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-66	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>11/03/2022</u>	NÚMERO <u>52205532341</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

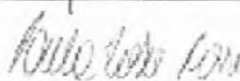
NIRE (Sede)	CNPJ
52 20553234-1	27.927.653/0001-77

Protocolo: 229919161

Chave de segurança : EeHka

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
marcelo ferreira martins, 96451308104
Goânia, 30 de Setembro de 2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

NIRE: 52 20553234-1

CNPJ: 27.927.653/0001-77

Endereço: RUA R 5

Complemento: QUADRA R 7;LOTE 9 A;

Número: 105

Bairro: Setor Oeste

CEP: 74125070

Município: GOIÂNIA

UF: GO

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

Evento	número	data	descrição
091	52600524712	08/06/2017	ATO CONSTITUTIVO
315	20174220596	08/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20180613634	29/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20190120770	19/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20191026654	09/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20191118907	18/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
022	20200166700	02/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	52205532341	11/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
042	52205532341	11/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA CASTELO BRANCO, 1001 QUADRA02 LOTE 100, SETOR COIMBRA, Goiânia - GO, CEP 74530-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento de presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006.

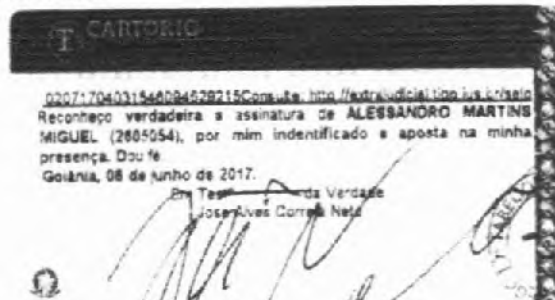
Código do ato: 315

Denominação do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Titular Administrador

Goiânia - GO, 05/06/2017



Portal do Empreendedor do Estado de Goiás

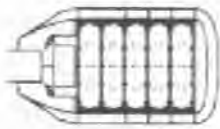


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 14:32 SOB Nº 20174220596
PROTOCOLO: 174220596 DE 06/06/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702143119 NIRE: 52600524712
MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/06/2017

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

Goiânia(GO), 10 de OUTUBRO de 2022.

À
Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES - BA.
Modalidade: Pregão Presencial N° 005/2022.
Processo Administrativo N° 040/2022
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Abertura: 10/10/2022 às 09:30hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ME

A Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail: goiasledmateriaiseltricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, DECLARA, que:

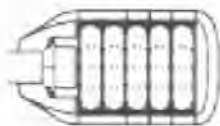
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014 declaramos que:

Somos Micro Empresa, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4.º e seguintes todos do artigo 3.º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.


GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

CNPJ.: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO



GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

Goiânia(GO), 10 de OUTUBRO de 2022.

À
Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES - BA.
Modalidade: Pregão Presencial N° 005/2022.
Processo Administrativo N° 040/2022
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Abertura: 10/10/2022 às 09:30hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

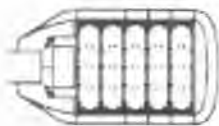
DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 7.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: goiasledmaterialeletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, DECLARA, que:

- Não existe fato superveniente impeditivo de habilitação, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, pela administração pública federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Para fins de participação na Licitação denominada licitação de PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- Que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos;
- Em atendimento ao previsto no Edital da licitação de PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, que não emprega servidor público em seu quadro funcional;
- Que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos e elaboração da proposta, Edital da licitação de PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.


GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

CNPJ.: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG N°. 2.776.939 SSP/GO
CPF N°. 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO



GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

Goiânia(GO), 10 de OUTUBRO de 2022.

À
Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES - BA.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Abertura: 10/10/2022 às 09:30hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.


DECLARAÇÕES CONJUNTAS

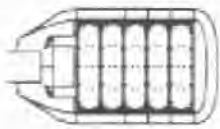
A Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: goiasledmateriaiseltricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, **DECLARA**, que:

- Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma, licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante;
- Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.


GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

CNPJ.: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO





GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

Goiânia(GO), 10 de OUTUBRO de 2022.

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS
E CONSTRUÇÃO - LTDA
RUA R-5 N° 105, QD. 7 LT. 9A -
SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO

À
Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES - BA.
Modalidade: Pregão Presencial N° 005/2022.
Processo Administrativo N° 040/2022
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Abertura: 10/10/2022 às 09:30hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

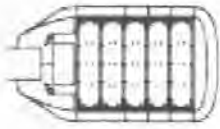
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: goiasledmaterialeletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, **DECLARA**, que:

NÃO É E NÃO TEM EM SEUS QUADROS COMO SÓCIO, ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU GERENTE, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME EXIGENCIA NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, E NEM OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, COMISSIONADO, EFETIVO, TEMPORÁRIO OU CONTRATADO, PARA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.


GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

CNPJ.: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG N°. 2.776.939 SSP/GO
CPF N°. 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO



GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

Goiânia(GO), 10 de OUTUBRO de 2022.

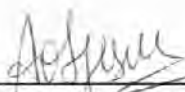
À
Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES - BA.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Abertura: 10/10/2022 às 09:30hrs

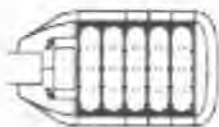
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, DECLARA, que:

SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, SEGURIDADE SOCIAL (FGTS E INSS), BEM COMO ATENDE A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL PRÓPRIO, NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.


GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA
CNPJ.: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO



GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

Goiânia(GO), 10 de OUTUBRO de 2022.

À
Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES - BA.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Abertura: 10/10/2022 às 09:30hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 7.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: goiasledmaterialeletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, DECLARA, que:

a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

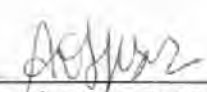
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, quanto a participar ou não da referida licitação;

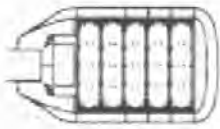
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que caso sagre-se vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, o responsável pela assinatura do contrato será o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, e;

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA
CNPJ.: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO



GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

Goiânia(GO), 10 de OUTUBRO de 2022.

27.927.653/0001-77
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS
E CONSTRUÇÃO - LTDA
Rua R-5 N° 105, Qd. 7 Lt. 9A -
Setor Oeste - Goiânia - GO
2022/10/10

À
Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES - BA.
Modalidade: Pregão Presencial N° 005/2022.
Processo Administrativo N° 040/2022
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Abertura: 10/10/2022 às 09:30hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

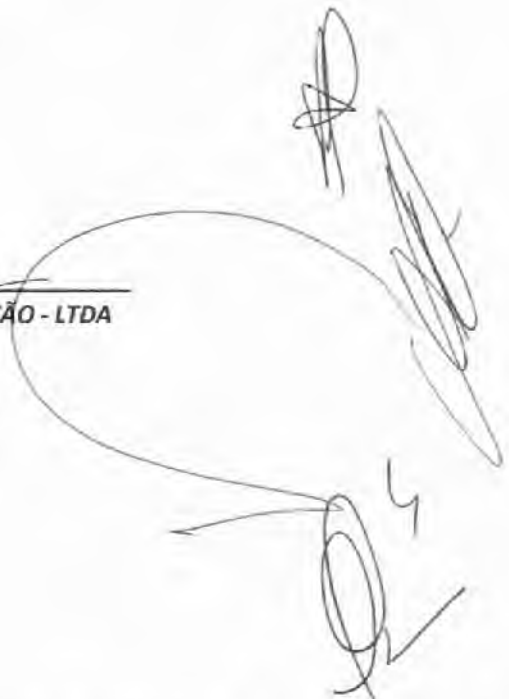
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, DECLARA, que:

SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE EM FACE DO QUANTO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/02, TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CIENTES DAS SANÇÕES FACTÍVEIS DE SEREM APLICADAS A TEOR DO ART. 7º DO MESMO DIPLOMA. EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.


GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

CNPJ.: 27.927.653/0001-77
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG N° 2.776.939 SSP/GO
CPF N° 788.729.281-68
PROPRIETÁRIO





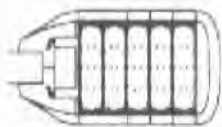
Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page, possibly a signature or footer.



GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA
RUA R-05, 105, QD. R7 LT. 09-A - ST. OESTE, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.125-070
FONE/FAX: (62) 3941-4455
E-MAIL: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com

Goiânia (GO), 07 de OUTUBRO de 2022.

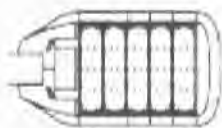
À
Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES – BA.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 040/2022
Tipo: Menor Preço por LOTE.
Abertura: 10/10/2022 às 09:30hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr.º: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, em cumprimento ao instrumento convocatório acima identificado, nos termos da lei, após cuidadoso exame e estudo do pregoão presencial em referência, **DECLARA, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

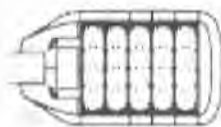


GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA
RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A -
SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070
TEL: (62) 3941-4455 / E-MAIL: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com

Goiânia (GO), 07 de OUTUBRO de 2022.

						EXTENSO	EXTENSO
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	UND.	300	TECNOLINSA	5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	1.638,00 mil seiscentos e trinta e oito reais
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V.	UND.	200	DECORLUX	1,82	um real e oitenta e dois centavos	364,00 trezentos e sessenta e quatro reais
3	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	UND.	150	SIBRATEC	11,37	onze reais e trinta e sete centavos	1.705,50 mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos
4	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	UND.	150	SIBRATEC	11,37	onze reais e trinta e sete centavos	1.705,50 mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos
5	CONECTOR GENERICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	UND.	150	SIBRATEC	8,74	oito reais e setenta e quatro centavos	1.311,00 mil trezentos e onze reais
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMULTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	UND.	900	INTELLI	7,21	sete reais e vinte e um centavos	6.489,00 seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	UND.	70	TRAMONTINA	13,72	treze reais e setenta e dois centavos	960,40 novecentos e sessenta reais e quarenta centavos
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	UND.	300	SOPRANO	4,95	quatro reais e noventa e três centavos	1.479,00 mil quatrocentos e setenta e nove reais
9	FIO FLEX 2,50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR- NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	ROLO	30	ENERGY	160,30	cento e sessenta reais e trinta centavos	4.809,00 quatro mil, oitocentos e nove reais
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	UND.	200	ROMAGNOLE	17,64	dezessete reais e sessenta e quatro centavos	3.528,00 três mil, quinhentos e vinte e oito reais
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	UND.	400	ROMAGNOLE	15,74	quinze reais e setenta e quatro centavos	6.296,00 seis mil, duzentos e noventa e seis reais

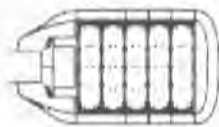


GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA
RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A -
SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070
TEL: (62) 3941-4455 / E-MAIL: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com

Goiânia(GO), 07 de OUTUBRO de 2022.

- **A garantia:** os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica, tendo sua garantia mínima de 01 ano, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante e **quando se tratar de luminária de LED a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.**
- Caso este Certame seja Registro de Preços a Validade do Registro de preços será de 01(um) ano, contado da assinatura do compromisso de fornecimento, ou conforme edital e contrato assinado entre ambas as partes.
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- A validade correta desta proposta de preços é a que está estipulada neste edital.
- Impreterivelmente os Produtos serão entregues nos prazos e locais estabelecidos neste edital.
- A vigência do contrato, ou da ata de registros de preços, relativo a este processo, será no prazo estabelecido no edital, a contar da data de sua assinatura.
- estamos ciente e que atendemos na íntegra a descrição dos itens e as Normas de Referência dos materiais descritos no objeto deste Edital de Pregão, bem como da responsabilidade do fornecimento dos mesmos dentro das referidas normas.
- Os preços acima identificados estão incluídos todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, lucros, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, peças de reposição, transportes, manutenção, taxas e seguros, desembaraço aduaneiro e outros, incidentes no fornecimento do objeto licitado, conforme o **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.**
- Em conformidade com o edital o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital, e que concordamos e atenderemos a todos os itens deste edital e seus anexos, subscrita por nosso representante na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta.

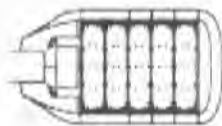


GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

EMPRESA REGISTRADA Nº 1771
CNPJ Nº 27.927.653/0001-77
RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A -
SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070
TEL. (62) 3941-4455 / E-MAIL: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com

Goiânia (GO), 07 de OUTUBRO de 2022.

- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE.
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de Validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Sob as penas da lei, que os materiais constantes da Proposta Comercial são originais em conformidade com as Normas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA** e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos inidôneos para licitar ou suspensa do direito de licitar, no presente processo licitatório nem impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Esta Empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;



GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

27.927.653/0001-77
GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA
RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO
CEP: 74.125-070
TEL: (62) 3941-4455
E-MAIL: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com

Goiânia(GO), 07 de OUTUBRO de 2022.

- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e proposta, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados;

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Ltda

CNPJ. 27.927.653/0001-77

Inscrição Estadual nº 10.697.234-0,

estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP.: 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3933-4455.

e-mail.: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com

➤ BANCO DO BRASIL

➤ AGENCIA: 3483-5

➤ C/C 54.014-5

Nome do Representante: Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás.


GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA

CNPJ.: 27.927.653/0001-77

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO

CPF Nº. 788.729.281-68

TITULAR

COMARFE

COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.		VLR.TOTAL
1	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	NITROLUX	UNID	4000	R\$	18,00	R\$ 72.000,00
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	OLIVO	UNID	100	R\$	15,00	R\$ 1.500,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA COR BRANCA- EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	G-LIGHT	MT	1000	R\$	8,00	R\$ 8.000,00
4	MANGUEIRA LUMINOSA (CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE) EM LED, BIVOLT, DEMARCADA PARA POSSIVEIS CORTES, COM ENTRADA PARA RABICHOS.	G-LIGHT	MT	1000	R\$	9,00	R\$ 9.000,00
5	PISCA DE 7 METROS- EM LED 220V, COM TOMADA E CONECTOR PARA EXTENSÃO	G-LIGHT	UNID	200	R\$	17,50	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL							R\$ 94.000,00

LOTE - 01

VALOR TOTAL LOTE 01 - R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil.)

Salvador 10 de Outubro de 2022

Grato,

Marcos Raulos de Almeida Soares

04.028.051/0001-82

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2022

OBJETO: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

LOTE - 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	BASES PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	EXATRON	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27 CORPO EM PORCELANA. BORNE EMBUTIDO. VOLTAGEM ATÉ 250V.	NITROLUX	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
3	CONECTOR GENEICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	STECK	UND	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
4	CONECTOR GENEICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	STECK	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
5	CONECTOR GENEICO 6MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 6MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	STECK	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
6	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10X70 M- CONEXÃO POR APERTO SIMULTANEO COM PORCA FUSIVEL. DISPONIVEL PARA LIGAÇÕES BIMETALICAS.	INCESA	UND	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
7	FITAS AUTOFUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXPESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE A UMIDADE.	IMPERIAL	UND	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00
8	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	IMPERIAL	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
9	FIO FLEX 2.50MM C/ 100METROS- TIPO DE CONDUTOR-NEUTRO. ANTI-CHAMA. POTENCIA MAX. 5280 W. CORRENTE ELETRICA- 24A TENSÃO MAX. 750V	SIL	ROLO	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
10	PARAFUSOS GALVANIZADO 35CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	ROMAGNOLLE	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
11	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	ROMAGNOLLE	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
12	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	EXATRON	UND	10	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
13	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	SIEMENS	UND	4000	R\$ 11,25	R\$ 45.000,00
14	TRILHO DIN DE 2.00M. TIPO PERFURADO. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	SIEMENS	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL						R\$ 74.000,00

VALOR TOTAL LOTE 02 - R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais.)

Salvador 10 de Outubro de 2022

Marcos Ramos de Almeida Sousa

04.028.051/0001-82

COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Pregão Presencial Nº 005/2022

Data Abertura: 10/10/2022

Horário abertura: 09:30hs

Objeto: Constitui objeto desta Licitação Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

PREÂMBULO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022), às 09:30 horas, reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Pregoeiro Sr. AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR e equipe composta pelos Srs. MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA e ANIARA RODRIGUES DE JESUS, designados pelo Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, e demais presentes, para receber e julgar as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022** do tipo “Menor Preço Por Lote”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 123/2006 o qual publicado na Imprensa Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home), no dia 28/09/2022 com realização prevista para o dia 10/10/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Iniciou-se a abertura da sessão, apresentando com o credenciamento dos representantes das empresas, nos termos do Edital.

CREDENCIAMENTO

Empresa Licitante	Representante	Credenciamento	Obs.
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ;39.983.511/0001-06, situada na rua gana, nº 332, Dinah Borges, Eunapolis Cep: 45830016.	Kaio Laytynher Rehem; inscrito no CPF sob o nº 054.327.895-66 e RG: 1597581577.	Credenciado	
COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ; 15.207.343/0001-07, situada na Rua Joaquim Augusto Dourado nº 71, Centro, João Dourado Bahia, Cep: 44.920-000.	Henniel Cesar Straci Noronha inscrito no CPF sob o nº 023.456.665-52 e RG: 1392028035	Credenciado	
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ; 27.927.653/0001-77, situada na Rua R-5, nº 105, QD. R-7.LT 9-A, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74125070.	Adriana Oliveira Santos de Jesus inscrito no CPF Sob o nº 931.229.345-15 e RG: 05.044.698-35	Credenciado	
COMARFE E COMERCIO E REPERESSENTAÇÕES LTDA, CNPJ; 04.028.051/0001-82, situada na estrada das barreiras, nº 1058 Ed. Centro comercial das barreiras, sala 115, Cabula, Salvador/BA Cep: 41.195.000.	Marcelo Ramos de Almeida Paraíso; Inscrito no CPF sob o nº 024.268.415-75	Credenciado	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ELETRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA. CNPJ: 43.920.682/0001-63, situada na Av. Santa Luzia nº 271, Centro, Santaluz/BA, Cep: 48.880-000.	Josuel Araujo Oliveira; inscrito no CPF sob o nº 181.078.425-53 e RG: 01.280.515-74.	Credenciado	
FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 41.161.412/0001-90, situada na Rua São Luiz nº 83, Centro, João Dourado/BA Cep: 44.920-000.	Naiara Alves de Almeida Dourado; inscrito nº CPF sob o nº 026.378.645-59 e RG: 07.250.052-20.	Credenciado	
LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Situada na Rua São João nº 28ª, Box 9E10, São Cristóvão, Salvador/BA, Cep: 41500290.	Nélio Soares Vieira, inscrito no CPF sob o nº 018.373.055-01 e RG: 387883642.	Credenciado	

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Não houve nenhuma ocorrência que mereça ser apontada nesta etapa.

PROPOSTAS

Foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESAS	LOTE 1	LOTE 2
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 147.238,00	R\$ 91.899,10
COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA	R\$ 188.840,00	R\$ 145.716,80
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 111.418,00	R\$ 86.505,45
COMARFE COMERCIO E REPERENSAÇÕES LTDA	R\$ 143.400,00	R\$ 75.140,00
ELETRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA	R\$ 149.000,00	R\$ 104.880,00
FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 236.050,00	R\$ 143.573,50
LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 145.000,00	R\$ 90.345,00

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE PROPOSTA

Não houve nenhuma ocorrência que mereça ser apontada nesta etapa.

LANCES

Aberta a etapa de lances, o pregoeiro instigou os representantes das empresas classificadas para ofertarem seus lances, ficando da seguinte forma

LOTE 1

LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	COMARFE COMERCIO E REPERENSAÇÕES LTDA	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
Sem Lance	110.000,00	109.000,00
Sem Lance	105.000,00	104.000,00
Sem Lance	102.000,00	101.000,00
Sem Lance	99.000,00	98.000,00
Sem Lance	95.000,00	94.584,00
Sem Lance	94.000,00	109.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Lote 2

LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	COMARFE E COMERCIO E REPERESENTAÇÕES LTDA	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
Sem Lance	R\$ 74.000,00	R\$ 74.365,00
Sem Lance		
Sem Lance		
Sem Lance		
Sem Lance		
Sem Lance		

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE LANCES

Nada a constar nesta etapa

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (Documentos de Habilitação) da empresa licitante: COMARFE COMERCIO E REPERESENTAÇÕES LTDA, CNPJ; 04.028.051/0001-82, situada na estrada das barreiras, nº 1058 Ed. Centro comercial das barreiras, sala 115, Cabula, Salvador/BA Cep: 41.195.000, constatou que toda a documentação estava de acordo com o exigido no Edital, sendo considerada habilitada e vencedora, do Lote 1 com o valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e Lote 2 com o valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).


OCORRÊNCIA NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Não houve ocorrência nesta etapa.


ENCERRAMENTO

Nesta fase, foi aberta para acolhimento das interposições de recursos e questionamento dos licitantes, não havendo manifestação. Foi esclarecido pelo Pregoeiro que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata o Edital e seus anexos e todas normas e exigências contida no Termo de Referência e que o processo será encaminhado para análise do Gestor, para posterior pareceres, homologação e o que ocorrer. Deu-se por encerrada a sessão as 11:20h, lavrando-se a presente ata, depois de lida e aceita pelos participantes.

Souto Soares – Ba. 10 de Outubro de 2022.



AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro



MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio



ANÍARA RODRIGUES DE JESUS
Equipe de Apoio

Licitantes:

Empresa Licitante	Representante	Assinatura
-------------------	---------------	------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ;39.983.511/0001-06, situada na rua gana, nº 332, Dinah Borges, Eunapolis Cep: 45830016.	Kaio Laytynher Rehem; inscrito no CPF sob o nº 054.327.895-66 e RG: 1597581577.	<i>Kaio Laytynher Rehem</i>
COPAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ; 15.207.343/0001-07, situada na Rua Joaquim Augusto Dourado nº 71, Centro, João Dourado Bahia, Cep: 44.920-000.	Henniel Cesar Straci Noronha inscrito no CPF sob o nº 023.456.665-52 e RG: 1392028035	<i>Henniel Cesar Straci</i>
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ; 27.927.653/0001-77, situada na Rua R-5, nº 105, QD. R-7.LT 9-A, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74125070.	Adriana Oliveira Santos de Jesus inscrito no CPF Sob o nº 931.229.345-15 e RG: 05.044.698-35	<i>Adriana</i>
COMARFE E COMERCIO E REPERESENTAÇÕES LTDA, CNPJ; 04.028.051/0001-82, situada na estrada das barreiras, nº 1058 Ed. Centro comercial das barreiras, sala 115, Cabula, Salvador/BA Cep: 41.195.000.	Marcelo Ramos de Almeida Paraiso; Inscrito no CPF sob o nº 024.268.415-75	<i>Marcelo Ramos de A. Paraiso</i>
ELETRICA E CONSTRUÇÃO SANTALUZ LTDA. CNPJ: 43.920.682/0001-63, situada na Av. Santa Luzia nº 271, Centro, Santaluz/BA, Cep: 48.880-000.	Josuel Araujo Oliveira; inscrito no CPF sob o nº 181.078.425-53 e RG: 01.280.515-74.	<i>Josuel Araujo Oliveira</i>
FACILITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 41.161.412/0001-90, situada na Rua São Luiz nº 83, Centro, João Dourado/BA Cep: 44.920-000.	Naiara Alves de Almeida Dourado; inscrito nº CPF sob o nº 026.378.645-59 e RG: 07.250.052-20.	<i>Naiara Alves de Almeida Dourado</i>
LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Situada na Rua São João nº 28º, Box 9E10, São Cristóvão, Salvador/BA, Cep: 41500290.	Nélio Soares Vieira, inscrito no CPF sob o nº 018.373.055-01 e RG: 387883642.	<i>Nélio Soares Vieira</i>

AP *JS*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 005/2022 Processo Administrativo nº 040/2022, que objetiva: a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADJUDICO o seu objeto a empresa:

Empresa: **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.028.051/0001-82**, vencedora dos Lote nº 1 no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e Lote nº 2 no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Com um valor total global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Os autos seguirão para apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Souto Soares, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame licitatório.

Souto Soares/BA 10 de Outubro de 2022


AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR – Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 13 de Outubro de 2022.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

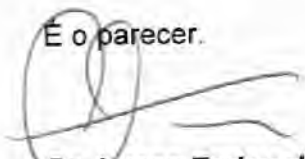
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - PROCESSO ADM Nº 040/2022.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 005/2022, realizado no dia 10/10/2022, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 040/2022 e Modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, observou todos os preceitos das Leis nº. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: **COMARFE COMERÇIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.028.051/0001-82**, vencedora dos Lote nº 1 no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e Lote nº 2 no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Valor total adjudicado nos Lotes 1 e 2 **R\$ 168,000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.


Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA Nº. 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 005/2022 do qual é objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Em favor da empresa.

Empresa: **COMARFE COMERÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.028.051/0001-82**, vencedora dos Lote nº 1 no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e Lote nº 2 no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Valor total adjudicado nos Lotes 1 e 2 **R\$ 168,000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 13 de outubro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 005/2022 do qual é objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Em favor da empresa.

Empresa: **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.028.051/0001-82**, vencedora dos Lote nº 1 no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e Lote nº 2 no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Valor total adjudicado nos Lotes 1 e 2 **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 13 de outubro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal